



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

A  
Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019**

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<b>Lote 005:</b>									
5	1.400	COMP	Bisacodil 5 mg - cod catmat 269603	1558401920010	00020	Neoquímica-brair	Plesonax	0,10000	140,00
Lote por Extenso: ( cento e quarenta reais ***** )								<b>Total do Lote 005:</b>	<b>140,00</b>
<b>Lote 024:</b>									
8.000	COMP	Tioridazina, sal cloridrato, 50 mg - cod catmat 272366	1049712300031	00020	União química	Unitidazin	0,47490	3.799,20	
Lote por Extenso: ( três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos ***** )								<b>Total do Lote 024:</b>	<b>3.799,20</b>
<b>Lote 025:</b>									
25	5.000	CAPS	Venlafaxina, 75mg. capsula de liberacao controlada - cod catmat 272379	1052500140098	00030	Torrent	Venlift od 75 mg	0,61990	3.099,50
Lote por Extenso: ( três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos ***** )								<b>Total do Lote 025:</b>	<b>3.099,50</b>
<b>Lote 037:</b>									
37	50	AMPO	Fenobarbital 200mg/ml solucao injetavel 1ml - cod catmat 300722	1029800180197	00025	Cristalia	Fenocris	3,33000	166,50
Lote por Extenso: ( cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos ***** )								<b>Total do Lote 037:</b>	<b>166,50</b>
<b>Lote 043:</b>									
43	40	TUBO	Gel lubrificante intimo incolor e inodoro soluvel em agua transpar ente e nao gorduroso 50 g - cod catmat	80005910023	00035	Carbogel	Lubrigel mod. 60gr	17,49000	699,60
Lote por Extenso: ( seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos ***** )								<b>Total do Lote 043:</b>	<b>699,60</b>
<b>Lote 046:</b>									
46	100	AMPO	Metilergometrina maleato 0,2mg/ml solucao injetavel 1ml - cod catmat 268264	1049701260058	00050	União química	Ergometrin	1,76000	176,00
Lote por Extenso: ( cento e setenta e seis reais ***** )								<b>Total do Lote 046:</b>	<b>176,00</b>
<b>Lote 070:</b>									
70	30	UNID	Alcool etilico hidratado 70% com carbopol e glicerina bagim box com bico dosador refil 800 ml - cod catmat 273231	230930031	00006	Premisse	Premisse mod. alcool	12,92000	387,60

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 29940

Pág.: 00001

1513 *Padra*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Lote por Extenso: ( trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 070:**

**387,60**

**Lote 082:**

82	6	UNID	Esfigmomanometro analogico anercoide de braco ate 300 mmhg com braadeira em nylon e fecho em velcro, tamanho adulto - cod catmat 432468	80275310041	00001	Glicomed-accume	Premium mod. esfs20n	148,66500	891,99
----	---	------	---	-------------	-------	-----------------	----------------------	-----------	--------

Lote por Extenso: ( oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 082:**

**891,99**

**Lote 083:**

83	2	UNID	Esfigmomanometro analogico anercoide de braco ate 300mmhg com bra deira em nylon e fecho em velcro, tamanho adulto obeso - cod catmat 435624	80275310041	00001	Glicomed-accume	Premium mod. esfh201n	99,19500	198,39
----	---	------	--	-------------	-------	-----------------	-----------------------	----------	--------

Lote por Extenso: ( cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 083:**

**198,39**

**Lote 087:**

87	3	UNID	Mascara de gasoterapia, para traqueostomia. material em silicone, infantil, com fixador cervical - cod catmat 454551	80070210021	00100	Md	Hp 8511	10,92000	32,76
----	---	------	--	-------------	-------	----	---------	----------	-------

Lote por Extenso: ( trinta e dois reais e setenta e seis centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 087:**

**32,76**

**Lote 088:**

88	3	UNID	Mascara de gasoterapia, para traqueostomia. material em silicone, adulto, com fixador cervical - cod catmat 454550	80070210021	00100	Md	Hp 8510	13,24000	39,72
----	---	------	--	-------------	-------	----	---------	----------	-------

Lote por Extenso: ( trinta e nove reais e setenta e dois centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 088:**

**39,72**

**Lote 093:**

93	25	UNID	Extensor equipo soro para perfusao simultanea derivacao y duas via s, pvc cristal, pinca corta fluxo em todas as vias conector luer lock macho e femea com tampas esteril e descartavel - cod catmat 385662	81516730004	00001	Infusão	Infusao mod. 2vias	0,63960	15,99
----	----	------	---	-------------	-------	---------	--------------------	---------	-------

Lote por Extenso: ( quinze reais e noventa e nove centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 093:**

**15,99**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 29940

Pág.: 00002

1515 João



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019**

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 4 de Fevereiro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<b>Lote 123:</b>									
123	10	UNID	Suporte em metal para coletor de perfurocortane, para caixa de 13 litros - cod calmat 431085	80937630001	00001	Descarbox	Descarbox-vivabox	30,77000	307,70

Lote por Extenso: ( trezentos e sete reais e setenta centavos \*\*\*\*\* )

**Total do Lote 123:**

**307,70**

Total por Extenso: (trezentos e sete reais e setenta centavos \*\*\*\*\* )

**Total Geral (R\$):**

**307,70**

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 15DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 7 dias  
Validade da Proposta..... : 90 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

*Maicon Cordova Pereira*

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Paola Fontana**  
Departamento Licitações/Contratos  
CPF: 009.968.339-35

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 29940

Pág.: 00001

1516

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante viem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1986, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

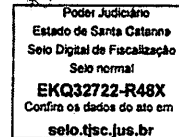
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continuar na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *[assinatura]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

*[assinatura]*  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continuar na próxima folha.



16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

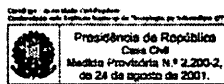
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a578f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
Oddff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul  
Alameda Anselmino Barros, 70  
Fone: (47) 2531 6500 - Fax: (47) 3531 6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina  
tabelionato@tblsc.com.br

RECONHECIMENTO - 616619  
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul 26 de novembro de 2019  
Em test. da verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrivente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 - selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FQP94339-93F-H  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - tabelião  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

7. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP: 89.202-900 - Tel: (47) 3344.5104 - Fax: (47) 3244.5104

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032711190805250405-1; Data: 27/11/2019 08:07:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribunal

1518

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032711190805250405>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:56:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 08:07:32 (hora local).

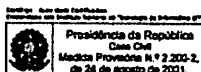
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032711190805250405-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc7afb1c196401bfe479bd178aa2a900ea3bf1fdb22b832f590ef262b66b8f220c77af02f8ad8561b150d93000ddff86d75a9d046d3fda08669f2398f2059





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<b>Lote 097:</b>									
97	200	UNID	Cateter periferico venoso, tipo escalpe tb pvc cristal flexível a sas leves conector luer conico rigido nº 27 canula inox atraumatica esteril tampa protetora - cod catmat 437343	10369460149	00100	Grupo labor impor	Lamedid mod. 27g	0,22990	45,98

Lote por Extenso: ( quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos  
..... )

**Total do Lote 097:**

**45,98**

<b>Lote 110:</b>									
110	15	CX19	Luva descartavel plastica multiuso esteril embalada individualment e pacote com 100 - cod catmat 209766	81514749005	00100	Luplast	Luplast	7,99930	119,99

Lote por Extenso: ( cento e dezenove reais e noventa e nove centavos  
..... )

**Total do Lote 110:**

**119,99**

<b>Lote 131:</b>									
131	45	UNID	Sabonete liquido 800 ml refil com ponta dosadora para dispenser - cod catmat 405155	RDC 7 10/05/15	00006	Premisse	Premisse mod. perfumado	11,24000	505,80

Lote por Extenso: ( quinhentos e cinco reais e oitenta centavos  
..... )

**Total do Lote 131:**

**505,80**

<b>Lote 149:</b>									
149	6	UNID	Cabo de bisturi aco inoxidavel nº 7 - cod catmat 288872	10304850059	00001	Abc	0027	17,79000	106,74

Lote por Extenso: ( cento e seis reais e setenta e quatro centavos  
..... )

**Total do Lote 149:**

**106,74**

<b>Lote 151:</b>									
151	500	TUBS	Lidocaina cloridrato 2% solucao injetavel tubetes 1,8 ml - cod cat mat 269843	1029803570094	00050	Cristalia	Xyfestesin	1,59000	795,00

Lote por Extenso: ( setecentos e noventa e cinco reais  
..... )

**Total do Lote 151:**

**795,00**

<b>Lote 156:</b>									
156	500	UNID	Papel crepado para esterilizacao 100% celuloze 1ª geracao 30 x30 cm com cor em folha - cod catmat 375253	80473960004	00500	Hospflex	Hospflex mod. 30x30	0,17000	85,00

Lote por Extenso: ( oitenta e cinco reais  
..... )

**Total do Lote 156:**

**85,00**

<b>Lote 161:</b>									
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 29940

Pág.: 00003

1518 Poche





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
161	10	UNID	Pinça cirurgica aco inoxidavel disseccao serrilhada 14 cm - cod ca lmat 351210	10304850059	00001	Abc	Abc 0171	12,44100	124,41

Lote por Extenso: ( cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos .....  
..... )

**Total do Lote 161: 124,41**

**Lote 167:**

8	UNID	Tesoura aco inoxidavel 15 cm reta metzembraum - cod catmat 330570	10304850053	00001	Abc	Abc 0332	45,39000	363,12
---	------	---	-------------	-------	-----	----------	----------	--------

Lote por Extenso: ( trezentos e sessenta e três reais e doze centavos .....  
..... )

**Total do Lote 167: 363,12**

**Lote 169:**

169	8	UNID	Tesoura aco inoxidavel 12 cm reta com duas portas finas iris - cod catmat 318192	81454860001	00001	Cassiflex	Cassiflex mod. 513	15,60000	124,80
-----	---	------	---	-------------	-------	-----------	--------------------	----------	--------

Lote por Extenso: ( cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos .....  
..... )

**Total do Lote 169: 124,80**

**Lote 171:**

171	8	UNID	Tesoura aco inoxidavel 14 cm joseph reta - cod catmat 292884	10304850053	00001	Abc	Abc 0391	25,38000	203,04
-----	---	------	--	-------------	-------	-----	----------	----------	--------

Lote por Extenso: ( duzentos e três reais e quatro centavos .....  
..... )

**Total do Lote 171: 203,04**

**Lote 172:**

172	5	UNID	Pinça cirurgica, aco inoxidavel, tipo adson, ponta reta 12 cm - co d catmat 272446	10304850059	00001	Abc	Abc 0163	18,38400	91,92
-----	---	------	---	-------------	-------	-----	----------	----------	-------

Lote por Extenso: ( noventa e um reais e noventa e dois centavos .....  
..... )

**Total do Lote 172: 91,92**

**Lote 182:**

182	10	UNID	Sonda trato urinario tipo foley, 100% silicone, calibre 12 french, 2 vias, conector padrao, com balao de cerca 5ml, conector padrao - cod catmat 436001	80070210026	00010	Md	Md mod. 12	29,91000	299,10
-----	----	------	---	-------------	-------	----	------------	----------	--------

Lote por Extenso: ( duzentos e noventa e nove reais e dez centavos .....  
..... )

**Total do Lote 182: 299,10**

**Lote 187:**

187	6.500	UNID	Sonda uretral pvc atoxico siliconado nº 14 maleavel transparente a traumatica esteril embalagem individual (com 2 orificios para	80286009007	00010	Biosani	Biosani	0,47490	3.086,85
-----	-------	------	---	-------------	-------	---------	---------	---------	----------

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 29940

Pág.: 00004

1520 João



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			drenagem da urina). marca medsonda ou biosani, conforme determinação médica e parecer farmacêutico para a demanda apresentada. - cod catmat 278683						

Lote por Extenso: ( três mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos \*\*\*\*\* )

Total do Lote 187:

3.086,85

**Lote 197:**

197	600	UNID	Equipo para nutricao enteral pvc cristal min 120 cm camara flexive l com filtro de ar gota padrao regulador de fluxo conector tipo luer. cor azul - cod catmat 386130	10330669103	00400	Descarpack	Descarpack bico slip	1,08290	649,74
-----	-----	------	--	-------------	-------	------------	----------------------	---------	--------

Lote por Extenso: ( seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos \*\*\*\*\* )

Total do Lote 197:

649,74

**Lote 199:**

199	10	UNID	Garrote, material faixa elastica com sistema de trava em plastico, infantil, reutilizavel - cod catmat 445577	10369469018	00001	Grupo labor impor	Labor import mod. inf	10,89000	108,90
-----	----	------	---	-------------	-------	-------------------	-----------------------	----------	--------

Lote por Extenso: ( cento e oito reais e noventa centavos \*\*\*\*\* )

Total do Lote 199:

108,90

**Lote 201:**

201	600	UNID	Lanceta aco inoxidavel ponta afiada trifacetada, descartavel esteril embalagem individual - cod catmat 303151	10098710058	00100	Sg tecnologia	Uniqmed mod.28g1,8mm	0,22000	132,00
-----	-----	------	---	-------------	-------	---------------	----------------------	---------	--------

Lote por Extenso: ( cento e trinta e dois reais \*\*\*\*\* )

Total do Lote 201:

132,00

**Lote 203:**

203	30	UNID	Dreno cirurgico de penrose latex atoxico sem gaze nº 3 descartavel e esteril - cod catmat 279571	10229650009	00012	Waltex	Waltex0112sg	2,38000	71,40
-----	----	------	--	-------------	-------	--------	--------------	---------	-------

Lote por Extenso: ( setenta e um reais e quarenta centavos \*\*\*\*\* )

Total do Lote 203:

71,40

**Lote 205:**

205	2	UNID	Termometro clinico digital infravermelho, uso em testa, medida a distancia, com alarmes e memoria - cod catmat 438089	10343209021	00001	Incoterm	Incoterm	285,33000	570,66
-----	---	------	---	-------------	-------	----------	----------	-----------	--------

Lote por Extenso: ( quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos \*\*\*\*\* )

Total do Lote 205:

570,66

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 29940

Pág.: 00005

1521 Foda



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto - 4156  
Praça São Francisco de Assis  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr.: 057/2019

Data Entrega..... : 27/11/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Total por Extenso: (dezesete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos ***** )								<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>17.131,70</b>

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 15DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 7 dias  
Validade da Proposta..... : 90 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Paola Fontana**  
Departamento Licitações/Contratos  
CPF: 009.968.339-35

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 29940

Pág.: 00006

1522



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 29940  
Documento: 20

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



1523



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

**Município de Planalto**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro**

**Cep: 85750-000 – PLANALTO - PR**

**Att: Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019**

**Data: 27/11/2019**

**Horário: 08:30**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

### ANEXO VII

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 057/2019, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 057/2019, realizado pelo Município de Planalto - PR.

  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul (SC), 27 de Novembro de 2019.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 1 de 1

1524



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 29940  
Documento: 148

A  
Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: ( X ) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

*P. Paulo de Luiz Pereira*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



1525



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

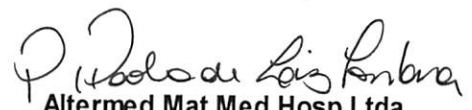
Licitação: 29940  
Documento: 89

A  
Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



1520

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Continua na próxima folha.

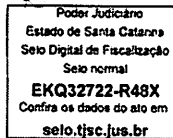


Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.





16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplítacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/08/2019 11:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2020 08:56:07 (hora local).

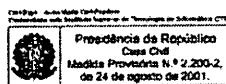
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
0dff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

Altermed Assistência Jurídica, 70  
Fone: (47) 3531-6500 - Fax: (47) 3531-6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
tabelionato@altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 616619  
Reconheço e assinatura por AUTENTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de novembro de 2019  
Em test. da verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrivente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 - selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FQP94339-93FH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - Tabeia  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032711190805250405-1; Data: 27/11/2019 08:07:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1528

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032711190805250405>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:56:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 08:07:32 (hora local).

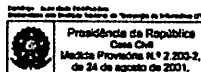
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032711190805250405-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc7afb1c198401bfe479bd178aa2a900ae3bf1fdbd22bf832f590ef262b66b8f220c77af02f8ad8561b150d93000dcff96d75a9dde46d3fda06669f2398f2059





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 29940  
Documento: 79

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 52 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



1528



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 29940  
Documento: 13

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

*P. Paulo de Luiz Pereira*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



1530



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

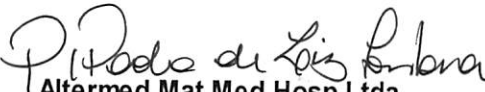
Licitação: 29940  
Documento: 16

A  
Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



1538



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro

Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 29940  
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019

Data: 27/11/2019

Horário: 08:30

## SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



1532



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Licitação: 28940  
Documento: 9

A

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019  
Data: 27/11/2019  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

*D. Dado de Liz Pereira*

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 27 de Novembro de 2019

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

1535



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



1537



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



1538

## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



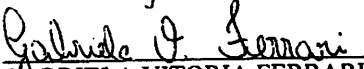
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

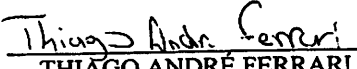
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucscsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



01/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033009191208520918>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2019 11:55:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/09/2020 12:12:49 (hora local).

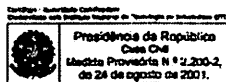
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4920de13cb4ba004496798a01188bc516d220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddffeb9053e578cc44a9ec0a7cc65327b5b6



1550



16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/08/2019 11:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2020 08:56:07 (hora local).

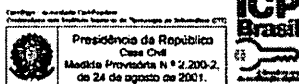
\*Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddf3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul  
Altermed Assessoria Jurídica, 70  
Fone: (47) 3533-0500 - Fax: (47) 3531-6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina  
tabelionato@altermed.com.br

RECONHECIMENTO - 616619  
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 26 de novembro de 2019.  
Em test. da verdade.  
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 - selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FQP94339-93FH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã  
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

*Maicon Cordova Pereira*  
*Paola de Liz Fontana*  
7º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 27032711190805250405-1; Data: 27/11/2019 08:07:18  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1552

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032711190805250405>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:58:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 08:07:32 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032711190805250405-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2e900ee3bf1f0bd22b832f590ef262b66b8f220c77af02f8ad8561b150d93000dd7f86d75a9dde46d3fda06669f2398f2059



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE REGISTRO: 00.832.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 11/03/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO ESPECIAL 44.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRIMÁRIAS 33.12-1-01 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-06 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-4-09 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-3-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-3-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
RAZÃO SOCIAL (NOME DA EMPRESA) 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE EST BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 59.163-554	BAIRRO/POBLOADO FUNDO CAWAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9009 / (47) 3521-2412	
EPF (EPF RESPONSÁVEL EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 15:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:59:15 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2020.  
Código de controle da certidão: 455B.261A.795D.C52D  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **200140004237415**  
Data de emissão: **13/01/2020 15:38:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **13/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/01/2020 15:38:54

1555



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

1078/2020

Emissão em 13/01/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de janeiro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

1556

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /  
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2020 a 19/02/2020**Certificação Número:** 2020012100572760245799

Informação obtida em 22/01/2020 11:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 186351539/2019  
Expedição: 14/10/2019, às 14:52:08  
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/01/2020 9713135

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7087480**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 06/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 7 de janeiro de 2020.

**PEDIDO Nº:**



1559



Número do pedido: 286899  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 286899**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 14:10 de 07/01/2020.

**OBSERVAÇÕES**


- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</b>		
CNPJ/CFF 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789905 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4728699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 13/01/2020 15:43:33 (data e hora de Brasília).





Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC

Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470



02/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030208191453590052>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 15:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1314479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 15:02:23 (hora local).

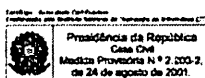
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75e8f46b1367ead1f7eeda80e6a62ea8a97220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff1f16132443c7c5cc393c1f69e144aa96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 6 de Junho de 2020

NÚMERO: 59/2019

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

**ATIVIDADES(A)**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

**OBSERVAÇÕES**

Responsável Legal: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:  
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:  
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

*Elaine T.P. Hartmann*  
 Elaine T.P. Hartmann  
 Vici. Sanitária - Rio do Sul  
 CRP: 20017



A2FB4DF851  
 Consulte a autenticidade em  
 riodosul.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



07/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030706191140220766>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça adotou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 14:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2020 11:46:26 (hora local).

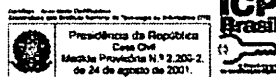
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030706191140220766-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9b7a58639e87aafc61e1e6d449322efab5ca7220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6f27a8263df154c23c4880fccdb843bc



**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC  
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS  
MUNICIPAIS/2020

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2020	Outras Informações
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1		Cadastro Econômico 19313
Espécie/Quantidade Moeda R\$		TVCNM 150,57
Valor Documento 150,57		Total 150,57
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>
(+) Correção		Lct: 193168/2020
(+) Multa		23790.36706 90200.000009
(+) Juros		38009.0000012
(=) Valor Cobrado 150,57		81510000015057
Nosso Número 02600000038-1		
Nro Documento 6507961		
Sacado 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

**Bradesco** | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>				Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2020
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 6507961	Espécie Carnê	Acete N	Nosso Número 02000000038-1	
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 150,57	
TVCNM 150,57	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>				(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total 150,57	Nro Lançamento: 193168/2020				(+) Correção
	Cadastro Econômico 19313				(+) Multa
	<b>COTA ÚNICA</b>				(+) Juros
					(=) Valor Cobrado 150,57
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					
Barro: FUNDO CANÇAS				Cidade: Rio do Sul	
				Cep: 89.163-554	



**Emissão de comprovantes**

G33714152882430938  
14/01/2020 15:30:56

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027600276 0031

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.  
237903670690200000938009000001281510000015057  
BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
NR. DOCUMENTO 11.416  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57  
NR. AUTENTICACAO C. F57. AA7. FEC. FAC. 2DF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Fernando de Sá, 1141 - Bairro São Lourenço - Joinville - SC - CEP: 89.404-000 - Fone: (51) 3344-5000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1; Data: 14/01/2020 16:17:26**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69761-KM36;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1564

14/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031401201611530942>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 16:56:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 16:17:28 (hora local).

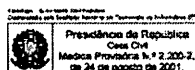
\*Código de Autenticação Digital: 27031401201611530942-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275b647e7fb08806fb297648fc5526fb1eb220c77af02f8ad8561b150d93000dfff9e29ce03a20d7450f9d076b5079ed185



REGIÃO DO CONTRIBUINTE  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2020

Parcela ÚNICA	Vencimento 01/06/2020	Outras Informações
Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade Moeda R\$		TVS 391,95
Valor Documento		Total 391,95
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		
(+) Correção		
(+) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado 195,97		
Nosso Número 02000000039-P		
Nro. Documento 6507962		
Sacado 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 39009.000009 5 82730000019597

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>		Parcela ÚNICA	Vencimento 01/06/2020
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06		Agência/Cod. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 6507962	Especie Camê	Acerte N
Use do Banco	Carteira 09	Especie Moeda R\$	Valor Moeda
TVS 391,95	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total 391,95	Nro Lançamento: 191266/2020		(+) Correção
	Cadastro Econômico 19313		(+) Multa
	<b>COTA ÚNICA</b>		(+) Juros
			(=) Valor Cobrado 195,97
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320			
Bairro: FUNDO CANOAS		Cidade: Rio do Sul	
		Cep: 88.163-554	



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027600276 8027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.

237903670690200000093900900009582730000019597

BENEFICIÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.417  
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 195,97  
VALOR COBRADO 195,97  
NR. AUTENTICAÇÃO 1.876.006.FB1.72A.D30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua: Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro: São João - CEP: 88030-000 - Rio do Sul - SC - Fone: (51) 3344-5000 - Fax: (51) 3344-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031401201611530873-1; Data: 14/01/2020 16:17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69759-7HCT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1565

14/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031401201611530873>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1Y2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 16:56:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 16:17:28 (hora local).

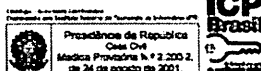
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530873-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27599b7469ab6ed2f6da60604c817b4b744220c77a02f8ad8561b150d930000d  
fb60923e29ebf6238f7706b588cae2a6









EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO  
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 23.612.765/0001-88  
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBÉDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBÉDOURO/SP  
CNPJ: 65.985.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12  
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.080.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11398.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.805.900/0001-34  
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11468.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.928.288/0001-12  
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11527.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLI, 175,  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
CNPJ: 00.602.210/0001-50  
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A  
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI  
CNPJ: 04.282.320/0001-32  
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11381.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Comavins Armazéns Gerais Ltda  
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800  
BAIRRO: Salsieiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 13.233.437/0001-17  
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11020.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.993.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11425.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 16.451.429/0001-35  
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.215.901/0001-17  
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. GOTTIZZO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 87.651.345/0001-93  
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.805.429/0001-70  
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11400.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL PERONI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.150.697/0001-49  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 64.265.747/0001-54  
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11361.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: I.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA,  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.11239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me  
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06  
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MANDAI A BRASII IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215,  
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.740/0001-25  
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11395.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-03  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 06.043.868/0001-55  
PROCESSO: 25351.475113/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS BARRÉS 170, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-00  
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11526.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11310.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09  
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.164.073/0001-35  
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL.105  
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE:** Eurofarma Laboratórios S.A.  
**CNPJ:** 61.190.096/0001-92  
**INDÚSTRIA INTERNACIONAL:** Advanced Enzyme Technologies Ltd.  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL).  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.450949/2013-87  
**MOTIVOS:** Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.

**EMPRESA IMPORTADORA:** GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 00.029372/0001-40  
**EMPRESA FABRICANTE:** GE Healthcare AS  
**ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES):** Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul  
**NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S):** 25351.145801/2013-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.

**RAZÃO SOCIAL:** Geolab Indústria Farmacêutica S/A.  
**CNPJ:** 03.485.572/0001-04  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS: 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LIQUÍDOS NÃO ESTÉREIS  
**NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S):** 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82  
**MOTIVO:** Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

**EMPRESA IMPORTADORA:** Laboratório Teuto Brasileiro S/A.  
**CNPJ:** 17.159.229/0001-76

**EMPRESA FABRICANTE:** Pfizer Manufacturing Belgium  
**ASSUNTO DA PETIÇÃO:** 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 25351.208481/2014-30  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(m) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**Empresa Fabricante:** Haug Pharma Latina S.R.L.  
**Endereço:** Strada Statale Km. 15b, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT)  
**País:** Itália  
**Empresa Importadora:** Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda  
**CNPJ:** 61.072.393/0001-33  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1021101  
**Processo:** 25351.124930/2014-62  
**Certificado de Boas Práticas para Insumos:**  
**Produtos estéreis penicilínicos: IGS (com injeção asséptica).**

**Empresa:** EMS Sigma Pharma Ltda.  
**CNPJ:** 00.923.140/0001-31  
**Endereço:** Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km. 08 - Bloco VIII  
**N.º. sh:** Bairro: Chácara Assay  
**CEP:** 13186-901  
**Município:** Hortolândia  
**UF:** SP  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1035605  
**Processo(s):** 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11  
**Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
**Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.**

**Empresa:** Novartis BioCiências S/A  
**CNPJ:** 56.994.502/0008-62  
**Endereço:** Av. Ibirama  
**N.º. 518** Bairro: Pirajussara  
**CEP:** 06785300  
**Município:** Taboão da Serra  
**UF:** SP  
**Autorização de Funcionamento n.º:** 1000685  
**Autorização Especial n.º:** 1208683  
**Processo(s):** 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-90  
**Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:**  
**Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.**  
**Líquidos não estéreis: açucars, soluções, suspensões e xaropes.**  
**Sólidos não estéreis hormonais: emulsões secundárias.**

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**EMPRESA:** FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
**ENDEREÇO:** R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151  
**BAIRRO:** POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA-SP  
**CNPJ:** 04.019.475/0013-14  
**PROCESSO:** 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MBC TRANSPORTES LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33  
**BAIRRO:** FRAGATA CEP: 96030190 - PELOTAS-RS  
**CNPJ:** 07.109.693/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DROGARIA SANTA MARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87  
**BAIRRO:** SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
**CNPJ:** 11.433.984/0001-10  
**PROCESSO:** 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-PPP  
**ENDEREÇO:** RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA,  
**BAIRRO:** ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP  
**CNPJ:** 18.966.338/0001-68  
**PROCESSO:** 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**ENDEREÇO:** ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
**BAIRRO:** FUNJO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
**CNPJ:** 00.802.002/0001-02  
**PROCESSO:** 25351.438542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** FARMACIA COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CARAÍDA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13  
**BAIRRO:** JARDIM MARILIZA CEP: 74485090 - GOIANIA-GO  
**CNPJ:** 01.744.641/0001-79  
**PROCESSO:** 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** AMB TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. Transoeste, 1730C  
**BAIRRO:** Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA-BA  
**CNPJ:** 08.508.567/0002-66  
**PROCESSO:** 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
**CNPJ:** 05.993.699/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV FILADELFA, 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
**BAIRRO:** JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO  
**CNPJ:** 09.497.984/0001-32  
**PROCESSO:** 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** RUA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
**BAIRRO:** SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE-MG  
**CNPJ:** 11.655.531/0001-39  
**PROCESSO:** 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** R4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO ERBETA, Nº 277  
**BAIRRO:** JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP  
**CNPJ:** 04.851.958/0001-47  
**PROCESSO:** 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11453.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR:** MEDICAMENTO  
**DISTRIBUIR:** MEDICAMENTO  
**EXPEDIR:** MEDICAMENTO

**EMPRESA:** NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** avenida barão do rio branco nº 817  
**BAIRRO:** mariano procópio CEP: 36035000 - JIJIZ DE FORA/MG  
**CNPJ:** 07.724.173/0003-03  
**PROCESSO:** 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://w.w.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1567



\$CHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

\$texto\_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVES DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-40
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAULUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738119704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 306 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JACUÁRIQ, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P0R388XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.392/0001-51
PROCESSO: 25019.001003-02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILQ, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS DA SAÚDE
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1679-2 BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04822.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2330
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWVWVW6185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAIPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUÍ LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREFZ DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.942/0001-82
PROCESSO: 25000.016139/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2330
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWVWVW6185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.463, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A(U36078-Y48K); Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1568

08/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030807191509270205>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 15:20:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 15:15:43 (hora local).

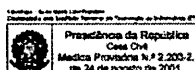
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d220c77af02f8ad8561b150d93000d4ff1c8fc919fb8c2d2cb165e83115c036a4





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA-PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 Leia-se:  
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
 SOUZA ARAUJO N 220  
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.415.627/0001-52  
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
 KHW60Y598592 (8.02880.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 380, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 Leia-se:  
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA.  
 ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
 CNPJ: 11.094.675/0001-63  
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-

LAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
 SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento pág. 116.

Onde se lê:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Carnargos, 577  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 Leia-se:  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA.  
 ENDEREÇO: Via Gastão Carnargos, 577 - Galpão 1 - Ar-

maazém  
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.588.595/0005-25  
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co. Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.  
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE MEDICAL HEALTH  
 PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
 DUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
 949, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:  
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00

Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9

Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §1º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCVS para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 9266060-0001154, FISTEL nº 504013696/2, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
 Presidente  
 Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;  
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para atendimento de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 G37YWY32M20W (8.08847.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 GYLW7WVW7H87 (8.08842.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metalic Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018  
 BAIRRO: Emiliano Peretta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 G3456X6X7XMS (8.08839.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81700040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 UX018L37X1Y (8.08836.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ivmed industria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/aberto/>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
 3L32166X2M67 (8.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.223473/2002-40 AUTORIZ/MS:  
 M7129WY5BHW7 (8.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 88.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
 385333WHL2H5 (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
 PW75X2X313HL (8.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
 BAIRRO: taupapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
 X5332YXXH29 (8.03785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosely Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRACIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 11.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CAIOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ACE PLASTIC INDUSTRIAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUJCA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIROA CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO BACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TCKUETÃO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissero, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Erus fragrancias ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramonelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PO RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Denito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Julietta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.480096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Senccentes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sanccentes Conforme Art 2º - § 2º - inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445  
 BAIRRO: Pirubá CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013643/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

1570



EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGIÁ CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MIS:  
G37YVY32M20W (R.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MIS:  
GYLW7WV7H87 (R.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018  
BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MIS:  
G3458X6X7XMS (R.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.540/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MIS:  
U7L958Y04H49 (R.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ-1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MIS:  
UX0L8L37X1Y (R.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: imed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MIS:  
K25YW4M914H6 (R.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MIS:  
3L32166X2M67 (R.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.234742/2002-40 AUTORIZ/MIS:  
M7129WY50HW7 (R.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSINCA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MIS:  
385333WHL2H5 (R.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MIS:  
PW75X2X3H3HL (R.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, oj 1104  
BAIRRO: itaipuap CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MIS:  
X332VYXXH29 (R.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 00.623.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MIS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MIS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PO. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 06.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MIS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MIS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICAL VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MIS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMFD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MF-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MIS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MIS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MIS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MIS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWWWWW6H85)	Autorização Ativa

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO d31479d378fa		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA .....						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo .....	Segunda 07:42 as 12:00 .....	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado .....
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo .....	Segunda 07:42 AS 12:00 .....	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado .....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



1572

**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/COFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



06/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030606191707510295>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 17:17:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 17:10:38 (hora local).

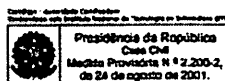
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f2365211fd84cea5908fe803da942829ec4220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff433867c2819e953dfc216a5e87f85616



Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUIA, Nº 838  
 BAIRRO: AZAMBUIA  
 MUNICÍPIO: BRUSQUE  
 UF: SC  
 CEP: 88.353-460  
 CNPJ: 07.345.289/0001-20  
 PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)

ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)  
 AUTORIZ/MS: 9.08996-7

ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
 EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.08998-4

ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
 EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-36 (EXP: 0612389/19-9)  
 AUTORIZ/MS: 9.08997-1

ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS  
 EMPRESA: SUPPLIG PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
 CIDADE: UBERLÂNDIA  
 UF: MG  
 CEP: 38.402-028  
 CNPJ: 42276816000192  
 PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)  
 AUTORIZ/MS: 9.09006-3

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)  
 AUTORIZ/MS: 9.90899-5

ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA  
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 53.539.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91  
 MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AE: 1121083  
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
 MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
 ENDEREÇO: VEERWEG 12, 01571-001 - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592  
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.  
 ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG  
 ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



1574

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 468.789.209-49



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO BATISTA MARTINS CONTADOR  
E DOM BOSCO 65-CENTRO  
1 SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49  
89160-137 RIO DO SUL-SC  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>  
CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>	<b>16.886.241,31D</b>	<b>15.390.455,71D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.517.146,21D</b>	<b>15.071.697,46D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.671.801,60D</b>	<b>2.716.436,58D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>1.331.253,39D</b>	<b>1.356.834,33D</b>
Caixa Matriz	1.331.253,39D	1.356.834,33D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.306,34D</b>	<b>19.971,05D</b>
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	1.269,74D	19.178,64D
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	10,00D	791,41D
Bradesco c/c 8020-9	1,00D	1,00D
Caixa Econômica Federal	1.025,60D	0,00
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>338.241,87D</b>	<b>1.339.631,20D</b>
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	50.970,23D	8.257,84D
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1	47.624,41D	101.183,01D
Aplicação BB Renda Fixa 30778-5	131.900,87D	597.115,09D
Aplicação Bradesco c/c 8020-9	42.965,54D	5.489,64D
Aplicação CEF 5915-8	63.911,99D	627.585,62D
Aplicações Financeiras Santander 130012556	868,83D	0,00
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>14.830.159,07D</b>	<b>12.349.910,91D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>7.231.859,35D</b>	<b>6.500.181,94D</b>
Clientes	7.231.859,35D	6.500.181,94D
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>59.036,22D</b>	<b>7.893,34D</b>
Adiantamento a Fornecedores	59.036,22D	7.893,34D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>185.917,31D</b>	<b>56.304,52D</b>
ICMS a Recuperar	185.917,31D	56.304,52D
<b>ESTOQUES</b>	<b>7.353.346,19D</b>	<b>5.785.531,11D</b>
Mercadorias para Revenda	7.353.346,19D	5.785.531,11D
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>15.185,54D</b>	<b>5.349,97D</b>
<b>PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR</b>	<b>15.185,54D</b>	<b>5.349,97D</b>
Seguros a Apropriar	15.185,54D	5.349,97D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>369.095,10D</b>	<b>318.758,25D</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.676,35D</b>	<b>6.262,88D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>19.676,35D</b>	<b>6.262,88D</b>
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	19.676,35D	6.262,88D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>346.668,89D</b>	<b>306.184,11D</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>822.686,88D</b>	<b>855.131,84D</b>
Computadores e Periféricos	244.862,39D	244.862,39D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	129.447,10D	129.447,10D
Luminosos	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	13.225,00D	13.225,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	273.088,88D	305.533,84D
Móveis e Utensílios	104.058,93D	104.058,93D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.769,90D	4.769,90D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Gerencia)	5.485,89D	5.485,89D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>476.017,99C</b>	<b>548.947,73C</b>
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	4.418,78C	3.096,26C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	74.931,17C	64.778,21C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Cz)	4.652,39C	4.174,41C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	10.786,34C	9.682,41C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 032.140.932-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 469.780.309-40

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995  
 CONSOLIDADO

Folha: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	31/12/2018 9.959,84C	31/12/2017 8.885,96C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	5.009,85C	4.462,49C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	9.182,08C	7.383,04C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	202.759,67C	178.789,02C
Deprec. Acum. Instalações	87.677,44C	75.133,52C
Deprec. Acum. Luminosos	4.681,84C	4.091,52C
Deprec. Acum. Veículos	61.958,59C	188.470,89C
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>2.749,86D</b>	<b>6.311,26D</b>
<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>57.100,50D</b>	<b>57.100,50D</b>
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>54.350,64C</b>	<b>50.789,24C</b>
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	54.350,64C	50.789,24C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR

BLASCO BORGES BARCELLOS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 459.700.400-00

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro São Estevão - Igarapé - CEP: 84320-000 - Fone: (51) 3344.6666 - Fax: (51) 3344.6666

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031104191134480544-3; Data: 11/04/2019 11:39:37**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK91617-JG04;**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Altermed Consl. Juc. Br  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995  
 CONSOLIDADO

Folha: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>16.886.241,31C</b>	<b>15.390.455,71C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.376.516,67C</b>	<b>4.732.629,78C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.657.874,04C</b>	<b>4.167.399,13C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.657.874,04C</b>	<b>4.167.399,13C</b>
Fornecedores	4.657.874,04C	4.167.399,13C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>161.962,48C</b>	<b>152.174,74C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>96.446,76C</b>	<b>90.041,09C</b>
Honorários da Diretoria a Pagar	5.413,52C	6.078,34C
Salários e Ordenados a Pagar	91.033,24C	83.962,75C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>65.515,72C</b>	<b>62.133,65C</b>
FGTS a Recolher	15.107,28C	14.385,29C
INSS a Recolher	50.001,39C	47.748,36C
INSS Retido a Recolher	407,05C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>476.170,66C</b>	<b>354.627,80C</b>
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>288.548,94C</b>	<b>209.424,22C</b>
Adicional de IRPJ a Recolher	95.869,40C	77.267,65C
ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher	29.715,60C	0,00
ICMS ST a Recolher s/ Saídas	466,25C	59,21C
Imposto de Renda a Recolher	152.804,11C	124.901,48C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	8.010,38C	6.959,88C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher	1.585,16C	0,00
ISS a Recolher	98,04C	236,00C
<b>CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>	<b>187.621,72C</b>	<b>145.203,58C</b>
Cofins a Recolher	36.953,21C	26.873,70C
Contrib Federais Retidas a Recolher	5.142,94C	235,80C
Contribuição Social a Recolher	137.519,07C	112.271,47C
PIS s/ Faturamento a Recolher	8.006,50C	5.822,61C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>80.509,49C</b>	<b>58.428,11C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>80.509,49C</b>	<b>58.428,11C</b>
Adiantamento de Clientes	80.509,49C	58.428,11C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.509.724,64C</b>	<b>10.657.825,93C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
Quotistas Domiciliados no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>10.509.724,64C</b>	<b>9.657.825,93C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>10.509.724,64C</b>	<b>9.657.825,93C</b>
Reservas de Lucros	10.509.724,64C	9.657.825,93C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-6  
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIBJ 08 379-0  
 Rua: Presidente Epitácio Paulo, 115 - Bairro: Vila Militar - Joinville/SC - CEP: 892-200-00 - www.cartorioab.com.br - Tel.: (51) 344-6000 - Fax: (51) 344-6001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27031104191134480544-4; Data: 11/04/2019 11:39:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91816-KDBE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	2018	2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>51.862.030,71</b>	<b>44.215.391,97</b>
Venda de Mercadorias	51.850.669,14	44.199.184,45
Serviços Prestados	11.361,57	16.207,52
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(6.392.519,79)</b>	<b>(5.731.902,91)</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>	<b>(2.098.289,55)</b>	<b>(1.709.438,75)</b>
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.098.289,55)	(1.709.438,75)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>(4.294.230,24)</b>	<b>(4.023.464,16)</b>
Contribs sob Faturamento	(379.978,32)	(331.754,78)
ICMS	(3.831.468,88)	(3.619.180,95)
ISS	(454,46)	(648,30)
PIS sob Faturamento	(82.328,58)	(71.880,13)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>45.469.510,92</b>	<b>38.483.489,06</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(33.008.380,91)</b>	<b>(27.105.790,46)</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(33.008.380,91)</b>	<b>(27.105.790,46)</b>
Compra Mercadorias Para Revenda	(34.732.607,43)	(28.021.890,34)
Entrada de Bonificações	(6.835,70)	(18.412,17)
Fretes e Carretos Sobre Compras	(107.187,65)	(101.735,40)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	173.136,99	98.272,10
(-) Balsa Estoque Perdas/Avanias	86.678,10	60.085,87
(-) Saída mercadorias bonificadas	97.297,80	54.868,33
Balsa Estoque Perdas/Avanias	(86.678,10)	(60.085,87)
Estoque Inicial Mercadorias	(5.785.531,11)	(4.902.424,09)
(-)Estoque Final de Mercadorias	7.353.346,19	5.785.531,11
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>12.461.130,01</b>	<b>11.377.698,60</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(6.954.206,11)</b>	<b>(6.155.768,93)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.064.542,76)</b>	<b>(1.949.377,42)</b>
Décimo Terceiro Salário - Adm	(36.097,87)	(36.581,61)
Encargos da Previdência Social - Adm	(145.991,31)	(149.801,59)
Encargos do FGTS - Adm	(38.308,46)	(38.919,20)
Férias - Adm	(43.067,21)	(34.853,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(82.059,60)	(132.034,20)
Rescisões - Adm	(4.578,57)	(6.019,37)
Salários e Ordenados - Adm	(414.468,34)	(402.970,50)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(8.854,71)	(3.415,90)
Assistência Jurídica - Adm	(23.117,00)	0,00
Assistência Médica - Adm	(65.234,12)	(64.159,60)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(23.726,86)	(29.556,04)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(1.718,02)	(9.394,15)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(14.095,00)	(6.193,50)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(33.795,83)	(27.195,39)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(1.180,00)	(5.027,60)
Contribuições Indedutíveis ABFMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Cursos Profissionalizantes - Adm	(380,00)	(1.090,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(206.833,04)	(77.765,74)
Energia Elétrica - Adm	(41.217,60)	(35.668,79)
Impressos e Materiais - Adm	(20.344,92)	(25.568,01)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(49.513,53)	(45.636,48)
Materiais de Consumo - Adm	(220,39)	0,00
Materiais de Limpeza - Adm	(8.462,88)	(9.839,97)
Material de Expediente - Adm	(70.875,94)	(70.061,50)
Material para Embalagem - Adm	(42.966,48)	(39.259,90)
Outras Despesas - Adm	(1.205,71)	(1.331,50)
Refeições e Lanches / Supermercados - Ad	(10.768,91)	(7.593,20)
Seguro de Vida - Adm	(17.483,47)	(16.287,21)
Seguros Edificações - Adm	(7.866,37)	(7.733,62)
Serviço de Dedetização - Adm	(1.640,00)	(800,00)
Serviços Contábeis	(75.652,95)	(77.270,50)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.342,67)	(5.122,48)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

01/04/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIBJ 08 870-0  
 Rua Primeiro de Maio, 115 - Bairro São Lourenço - Fone: (51) 3632.2818 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3644.8811 - Fax: (51) 3644.8811

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico e presento a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031104191134480544-6; Data: 11/04/2019 11:39:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AUK91616-NABJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Adicional de Matrícula Cível: R\$ 0,00  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1578

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.064.542,76)</b>	<b>(1.949.377,42)</b>
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(443.400,00)	(441.000,00)
Telecomunicações - Adm	(57.623,36)	(78.854,61)
Uniformes - Adm	(25.144,90)	(14.603,00)
Aluguel - Adm	(1.000,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor - Diretoria	0,00	(7.648,64)
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(23.226,25)	(24.956,91)
Hospedagens - Diretoria	0,00	(786,00)
Lavagem Veículos - Diretoria	0,00	(80,00)
Manutenção Veículos - Diretoria	(243,98)	(548,70)
Material de Limpeza - Diretoria	(11,98)	0,00
Material de Uso e Consumo - Diretoria	(227,50)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(54,43)	(348,80)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	(3.342,60)	0,00
<b>DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>(4.536.695,85)</b>	<b>(3.900.348,00)</b>
Décimo Terceiro Salário - Coml	(82.456,46)	(76.623,73)
Encargos da Previdência Social - Coml	(312.283,67)	(276.867,33)
Encargos de FGTS - Coml	(95.185,11)	(97.699,67)
Férias - Coml	(77.114,90)	(75.379,31)
Rescisões - Coml	(53.345,20)	(43.059,26)
Salários e Ordenados - Coml	(988.976,12)	(904.398,71)
Água e Esgoto - Coml	(2.455,77)	(2.934,36)
Autent. e Fotocópias/Desp Cartório - Com	(2.217,40)	(1.961,05)
Bens do Pequeno Valor	0,00	(3.185,64)
Brindes/Festas Colaboradores - Coml	(1.323,08)	(179,80)
Coleta de Resíduos - Coml	(8.584,12)	(8.115,50)
Despesas com mercadorias Bonificadas	(97.297,80)	(54.868,33)
Encargos de Depreciação - Coml	(101.289,08)	(81.107,65)
Fretos s/Vendas - Coml	(789.415,52)	(537.364,54)
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(52.862,08)	(47.561,66)
Multas de Trânsito - Coml	(2.215,77)	0,00
Multas Diversas - Coml	(12.797,45)	(7.254,48)
Sedes/Desp Postais e Telegráficas - Com	(54.791,93)	(50.334,06)
Seguro de Veículos - Coml	(20.305,28)	0,00
Serviços de Marcas e Patentes - Coml	(2.704,90)	(1.311,85)
Serviços Profissionais Contratados	(142.646,42)	(134.207,42)
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(244.574,98)	(221.960,85)
Comissões PJ	(1.075.658,61)	(1.000.404,20)
Hospedagens - Representantes	(87.211,20)	(88.337,79)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(15.752,71)	(12.281,79)
Refeições - Representantes	(68.733,35)	(61.841,12)
Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas	(28.850,12)	(28.292,35)
Hospedagens - Motoristas	(5.965,50)	(4.613,00)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(1.143,50)	(1.550,75)
Refeições - Motoristas	(16.729,82)	(15.454,59)
Combustíveis e Lubrificantes	(82.984,72)	(56.722,47)
Despesas com Viagens	(1.059,74)	(1.026,83)
Hospedagem	(7.606,00)	(3.373,00)
Refeições	(157,54)	(74,91)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(352.967,50)</b>	<b>(306.043,51)</b>
Contribuição Sindical	(3.629,69)	(2.640,14)
DIFA s/ Vendas	(338.374,83)	(292.755,24)
Fundo da Pobreza	(835,93)	(593,26)
I.P.V.A.	0,00	(614,75)
IR Fonte não Compensado	(2.247,60)	0,00
Outros Tributos Estaduais	(3.997,47)	(4.863,71)
Outros Tributos Municipais	0,00	(2.480,94)
Taxa de Licença p/Funcionamento - Álvaro	(1.090,24)	(624,27)
Taxas e Emolumentos	(2.791,74)	(1.471,20)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS</b>	<b>5.506.923,90</b>	<b>5.221.929,67</b>
<b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>(34.140,24)</b>	<b>1.541,95</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(118.025,05)</b>	<b>(23.598,35)</b>
Descontos Concedidos	(75.638,75)	0,00
Despesas Bancárias	(24.976,13)	(18.450,71)
Encargos Sobre Financiamento BRDE	0,00	(192,31)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(118.023,05)</b>	<b>(23.598,35)</b>
IOF	(7.378,24)	(1.285,98)
Juros e Comissões Bancárias	(10.031,93)	(3.668,45)
Juros s/ Tributos e Contribuições	0,00	(0,90)
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>83.884,81</b>	<b>25.140,30</b>
Juros Ativos	67.874,26	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.010,55	25.140,30
<b>(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>	<b>19.177,72</b>	<b>20.184,50</b>
Ganhos de capital alienação de Veículos	11.892,46	0,00
Brindes e Bonificações	7.285,26	20.184,50
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>	<b>5.491.961,38</b>	<b>5.243.656,12</b>
<b>(-) PROVISÃO PARA CSLL</b>	<b>(538.723,24)</b>	<b>(459.366,81)</b>
Contribuição Social	(538.723,24)	(459.366,81)
<b>(-) PROVISÃO PARA IRPJ</b>	<b>(599.357,80)</b>	<b>(510.666,91)</b>
Imposto de Renda	(599.357,80)	(510.666,91)
<b>(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ</b>	<b>(375.571,83)</b>	<b>(316.444,62)</b>
Adicional de IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>3.978.308,51</b>	<b>3.957.177,78</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.978.308,51</b>	<b>3.957.177,78</b>

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERREIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.200,93		10.040.200,93
Lucro Líquido			3.957.177,78	3.957.177,78
Transferência para Reservas		3.957.177,78	(3.957.177,78)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.339.552,78)	0,00	(3.339.552,78)
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	9.657.825,93		10.657.825,93
Lucro Líquido			3.978.308,51	3.978.308,51
Transferência para Reservas		3.978.308,51	(3.978.308,51)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.126.409,80)	0,00	(3.126.409,80)
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	10.509.724,64	0,00	11.509.724,64

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06 878-0  
 Rua Francisco de Paula, 111 - Bairro São Antônio - 91000-000 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031104191134480544-8; Data: 11/04/2019 11:39:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K81612-UK01;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Mônica Casagrande  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# J. Marcani

## A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro do Exercício	3.978.308,51	3.957.177,78
(+) Depreciação	101.289,08	81.107,65
Aumento de Duplicatas a Receber	(731.677,41)	(1.971.571,52)
Aumento de Estoques	(1.567.815,08)	(883.107,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(143.026,26)	(57.486,34)
Aumento Seguros a Apropriar	(9.835,57)	(291,31)
Aumento Adiantamento Fornecedores	(51.142,88)	89.329,67
Obrigações Sociais e Salários a pagar Fornecedores	9.787,74	23.675,62
Impostos e Contribuições a Pagar	121.542,86	65.766,21
Adiantamento de Clientes	22.081,38	(2.259,14)
<b>Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais</b>	<b>2.219.987,28</b>	<b>3.787.356,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos ( Lucros )	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos</b>	<b>(3.126.409,80)</b>	<b>(3.339.552,78)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Pagamento de Empréstimo	-	(28.514,49)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(144.320,00)	(161.761,10)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado	(170.657,42)	
Venda Ativo Imobilizado	176.764,96	
<b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos</b>	<b>(138.212,46)</b>	<b>(190.275,59)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(1.044.634,98)</b>	<b>257.527,63</b>
<b>DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.716.436,58</b>	<b>2.458.908,95</b>
<b>DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.671.801,60</b>	<b>2.716.436,58</b>
<b>VARIAÇÃO CAIXA</b>	<b>(1.044.634,98)</b>	<b>257.527,63</b>

Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
523.140.819-00

João Batista Martins  
Contador  
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

01/04/2019

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 27031104191134480544-9; Data: 11/04/2019 11:39:57	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K01011-0008	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Verificar Assinatura de Referência Consultar os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>	

1579



**Empresa:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**Inscrição:** 00.802.002/0001-02  
**Período:** 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0010

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{16.517.146,21 + 19.676,35}{5.376.516,67 + 0,00}$	3,08
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{16.517.146,21}{5.376.516,67}$	3,07
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{16.517.146,21 - 7.353.346,19}{5.376.516,67}$	1,70
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.671.801,60}{5.376.516,67}$	0,31
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{16.886.241,31}{5.376.516,67 + 0,00}$	3,14
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{5.376.516,67 + 0,00}{16.886.241,31}$	0,32
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{11.509.724,64}{5.376.516,67 + 0,00}$	2,14

ANACLETO FERRARI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

JOAO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 01590970-0  
 CPF: 468.789.209-49



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

01/04/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:



# J. Marcani

A CONTABILIDADE

**ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ 00.802.002/0001-02**

## NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

**Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

**Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

01/04/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



**Ativo intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Saldo original	Saldo depreciação	Valor já depreciado	Saldo a deprecior
Competência: 12/2019							
1 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	109.600,29	106.630,15	834,60	1.571,22	766,88	74.831,17	29.122,76
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.750,00	13.225,00	110,21	0,00	0,00	4.416,78	8.808,22
3 INSTALAÇÕES	134.891,10	129.632,10	1.044,41	175,00	43,00	87.577,44	37.769,66
4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	548.007,00	522.351,84	4.393,14	349.264,96	212.426,67	61.558,59	211.130,29
6 LUCRIFEROS	4.300,00	4.300,00	36,23	0,00	0,00	4.300,00	0,00
9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.990,00	17.990,00	149,92	0,00	0,00	9.182,05	8.807,95
11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.000,00	4.000,00	13,33	0,00	0,00	331,94	3.668,06
21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	264.428,27	252.135,72	1.946,03	7.257,33	3.293,19	232.759,67	42.102,72
26 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	64.827,50	67.100,00	290,13	0,00	0,00	54.350,64	2.749,86
49 OBRAS DE ARTE	3.470,00	3.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470,00
50 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (COZINHA)	4.769,50	4.769,50	40,84	0,00	0,00	4.652,39	117,11
51 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)	11.355,00	11.355,00	87,84	600,00	150,00	9.959,84	795,16
52 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (DIRETORIA)	11.183,05	11.031,79	82,59	0,00	0,00	10.208,34	247,45
53 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (GERENCIA)	5.733,41	5.485,89	44,33	0,00	0,00	5.009,85	476,54
<b>Total:</b>	<b>1.208.625,12</b>	<b>1.179.955,89</b>	<b>9.082,60</b>	<b>259.268,51</b>	<b>216.280,54</b>	<b>530.268,63</b>	<b>349.418,75</b>

**Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**Empréstimos e Financiamentos:** Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2018 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.




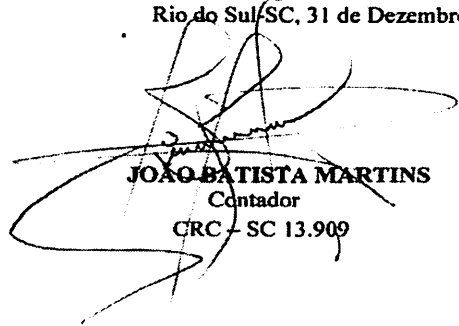
Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul/SC, 31 de Dezembro de 2018

  
**ANACLETO FERRARI**  
 Administrador  
 CPF:933.934.906-72

  
**JOÃO BATISTA MARTINS**  
 Contador  
 CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/03/2019

01/04/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876-0  
 Av. Passagem D'Água, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB 51290-320 - PB, Brasil - Tel: (33) 3344-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-13; Data: 11/04/2019 11:39:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91607-TEXC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Almeida Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

1581

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2018

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/03/2019

01/04/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



11/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031104191134480544>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2019 13:47:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/04/2020 11:39:39 (hora local).

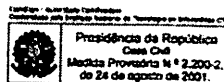
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031104191134480544-1 a 27031104191134480544-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940f572d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e8b5223c02ea646213ec3e452c8b7b78e220c77af02f8ad8561b150d930  
00ddffab0af0be146af33c6daa58621cc52946



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202072082 CNPJ 00.802.002/0001-02

NOME EMPRESARIAL  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

Livro Diário 01/01/2018 a 31/12/2018

NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO

Livro Diário 37

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	698524259067798140 3	07/01/2019 a 07/01/2022	Não
ADMINISTRADOR	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966 6714247303954688961 842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	114428147916428216 780054899885313534 046	04/10/2018 a 04/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.  
01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2019 às 11:40:19

78.7E.B9.50.BD.93.4F.AD  
12.BA.42.8F.6B.42.81.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 37  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
Número de Ordem 37  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município RIO DO SUL  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/1995  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 381730

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 37  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 381730  
Data de inicio 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.64.AC.43.29.0F.41.67.E1.14.31.BD.01.B7.14.F3.21.85.47.A6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



1583



29/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032904191345500700>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 14:30:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233918

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2020 13:46:24 (hora local).

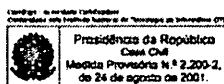
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032904191345500700-1 a 27032904191345500700-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a7519c4be10f6a034cb809bb3e032e07f102220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff50301d9aa5b946dae7d9d0fdd182bdb



Presidência da República  
Cart. Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0207208-2	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/1995	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.				
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/03/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	<b>Número:</b> 20196828767	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Fillal(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-85				
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL				

Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certsign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 102364/2020-01 na consulta de processos.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis,

Cep: 85750-000 – PLANALTO - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 057/2019

Data: 27/01/2020

Horário: 09:00

### PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, SOLICITA a desclassificação do ITEM 67 do PE 057/2019, pois o mesmo não atende ao descrito solicitado em edital.

*O lote retornou para a empresa NOELI.*

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
0  
Dados: 2020.01.31 09:12:31 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG n°.: 3.242.195

CPF n°.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul, 31 de Janeiro de 2020.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



*1585*

## Licitação - Planalto PR

---

**De:** Licitações10 - Altermed <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 09:13  
**Para:** Licitação - Planalto PR  
**Assunto:** Re: RES: DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 67 DO PE 057/2019 - PLANALTO - ALTERMED  
**Anexos:** PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO.pdf

Segue em anexo.

Att,

**PAOLA FONTANA**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."  
Em 31/01/2020 08:47, Licitação - Planalto PR escreveu:

Bom dia. Favor, manda declaração pedindo desclassificação.

**De:** Licitações10 - Altermed [<mailto:licitacoes10@altermed.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 08:17

**Para:** [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br)

**Assunto:** DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 67 DO PE 057/2019 - PLANALTO - ALTERMED

Prezados, bom dia!

infelizmente, teremos que pedir desclassificação do item 67 do PE 057/2019, pois o nosso algodão é em ROLO, logo, o mesmo não atende ao descritivo do edital.

Att,

Paola

--

**PAOLA FONTANA**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)



**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

**"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

82.291.311/0001-11<sup>7</sup>  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

## ANEXO VI

### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Ao Município de Planalto - PR.  
Prezados Senhores,  
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

		LOTE 61			R\$ 0,00	
1	FR/BL	Cloreto de sódio 0,9 % solução injetável sistema fechado 1000 ml	150	BASA	R\$ 4,29	R\$ 644,00
		LOTE 64			R\$ 0,00	
1	PCT/206	Abaixador de língua de madeira descartável 14 cm tipo estátula 1,5 cm /2 mm pcte c/100 unidades	90	THEOTO	R\$ 3,04	R\$ 274,00
		LOTE 65			R\$ 0,00	
1	CX/199	Agulha hipodérmica 25 X 7 corpo em aço inóx siliconado bisel curto trifacetado conector em plástico Luer com capa descartável embalagem individual caixa com 100	20	SOLIDOR	R\$ 5,55	R\$ 111,00
		LOTE 66			R\$ 0,00	

  
Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	CX/199	Agulha hipodérmica 25 X 8 corpo em aço inóx siliconado bisel curto trifacetado conector em plástico Luer com capa descartável embalagem individual caixa com 100	30	SOLIDOR	R\$ 5,27	R\$ 158,00
<b>LOTE 69</b>						R\$ 0,00
1	FR/103	Álcool etílico hidratado 70% gel 500 ml	40	TUPY	R\$ 5,65	R\$ 226,00
<b>LOTE 71</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Aspirador de secreções portátil elétrico cerca de 1300ml 1/ 4HP frasco em polipropileno transparente vazão 19L/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	3	ASPIRAMAX	R\$ 357,33	R\$ 1.072,00
<b>LOTE 80</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Bota de Unna: óxido de zinco óleo castor petrolato branco e água 10,2 cm X 9,14 m em gaze elástica embalagem individual estéril	40	HEAL CASEX	R\$ 21,60	R\$ 864,00
<b>LOTE 81</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Braçadeira completa com manguito, em nylon, fecho em velcro adulto	6	SOLIDOR	R\$ 45,00	R\$ 270,00
<b>LOTE 85</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Estetoscópio biauricular, olivas em silicone anatômicas, haste em aço inox, tubo "Y" PVC, auscultador duplo aço inox	8	SOLIDOR	R\$ 16,94	R\$ 135,52
<b>LOTE 86</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Peça para esfigmomanômetro, pêra com válvula	10	SOLIDOR	R\$ 11,50	R\$ 115,00
<b>LOTE 89</b>						R\$ 0,00
1	MT/202	Tubo hospitalar em silicone, formato circular, liso, uso para fornecimento de ar comprimido, Nº 202	7	KINNER	R\$ 11,58	R\$ 81,06
<b>LOTE 94</b>						R\$ 0,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou [stella\\_disprobel@hotmail.com](mailto:stella_disprobel@hotmail.com)  
Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

1588



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	UNID/140	Catéter periférico venoso, tipo escalpe, tb PVC cristal flexível asas leves conector LUER cônico rígido nº 21 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	400	SOLIDOR	R\$ 0,18	R\$ 72,00
<b>LOTE 95</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter periférico venoso, tipo escalpe, tb PVC cristal flexível asas leves conector LUER cônico rígido nº 23 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	1100	SOLIDOR	R\$ 0,18	R\$ 198,00
<b>LOTE 96</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter periférico venoso, tipo escalpe, tb PVC cristal flexível asas leves conector LUER cônico rígido nº 25 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	400	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 93,00
<b>LOTE 97</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter periférico venoso, tipo escalpe tb PVC cristal flexível asas leves conector LUER cônico rígido nº 27 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	200	SOLIDOR	R\$ 0,23	R\$ 45,98
<b>LOTE 98</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Fio de sutura catgut cromado com agulha 2-0 compr. mínimo 70 cm 1/2 círculo cilíndrica 3 cm estéril	24	TECHNOFIO	R\$ 4,28	R\$ 102,71
<b>LOTE 99</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Fio de sutura catgut simples com agulha 4-0 comp. mínimo 70 cm 1/2 círculo cilíndrica 3,5 cm estéril	48	TECHNOFIO	R\$ 4,44	R\$ 213,12
<b>LOTE 100</b>						R\$ 0,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

1580





# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	UNID/140	Fio de sutura catgut simples com agulha 2-0 comp. mínimo 70 cm 1/2 círculo cilíndrica 4 cm estéril	48	TECHNOFIO	R\$ 4,64	R\$ 222,71
<b>LOTE 101</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 2-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	96	PROCARE	R\$ 2,30	R\$ 220,80
<b>LOTE 102</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	168	PROCARE	R\$ 0,84	R\$ 140,80
<b>LOTE 105</b>						
1	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 6 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	50	SANRO		
<b>LOTE 107</b>						R\$ 0,00
1	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 7 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	150	SANRO	R\$ 0,88	R\$ 132,00
<b>LOTE 108</b>						R\$ 0,00
1	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 7,5 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	160	SANRO	R\$ 0,88	R\$ 140,80
<b>LOTE 109</b>						R\$ 0,00
1	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 8 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	100	SANRO	R\$ 0,82	R\$ 82,00
<b>LOTE 110</b>						R\$ 0,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão *Amarildo Baseggio*  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou 453.313.169-72  
stella\_disprobel@hotmail.com

1581



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	CX/199	Luva descartável plástica multiuso estéril embalada individualmente pacote com 100	15	RMDESC	R\$ 8,00	R\$ 119,98
<b>Lote 115</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter oxigenoterapia plástico atóxico flexível ponta arredonda tipo óculos descartável e estéril embalado individualmente	120	BIOSANI	R\$ 0,91	R\$ 109,00
<b>LOTE 116</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 20 G periférico siliconado câmara refluxo tampa protetora descartável	20	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 13,50
<b>LOTE 117</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 22 G periférico siliconado câmara refluxo tampa protetora descartável	20	SOLIDOR	R\$ 0,59	R\$ 11,80
<b>LOTE 118</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 24 G periférico siliconado câmara refluxo tampa protetora descartável	20	SOLIDOR	R\$ 0,64	R\$ 12,80
<b>LOTE 119</b>						R\$ 0,00
1	PCTE/206	Coletor de urina em plástico sistema aberto cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100 ml não estéril e descartável. Pacote com 100	60	MEDGRAN	R\$ 42,91	R\$ 2.574,85
<b>LOTE 120</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100 ml válvula anti-refluxo clamp	90	LABOR	R\$ 2,78	R\$ 250,17
<b>LOTE 121</b>						R\$ 0,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprob@hotmai.com ou  
stella\_disprob@hotmai.com

  
Amarildo Baseggio  
153.313.169-72

1582



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	PCTE/174	Coletor material pérfurocortante papelão 13 litros alças rígidas e tampa revestimento interno em poliuretano - pacote com 10	7	DESCARBOX	R\$ 32,50	R\$ 227,50
		unidades				R\$ 0,00
		<b>LOTE 134</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (médio) estéril descartável embalagem individual	1000	KOLPLAST	R\$ 0,90	R\$ 900,00
		<b>LOTE 135</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (pequeno) estéril descartável embalagem individual	650	KOLPLAST	R\$ 0,95	R\$ 619,90
		<b>LOTE 138</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Frasco tipo almotolia em polipropileno bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca transparente 250 ml	10	BIOSANI	R\$ 2,85	R\$ 28,47
		<b>LOTE 139</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Frasco tipo almotolia em polipropileno bico reto longo estreito com protetor tampa em rosca transparente 500 ml	15	BIOSANI	R\$ 3,46	R\$ 51,89
		<b>LOTE 142</b>				R\$ 0,00
1	FR/60	Glicerol líquido viscoso incolor pureza mínima de 99% frasco 1000 ml (glicerina)	12	FARMAX	R\$ 16,73	R\$ 200,70
		<b>LOTE 145</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Lâmina de bisturi aço carbono nº 21 descartável estéril embalada individualmente	200	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 44,00
		<b>LOTE 146</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Lâmina de bisturi aço carbono nº 22 descartável estéril embalada individualmente	400	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 88,00
		<b>LOTE 147</b>				R\$ 0,00
1	UNID/140	Lâmina de bisturi aço carbono nº 23 descartável estéril embalada individualmente	500	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 110,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão

Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou

stella\_disprobel@hotmail.com

  
Amarello Baseggio  
453.313.169-72

1583



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

LOTE 173						R\$ 0,00
1	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 20 ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em 1 ml com agulha 22G/1" - 25 X 0,7 mm bisel trifacetado descartável	1900	SR	R\$ 0,50	R\$ 954,98
LOTE 174						R\$ 0,00
1	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 10 ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 22G/1" - 25 X 0,7 mm bisel trifacetado descartável	1400	SR	R\$ 0,41	R\$ 576,95
LOTE 175						R\$ 0,00
1	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 3 ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 22G/1" - 25 X 0,7 mm bisel trifacetado descartável	2500	SR	R\$ 0,23	R\$ 570,88
LOTE 176						R\$ 0,00
1	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 5 ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25 X 0,7 mm bisel trifacetado descartável	4000	SR	R\$ 0,26	R\$ 1.028,48
LOTE 177						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda látex siliconado FOLEY nº 12, 2 vias com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c / conexão padrão estéril	15	SOLIDOR	R\$ 3,97	R\$ 59,50
LOTE 178						R\$ 0,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

1584



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	UNID/140	Sonda látex siliconado FOLEY nº 14, 2 vias com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c / conexão padrão estéril	15	SOLIDOR	R\$ 4,11	R\$ 61,58
<b>LOTE 179</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda látex siliconado FOLEY nº 16, 2 vias com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c / conexão padrão estéril	25	SOLIDOR	R\$ 3,47	R\$ 86,79
<b>LOTE 180</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda látex siliconado FOLEY nº 18, 2 vias com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c / conexão padrão estéril	40	SOLIDOR	R\$ 3,47	R\$ 138,60
<b>LOTE 181</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda látex siliconado FOLEY nº 20 2 UN com balão de 30 ml superfície lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c / conexão padrão estéril	40	SOLIDOR	R\$ 3,65	R\$ 146,16
<b>LOTE 183</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Extensor equipo soro, aplicação para jejunostomia/gastrostomia, material PVC cristal, tipo ponta rígida escalonada, conector Luer fema com tampa, estéril e descartável	20	LABOR	R\$ 3,43	R\$ 68,60
<b>LOTE 185</b>						R\$ 0,00

Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobhel@hotmail.com ou  
stella\_disprobhel@hotmail.com

4595



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	UNID/140	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 10 maleável transparente atraumática estéril embalagem individual (Com 2 orifícios para drenagem da urina)	4000	BIOSANI	R\$ 0,43	R\$ 1.717,98
<b>LOTE 186</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 12 maleável transparente atraumática estéril embalagem individual (Com 2 orifícios para drenagem da urina)	6500	BIOSANI	R\$ 0,41	R\$ 2.639,00
<b>LOTE 187</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 14 maleável transparente atraumática estéril embalagem individual (Com 2 orifícios para drenagem da urina) MARCA MEDSONDA OU BIOSANI, conforme determinação médica e parecer farmacêutico para a demanda apresentada.	6500	BIOSANI	R\$ 0,47	R\$ 3.086,98
<b>LOTE 189</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 8, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual	5000	BIOSANI	R\$ 0,47	R\$ 2.335,98
<b>LOTE 190</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 10, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual	1500	BIOSANI	R\$ 0,46	R\$ 689,98
<b>LOTE 191</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual	1500	BIOSANI	R\$ 0,47	R\$ 708,98
<b>LOTE 192</b>						R\$ 0,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

Amarildo Baseggio  
453.813.169-72

1586



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

1	UNID/140	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual	1500	BIOSANI	R\$ 0,61	R\$ 919,92
<b>LOTE 193</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	6	SOLUMED	R\$ 12,24	R\$ 73,43
<b>LOTE 194</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 8, 100 cm de comprimento	6	SOLUMED	R\$ 11,99	R\$ 71,95
<b>LOTE 195</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 12, 100 cm de comprimento	6	SOLUMED	R\$ 12,45	R\$ 74,69
<b>LOTE 206</b>						R\$ 0,00
1	UNID/140	Termômetro clínico digital até 45 graus uso axilar e oral com alarmes e memória da última medição	10	SOLIDOR	R\$ 11,93	R\$ 119,33
<b>LOTE 218</b>						R\$ 0,00
1	Unid	Coletor material pérfurocortante, em papelão. Capacidade total de 7 litros, descartável	50	DESCARBOX	R\$ 2,70	R\$ 134,88

R\$ 27.242,68

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

1597



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	
CNPJ: 82.291.311/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.102.692-30
REPRESENTANTE: AMARILDO BASEGGIO	CARGO: SOCIO
RG: 3.473.159-4	CPF: 453.313.169-72
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA	TELEFONE: 46-35242405 WATHS: 46-999348930
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0616-5	C/C: 31.022-

### 2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item.

### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

3.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4. PROPOSTA:** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2019.

Amarildo Baseggio  
453.313.169-72

Amarildo Baseggio  
CPF: 453.313.169-72  
RG: 3.473.159-4

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**

Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

1598



## Lances

55:32:485	1º	R\$3.086,99	(OE)
55:26:680	2º	R\$3.087,00	(ME)
48:30:557	3º	R\$3.092,00	(EPP)
45:45:743	4º	R\$3.499,97	(EPP)
45:05:772	5º	R\$3.894,99	(OE)
45:04:795	6º	R\$3.895,00	(ME)
31:39:510	7º	R\$4.449,00	(OE)

R\$ 0,00

Enviar

## Mensagens

09:38:31 vamos lá licitantes, esse valor precisa baixar pra gente começar bem a semana.

09:41:35 Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.

09:42:05 O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$3.942,99.

09:56:16 O fornecedor, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.

09:56:17 A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

09:56:17 O fornecedor, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, encontra-se em situação de empate.

09:56:17 Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 14 minutos e 12 segundos.

12:13:31 O Pregoeiro saiu da sala.

12:23:00 A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.

13:44:51 O Pregoeiro entrou na sala.

13:45:20 Recomeçou a disputa do lote.

13:45:20 A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

13:45:32 O fornecedor, AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decadencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.

O lance não foi registrado para o lote (187) da licitação (794483), pois o tempo máximo previsto para a convocação encontra-se esgotado.

fsses

Licitação	Lote	Melhor lance	Melhor proposta	Varição	Duração	Participantes	Ação
794483	136	R\$2.009,98	R\$2.200,00	8,64%	00:01:53	2	X
794483	110	R\$119,99	R\$122,86	2,33%	00:30:20	2	X

Lances

14:26:37,455	1º	R\$119,99	(OE)
14:26:30,293	2º	R\$120,00	(ME)
14:26:26,625	3º	R\$121,93	(EPP)

Mensagens

- 14:27:00 O usuário do lote encerra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
- 14:27:03 O fornecedor AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, encontra-se em situação de empate.
- 14:27:03 Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 09 segundos.
- 16:43:03 Por apresentar erros que somente a equipe técnica do licitante é capaz de resolver, pedimos a compreensão. Favor acompanhar o início da sessão amanhã às 07:30hs onde será convocado a partir da etapa de desempate e a seguir conforme ocorrer.
- 16:55:40 O Pregoeiro saiu da sala.
- 17:16:27 A disputa do lote foi suspensa devido a ausência do Pregoeiro.
- 07:18:23 O Pregoeiro entrou na sala.
- 07:14:45 Recomeçou a disputa do lote.
- 07:14:48 A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N. 123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
- 07:15:40 O fornecedor AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, está convocado para encerrar um novo lance no prazo decaracteral de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
- 07:16:16 O fornecedor POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, está convocado para encerrar um novo lance no prazo decaracteral de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
- 07:16:18 O fornecedor AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, desistiu do direito de encerrar um novo lance.

O lance não foi registrado para o lote (110) da licitação (794483), pois o tempo máximo previsto para a convocação encontra-se esgotado.

1600

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.291.311/0001-11

**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020

**Certificação Número:** 2020012402544099868316

Informação obtida em 31/01/2020 10:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.291.311/0001-11

**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2019 a 08/12/2019

**Certificação Número:** 2019110903233665612493

Informação obtida em 12/11/2019 15:30:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1002



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

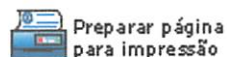
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:27:54 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **16BC.A75C.F050.D148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020847002-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**  
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1604



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº1128/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32450

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210269230

**ALVARÁ:** 32450

**ENDEREÇO:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	14/01/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	14/03/2020
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b>	9ZTMHBUFFH2JZXX8AX9P	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2020 - 08:02:03  
Qualquer rasura invalidará este documento.

1605



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº28651/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 32450

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 3210269230

**ALVARÁ:** 32450

**ENDEREÇO:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	<b>06/11/2019</b>		
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	<b>05/01/2020</b>		
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>E/OU</b>	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZZX98PQUU</b>					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2019 - 07:56:51  
Qualquer rasura invalidará este documento.

16006





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 189047930/2019

Expedição: 12/11/2019, às 14:52:00

Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um conjunto de traços entrelaçados e fluidos.

1607

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHIOARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.291.311/0001-11


situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

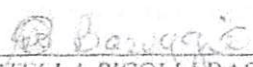
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

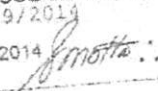
Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

  
AMARILDO BASEGGIO

  
MARIA STELLA PICOULLBASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145314774  
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014

Empresa: 82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 15:55:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1168778**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 09:57:45 (hora local)**.

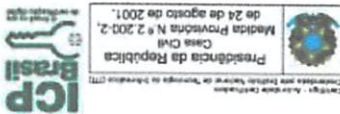
**Código de Autenticação Digital: 50920402190940060848-1 a 50920402190940060848-3**

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cbaf6c734da477bcc23081b3af6e19fa1f08269373d915c91b99b170993ea97d875a6330e47fd964e4f128f7861f854d34e35414



Cartório Azevedo Bastos  
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



ICP Brasil  
Instituto Brasileiro de Registro



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0239866-1	<b>CNPJ</b> 82.291.311/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/08/1990	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1990
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
<b>Capital: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 05/09/2014	<b>Número:</b> 20145314774		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de outubro de 2019

19/626260-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89300-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-9404 - Fax: (51) 3344-0401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 50920410191559560289-1; Data: 04/10/2019 16:00:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE56620-IOES;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bols*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 16:02:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1365609

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 16:00:43 (hora local)**.

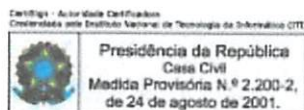
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50920410191559560289-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af9d0574bf21b23966fac44a7e39b5ad5973d915c91b99b170993ea97d875a6330217e3b943b8f6ceb12658d57d265819a



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.291.311/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISPROBEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO <b>PRIMEIRO ANDAR SALA 01</b>
CEP <b>85.602-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(46) 3524-2405</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2019 às 17:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.291.311/0001-11**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Novembro de 2019 às 13:08:22.**

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 10:15:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 09:47:50 (hora local).

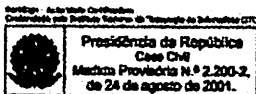
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 5092111190944550882-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5268c4f5982646e82441eca5308ac83fb73d915c91b99b170993ea97d875a63302878b6d18d00130  
 06c225456578e5ba7



LIVRO DIÁRIO

Firma: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
Insc. Est: 3210269230 CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Folha: 1 Livro: 00020

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 20

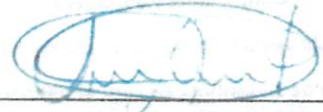
TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00307 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00307 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
RUA SANTO ANTONIO  
PRIMEIRO ANDAR SALA 01  
Bairro: CRISTO REI  
CEP: 85.602-000 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Insc. Est: 3210269230 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 29/08/1990 NIRE: 41202398661  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

  
MÁRIA STELLA PICOLI BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 628 077 149-00  
RG 45114180



VALDIR ABATI  
Contador  
PR03605103  
CPF 70678430900  
RG 50475840



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 19/022782-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

23 ABR 2019

  
ELIANDE ROSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 50920509191011260568-1; Data: 05/09/2019 10:20:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01395-E0SS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



1614

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2019 10:25:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta de Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1341738**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 10:20:10 (hora local)**.

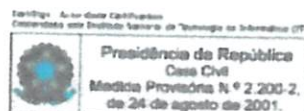
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 50920509191011260588-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb8d4c6c0f16608118f0532f0acdae34bb2d8fcddd259a4c5fbf860b1c90056273d915c91b99b170993ea97d8763302d642ab4c95c887e15e650dcbf56e88f



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## ATIVO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	227.839,64	844.762,76
DISPONIVEL	182.166,35	791.281,12
BENS NUMERARIOS	172.811,63	786.955,38
CAIXA	172.811,63	786.955,38
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	7.920,01	2.891,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.920,01	2.891,03
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	1.434,71	1.434,71
APLICACAO FINAN.(OUROCAP E OUTROS)	1.434,71	1.434,71
CREDITOS	2.151,94	11.361,04
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		11.100,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		11.100,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	102,24	261,04
ANTECIPACAO DE FERIAS	102,24	261,04
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.049,70	
SIMPLES A RECUPERAR	2.049,70	
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
ESTOQUES	43.521,35	42.120,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	43.521,35	42.120,60
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	995.052,43	242.652,43
INVESTIMENTOS	2.600,00	200,00
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	2.600,00	200,00
COTAS CAPITAIS RODOCREDITO	2.600,00	200,00
IMOBILIZADO	992.452,43	242.452,43
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	992.452,43	242.452,43
MOVEIS E UTENCILIOS	7.889,20	7.889,20
VEICULOS	22.500,00	22.500,00
EDIFICACOES	962.063,23	212.063,23
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.222.892,07DB</b>	<b>1.087.415,19DB</b>

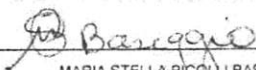
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

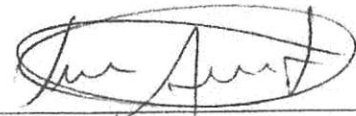
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019



MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00

RG: 45114180



VALDIR ABATI

Contador

PR03805103

CPF: 70678430900

RG: 50475840




1615

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2018

## PASSIVO

	31/12/2018	[ Anual ] 31/12/2017
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	223.739,22	310.182,28
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	223.739,22	310.182,28
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		133.541,61
<b>FINANCIAMENTOS/EMPREST.BANCARIOS</b>		133.541,61
<b>FORNECEDORES</b>	195.131,64	154.365,87
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	195.131,64	154.365,87
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	20.495,01	14.347,99
<b>SIMPLES A RECOLHER</b>	18.389,03	12.253,45
<b>CONT. SINDICAL</b>	79,19	270,69
<b>RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER</b>	309,16	257,22
<b>INSS A RECOLHER</b>	1.080,83	754,60
<b>FGTS A RECOLHER</b>	636,80	812,03
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	8.112,57	7.926,81
<b>ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR</b>	4.076,02	3.890,26
<b>PRO-LABORE A PAGAR</b>	4.036,55	4.036,55
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	999.152,35	777.232,91
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	100.000,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	100.000,00	100.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	100.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	899.152,35	677.232,91
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	899.152,35	677.232,91
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	899.152,35	677.232,91
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.222.891,57CR	1.087.415,19CR

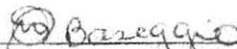
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00

RG: 45114180

  
 \_\_\_\_\_

VALDIR ABATI

Contador

PR03605103

CPF: 70678430900

RG: 50475840



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	3.024.515,91	3.059.749,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.024.515,91	3.059.749,60
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	3.024.515,91	3.059.749,60
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.024.515,91CR</b>	<b>3.059.749,60CR</b>
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(444.236,67)	(281.880,09)
VENDAS CANCELADAS	(158.022,07)	(28.082,67)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(158.022,07)	(28.082,67)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(286.214,60)	(253.797,42)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(286.214,60)	(253.797,42)
<b>Receita Liquida</b>	<b>2.580.279,24CR</b>	<b>2.777.869,51CR</b>
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(6.754,87)	(6.754,87)
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	(6.754,87)	(6.754,87)
FRETES S/ COMPRAS	(6.754,87)	(6.754,87)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.846.300,90)	(1.808.939,10)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.846.300,90)	(1.808.939,10)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.847.701,65)	(1.815.290,42)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(2.016,55)	
(-)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(42.120,60)	(35.769,28)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	43.521,35	42.120,60
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	2.016,55	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>733.978,34CR</b>	<b>982.175,54CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(104.417,79)	(62.958,63)
DESPESAS COM PESSOAL		(135,00)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(135,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(18.806,89)	(15.399,49)
ENERGIA ELETRICA	(4.360,32)	(4.119,53)
AGUA	(3.138,55)	(3.124,15)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.819,63)	(3.407,49)
SEGUROS	(8.488,39)	(4.748,32)
DESPESAS GERAIS	(70.368,31)	(41.962,44)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(3.350,14)	(3.605,32)
DESP.C/SERV.DE PROF.	(158,50)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.261,09)	(260,00)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(549,40)	(8.288,09)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(2.337,60)
FRETES	(50.069,65)	(19.048,38)
EXAMES	(50,00)	
UNIFORMES		(756,00)
DESPESAS C/VEICULOS	(3.685,97)	(4.024,46)
DESPESAS COM INTERNET	(99,00)	(10,99)
MATERIAL PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(347,49)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(9.730,07)	(3.631,60)
SERVIÇOS DE ENTREGAS	(67,00)	
IMPOSTOS E TAXAS	(15.242,59)	(5.461,70)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(15.242,59)	(5.461,70)
ADMINISTRATIVAS	(160.217,00)	(161.837,76)
DESPESAS COM PESSOAL	(95.922,54)	(98.522,75)
SALARIOS E ORDENADOS		
FERIAS		
13§ SALARIOS		



1637

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[ Anual ]	
	31/12/2018	31/12/2017
FCTS	(7.279,15)	(8.913,28)
HONORARIOS	(62.677,04)	(62.510,15)
DIRETORIA	(55.200,00)	(55.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.477,04)	(7.310,15)
DESPESAS GERAIS	(1.617,42)	(804,86)
DESP. BANCARIAS	(1.617,42)	(804,86)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(47.423,61)	(60.146,24)
DESPESAS FINANCEIRAS	(48.825,93)	(60.146,24)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(25.688,55)	(52.611,98)
DESCONTOS CONCEDIDOS		(12,96)
DESPESAS BANCARIAS	(23.137,38)	(7.521,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.402,32	
DESCONTOS OBTIDOS	1.402,32	
Resultado Operac. antes das Provisoes	421.919,94CR	677.232,91CR
Resultado antes Provisao IR	421.919,94CR	677.232,91CR
Lucro Liquido do Exercicio	421.919,94CR	677.232,91CR

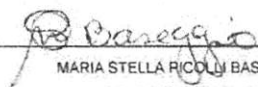
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0291 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

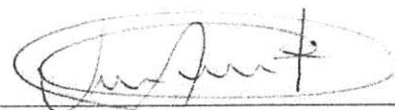
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2019



MARIA STELLA RICOLL BASEGGIO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00

RG: 45114180



VALDIR ABATI

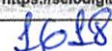
Contador

PR03605103

CPF 70678430900

RG: 50475840







0170 0001 AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP

85.602-066 FRANCISCO BEI, TRAO / PR

82.291.311/0001-11 I.E.: 3210269230

N.I.R.E.: 41202398601

Data Reg.: 28/08/1990

Licenciado Para: CONSISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Folha: 00301

Emissão: 31/03/2019

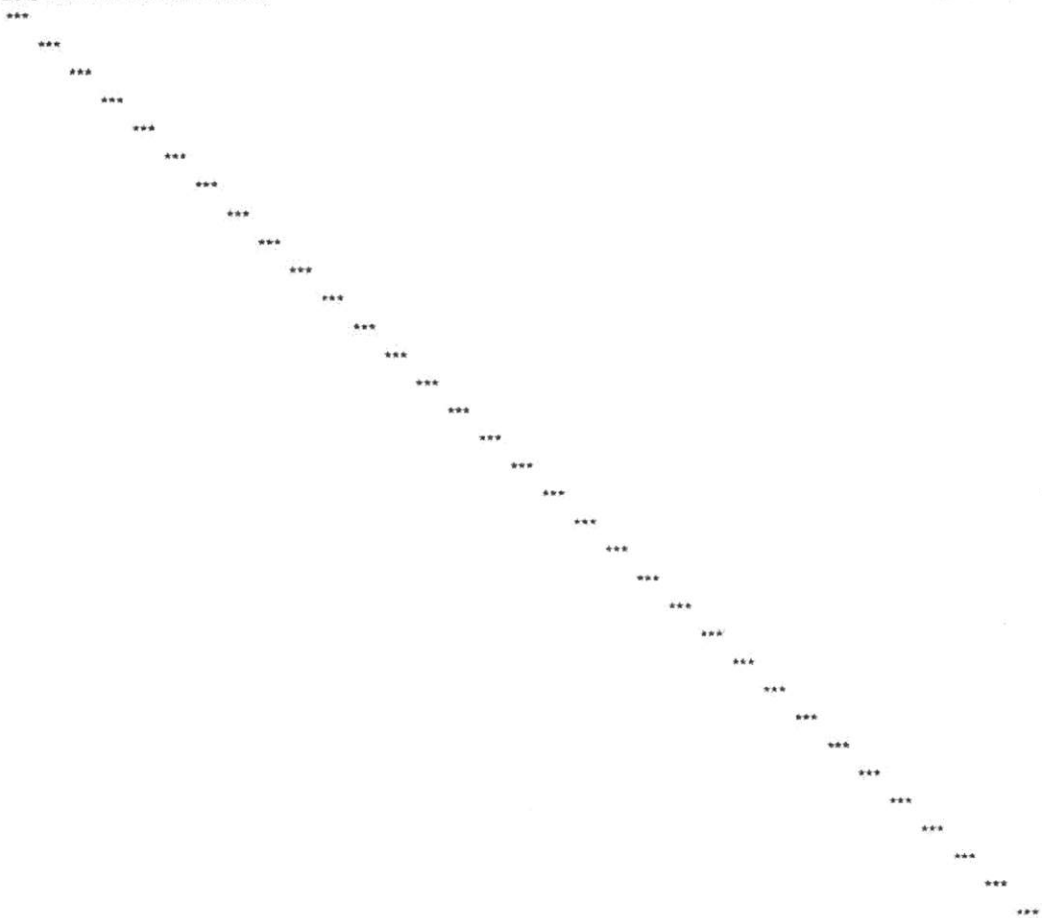
Hora: 08:56:53

Registro: 99203050

Encerrado em - Dezembro/2018

**DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

<b>Demonstração Comparativa</b>		
	<b>Dez./2018</b>	<b>Dez./2017</b>
SALDO NO INICIO DO PERIODO	677.232,91	232.829,34
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	421.919,94	677.232,91
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAA)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(200.000,00)	(232.829,34)
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	899.152,35	677.232,91



*Maria Stella Picoli Baseggio*  
 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00  
 RG: 45114180

*Valdir Abati*  
 VALDIR ABATI

Contador  
 PR03605103  
 CPF 70678430900  
 RG 50475840

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Unidos - Jd. Jussara - CEP 88074-900 - Fone: (41) 3244-9404 - Fax: (41) 3244-5454

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V §º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

**Cód. Autenticação: 50923004191723110682-6; Data: 30/04/2019 17:23:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09432-H1EV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*1010*



Em - Dezembro/2018

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Divisao de dividendos	RESULTADO DO EXERCICIO	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	677.232,91-C	200.000,00-D	421.919,44-C	899.152,35-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	777.232,91-C	200.000,00-D	421.919,44-C	999.152,35-C

Em - Dezembro/2017

2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	232.829,34-C	232.829,34-D	677.232,91-C	677.232,91-C
	Saldos Em - Dezembro/2017	332.829,34-C	232.829,34-D	677.232,91-C	777.232,91-C

MARÍA STELLA PICOLLI BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.077.149-00  
RG: 45114180

VALDIR ABATI

Contador

PRO36051O3

CPF: 70678430900

RG: 50475840



1621

Em - Dezembro/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Santo Antônio, 151, Cristo Rei, CEP 85.602-000, dedica-se ao COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento;

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de Agosto de 1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.

6. A empresa não tem contingencias passivas.

7. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

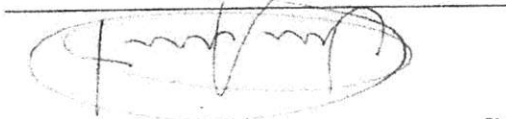
8. Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

AMARILDO BASEGGIO	R\$ 82.500,00	75%
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	R\$ 27.500,00	25%

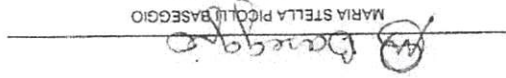


RG: 50475840  
CPF: 70678430900  
PR03605103  
Contador  
VALDIR ABATI



RG: 45114180  
CPF: 628 077,149-00

SOCIO ADMINISTRADOR  
MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO



NOTAS EXPLICATIVAS

Em - Dezembro/2018

Folha: 00305  
Emissão: 31/03/2019  
Hora: 08:57:02  
Registro: 99203050

N.E.: 41202398661 Data Reg: 28-08-1990



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 7115 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-3604 - Fax: (31) 3344-3604

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50923004191723110682-10; Data: 30/04/2019 17:23:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09428-Y4Z2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1623

## Carta de Responsabilidade da Administração

Francisco Beltrão – Pr, 31/03/2019

À

Consisa Consultores Associados Ltda ME

Rua Palmas, 1451, sala 101, Francisco Beltrão -- PR, CEP 85.605-650

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, CNPJ 82.291.311/0001-11, que as informações relativas ao período-base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

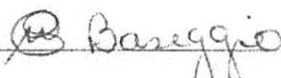
Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

  
 MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

CPF 628.077.149-00

Representante Leg




1624

LIVRO DIÁRIO

Firma: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
Insc. Est: 3110269230 CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Folha: 307 Livro: 00000  
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 151

TERMO DE ENCERRAMENTO

Também este Livro 00307 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00307 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP  
PUA SANTO ANTONIO  
PRIMEIRO ANDAR SALA 01  
Bairro: CRISTO REI  
CEP: 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
CNPJ: 82.291.311/0001-11  
Insc. Est: 3110269230 Ins. Mun:  
Registro na JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 28/12/2018 NIRE: 41200398661  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018  
Data de emissão:  
TAM. 151 BELTRÃO 31 de Dezembro de 2018

Nr. 151

AMARILDO BASEGGIO  
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF 628 077 149-00  
RG 45114180

VALDIR ABATI

Contador  
PR03605103  
CPF 70878430500  
RG 50475840

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTRÃO



19/295792-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50035-005 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-8004 - Fax: (33) 3244-8001  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 50923004191723110682-12; Data: 30/04/2019 17:23:57**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM00426-9RVF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1625

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

**DECLARA** para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

**DECLARO** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **05/09/2019 10:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1235262**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 16:21:18 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50923004191723110682-1 a 50923004191723110682-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8d4c6c0f16608118f0532f0acdae342d5a16c1847511aa5e23110994bc2aca73d915c91b99b170993ea97d875a6330415da40b44fcdced2c3e8fc04a346c17







Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Diretoria de Serviços e Correlatos

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6**

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa **Imarildo Bassaggio & Cia Ltda**, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR. CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de **Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Imarildo Bassaggio, respectivamente**

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

*Paulino Shigner Araki*  
Gerente Geral de Correlatos  
GGCOR/ANVS

**CARTÓRIO AZEVEDO B** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 66.876-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 50922501191335470294-1; Data: 25/01/2019 13:39:55  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45236-HNUJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 15:12:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1162516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 07:48:33 (hora local)**.

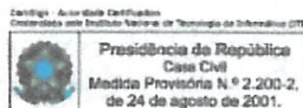
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50922501191335470294-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced48f46b1367ead1f7eada80e6a62ea8a9773d915c91b99b170993ea97d875a63307c203768162425526bd090435728790d





PROCESSO 25351.510094/2014-31 AUTORIZAÇÃO 1.11691.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR Nº 433  
 BAIRRO FAROL CEP 57055230 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ 11.232.365/0001-68  
 PROCESSO 25351.516537/2014-53 AUTORIZAÇÃO 1.11696.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA JOSE AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR  
 BAIRRO CINCO CEP 32010100 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ 17.463.456/0001-90  
 PROCESSO 25351.512443/2014-55 AUTORIZAÇÃO 1.11682.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA AMARELO BASEGGIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, Nº 151  
 BAIRRO CRISTO REI CEP 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ 82.291.311/0001-11  
 PROCESSO 25351.516569/2014-67 AUTORIZAÇÃO 1.11697.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO AV. 85 03 QD 103 N. RUA II CONJ 04 LOTE 02  
 BAIRRO CENTRO CEP 77001042 - PALMASTO  
 CNPJ 04.000.343/0001-80  
 PROCESSO 25351.520051/2014-76 AUTORIZAÇÃO 1.11698.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO RUA SANTOS DUMONT 170  
 BAIRRO BURITIZAL CEP 68902800 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ 01.324.654/0001-33  
 PROCESSO 25351.510010/2014-80 AUTORIZAÇÃO 1.11694.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA JLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO RUA ATÍLIO TALAMINI Nº 641  
 BAIRRO COSTEIRA CEP 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ 09.638.868/0001-96  
 PROCESSO 25351.523928/2014-97 AUTORIZAÇÃO 1.11702.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA ADOLFO MOTTINHO, Nº 224, TERREO  
 BAIRRO CENTRO CEP 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ 17.406.286/0001-02  
 PROCESSO 25351.343553/2013-25 AUTORIZAÇÃO 1.09663.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA RUDIMAR MACHADO DA ROCHA  
 ENDEREÇO AVENIDA BRUNO, 221  
 BAIRRO SANTA MARIA GORETTI CEP 91030280 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 97.147.078/0001-75

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/intermediacao.html>, pelo código 10102014091500156.

PROCESSO 25025.058744/2006-60 AUTORIZAÇÃO 1.06965.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348  
 BAIRRO CAMPO DA AMERICA CEP 45203660 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ 07.580.167/0001-18  
 PROCESSO 25351.285431/2011-84 AUTORIZAÇÃO 1.08875.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.  
 ENDEREÇO Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6  
 BAIRRO Sacardi CEP 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 09.582.534/0001-48  
 PROCESSO 25025.062315/2009-94 AUTORIZAÇÃO 1.08225.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA FLOG S.A.  
 ENDEREÇO Av. Tanbore, 1440, 2º andar  
 BAIRRO ALPHAVILLE CEP 06160000 - BARUERI/SP  
 CNPJ 60.526.977/0001-79  
 PROCESSO 25000.023586/99-61 AUTORIZAÇÃO 1.04036.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 2678  
 BAIRRO SETOR 05 CEP 76890000 - JARUÍ/RO  
 CNPJ 02.475.985/0001-37  
 PROCESSO 25008.000146/2004-00 AUTORIZAÇÃO 1.05842.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA DEMOCRATA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
 ENDEREÇO AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66  
 BAIRRO centro CEP 90020020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 69.468.387/0001-80  
 PROCESSO 25025.045365/2009-01 AUTORIZAÇÃO 1.08734.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO R. CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B  
 BAIRRO VILA GUILHERME CEP 02068050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 48.740.351/0001-65  
 PROCESSO 25351.800782/2008-09 AUTORIZAÇÃO 1.07951.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA LUCIANA KLOSS-ME  
 ENDEREÇO RUA IARI Nº 89 - SALA 505  
 BAIRRO PASSO D'AREIA CEP 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ 10.208.926/0001-20

PROCESSO 25025.003500/2009-10 AUTORIZAÇÃO 1.07806.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA  
 ENDEREÇO RODO SC 448 KM 38 Nº500  
 BAIRRO CENTRO CEP 88030000 - TURVO/SC  
 CNPJ 07.266.548/0001-27  
 PROCESSO 25351.532979/2011-10 AUTORIZAÇÃO 1.08985.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PRONTOMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA OTILIA Nº 665  
 BAIRRO VILA ESPERANÇA CEP 03640000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 07.190.763/0001-91  
 PROCESSO 25351.251138/2008-10 AUTORIZAÇÃO 1.06683.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 IMPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA 40, 917  
 BAIRRO VILA OPERARIA CEP 13504140 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ 10.630.293/0001-44  
 PROCESSO 25351.325178/2009-12 AUTORIZAÇÃO 1.07851.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA M A DE SOUZA VALERIO - ME  
 ENDEREÇO rua parana, 22  
 BAIRRO California CEP 45864235 - ITABUNA/BA  
 CNPJ 05.368.007/0001-84  
 PROCESSO 25351.578059/2009-13 AUTORIZAÇÃO 1.08366.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO AV. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247  
 BAIRRO JARDIM SANTA TEREZINHA CEP 06753290 - ITAIOBÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ 09.279.011/0001-27  
 PROCESSO 25351.275315/2008-15 AUTORIZAÇÃO 1.07442.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO RUA DO MILHO 88  
 BAIRRO PENHA CIRCULAR CEP 21010090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 14.034.345/0001-23  
 PROCESSO 25351.495638/2012-17 AUTORIZAÇÃO 1.09524.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA  
 ENDEREÇO AV MAURICIO CARDOSO 706  
 BAIRRO CENTRO CEP 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ 09.200.303/0001-22  
 PROCESSO 25351.465138/2011-20 AUTORIZAÇÃO 1.08956.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA MEDICAL WEST COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05  
 BAIRRO REALLENÇO CEP 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 09.268.808/0001-29  
 PROCESSO 25351.157556/2011-20 AUTORIZAÇÃO 1.08772.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA TOVANI BENZAUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA  
 ENDEREÇO AV ANGELICA Nº 2220 9º ANDAR  
 BAIRRO CONSOLAÇÃO CEP 01228200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 03.170.462/0001-55

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estudantes - Joo Pessoa/PB - CEP 50020-000 - www.azevedobastospb.com.br - Tel: (35) 3444-9491 - Fax: (35) 3444-9491

**Autorização Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, inc. XII de Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50922607191529160838-1; Data: 26/07/2019 15:32:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03266-IZNG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

1627



ANEXO

KN INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA 102.446-3  
56.913.627/0001-98 37260/00 29/08/94  
AV AUGUSTO BARBOSA 1211 JARDIM JULIANA  
13.904-990 AMPARO SP

CORRELATO  
ARMAZENAR  
FABRICAR  
EMBALAR  
PRODUIR  
DISTRIBUIR  
REEMBALAR  
EXPORTAR  
TRANSPORTAR

LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP 102.468-1  
02.649.043/0001-94 42732/00 09/12/94  
ESTRADA DO CAPAO BONITO 927/ VL N° DE LOURDES  
07.263-010 GUARULHOS SP

CORRELATO  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR

LOKAL MEDICAL ELECTRONICS IND E COMERCIO LTDA 103.626-1  
02.844.662/0001-90 48319/00 03/09/98  
AV TROMA CONSTANZO 156/ CAXINGUI  
05.516-020 SAO PAULO SP

CORRELATO  
EMBALAR  
FABRICAR  
DISTRIBUIR  
IMPORTAR  
EXPORTAR

MAYKI COM E REPREZ PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 104.247-9  
02.649.090/0001-71 48423/00 12/07/99  
RUA MORGADO DE MATOS 441/ VILA MARIANA  
04.015-051 SAO PAULO SP

CORRELATO  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR

GN RESOUND IND E COM DE APARELHOS ADITIVOS LTDA 102.930-4  
51.710.358/0001-49 48323/00 10/01/96  
RUA PARAISO 139/62-899 AND PARAISO  
04.103-000 SAO PAULO SP

CORRELATO  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR

ONE HUNDRED TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 103.790-7  
02.282.876/0001-26 51339/00 12/01/99  
AV RODRIGUES 1041/306-307 NOBEMA  
04.516-001 SAO PAULO SP

CORRELATO  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

SPT MEDICAL LTDA 800.233-1  
01.010.294/0001-03 51339/00 04/05/2000  
AV RUI BARBOSA 385/03 CENTRO  
37.002-140 VARGEM MG

CORRELATO  
ARMAZENAR  
TRANSPORTAR  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

PERKINELMER DO BRASIL LTDA 103.790-7  
00.351.210/0001-24 50326/00 14/03/96  
RUA IPERBOIS 669/678 FERDIZES  
05.016-000 SAO PAULO SP

CORRELATO  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

SOLIMED MATERIAIS MEDICOS LTDA 800.191-6  
01.000.823/0001-80 48509/00 01/03/00  
RUA PARADAY 404/ VILA GUARANI  
83.498-220 COLMBO FRSP

CORRELATO  
ARMAZENAR  
FABRICAR  
EMBALAR  
REEMBALAR  
DISTRIBUIR  
TRANSPORTAR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS.....17

RESOLUÇÃO-RE Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Serviços e Correlatos no uso da atribuição que lhe confere os §§ 1º e 3º do Art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "a" do inciso II do citado artigo e o art. 27, inciso V do mesmo Regimento, e tendo em vista o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

Ministerio da Saude

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria  
Gerencia de Correlatos  
Concessao de Autorizacao de Funcionamento  
Nome da Empresa / Razao Social  
No. CEC  
Endereco  
CNP Municipio

No. Autorizacao  
Dt. Autorizacao  
Bairro  
UF

Classe  
Atividades:

AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA 800301-6  
82.291.311/0001-11 080236/99  
RUA SANTO ANTONIO 151 CRISTO REI PR  
85.602-000 FRANCISCO BELTRAO

CORRELATO  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

B.C.D. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 800302-1  
02.613.378/0001-96 02441/00  
RUA LAURINDO CORLEAO 55 CASA FORTE PE  
53.060-340 RECIFE

CORRELATO  
ARMAZENAR  
EXPEDIR  
DISTRIBUIR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

BIODIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 800303-3  
03.366.132/0001-20 011838/00 176 IMBIRIBEIRA PE  
RUA DR SEABRA 51.200-210 RECIFE

CORRELATO  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR

BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA 800304-7  
00.425.186/0001-74 032167/00 17/LS 15 ASA NORTE DF  
78.750-596 BRASILIA

CORRELATO  
ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
TRANSPORTAR

CLIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 800305-0  
03.627.008/0001-70 011439/00 623 ATORADO SP  
RUA SANTOS DOMEST 13.801-510 MOGI MIRIM

CORRELATO  
ARMAZENAR  
REEMBALAR  
TRANSPORTAR  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
EXPEDIR

DEMAX COMERCIAL LTDA 800306-4  
61.351.409/0001-90 012336/00 243 VILA CLEMENTINO SP  
RUA MARCELINA 04.020-060 SAO PAULO

CORRELATO  
ARMAZENAR  
EXPEDIR  
DISTRIBUIR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

DISTRIB DE PROD HOSPITALARES BRASIL CENTRAL LTDA 800307-8  
02.472.489/0001-20 138247/99 1485 CENTRO TO  
AV SAO PAULO QUADRA 77 L 6 66 77.403-040 GURUPI

CORRELATO  
ARMAZENAR  
TRANSPORTAR  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
IMPORTAR

D. M. C. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP 800308-1  
02.827.605/0001-96 011041/00 831 JD SANTA FELICIA SP  
RUA DE SERAFIM DE MORAES 13.562-030 SAO CARLOS

CORRELATO  
ARMAZENAR  
EMBALAR  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
FABRICAR

ESTERILIZAS ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO LTDA 800309-5  
03.224.208/0001-82 020097/00 662 VL. EMLIANO PR  
RUA MARIALVA 03.374-180 PINHAIS

CORRELATO  
EMBALAR  
ESTERILIZAR

EXDTRADING S/A 800310-7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel.: (33) 3244-5044 - Fax: (33) 3244-5044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50922607191529160838-2; Data: 26/07/2019 15:32:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03265-QDRH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 17:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1237485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 16:21:21 (hora local)**.

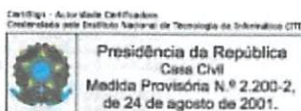
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50920305191337060669-1 a 50920305191337060669-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af2f9bbe941abc6965a3417325388f384873d915c91b99b170993ea97d875a63305cc5519a007d9a6b2be86084baeda9fc



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.291.311/0001-11

**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-2405

**Responsável Técnico**

GABRIELE ANTONIOLLI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.00.301-6

**Data do Cadastro**

13/07/2000

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

0802369.9

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.291.311/0001-11

**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, Nº 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-2405

**Responsável Técnico**

GABRIELE ANTONIOLLI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11.697-1

**Data do Cadastro**

15/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.516569/2014-67

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**  
1630



**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELLA CASA PRODUTOS SANEANTES LTDA  
ENDEREÇO: EST LINHA MARQUES DO HERVAL SN  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 95333000 - FAGUNDES VARELA/R5  
CNPJ: 30.005.443/0001-36

PROCESSO: 25351.174102/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.08445.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701  
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR  
CNPJ: 07.125.645/0001-08

PROCESSO: 25351.073620/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08413.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO: Avenida Sampaio Vidal 1177 A (Via Expressa)  
BAIRRO: Jardim Portal do Sol CEP: 17519341 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 16.825.569/0001-26

PROCESSO: 25351.842750/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08456.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 82.291.311/0001-11

PROCESSO: 25351.852551/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08438.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: TOREZANI & LASCOSCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
LTD - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE N 123  
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29141744 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 29.072.837/0001-28  
PROCESSO: 25351.038901/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08410.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FGBM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Carolina Carneiro Quelroz, 129 barracão 3  
BAIRRO: Cataratas CEP: 85818637 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 30.152.506/0001-87  
PROCESSO: 25351.060841/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.08411.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRAND PACK EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO GORDON, 455  
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990090 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 02.029.962/0001-07  
PROCESSO: 25351.077736/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.08421.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALENCI IND E COM DE ESSÊNCIAS PROD DE LIMP E DESC. LTDA -EPP  
ENDEREÇO: Rodovia Costa Rego, AJ 407, nº 07  
BAIRRO: Loteamento Manguba CEP: 57150000 - PILAR/AL  
CNPJ: 18.775.200/0001-81  
PROCESSO: 25351.133290/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08433.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE MAURÍCIO PEREIRA ME  
ENDEREÇO: RUA TRISTÃO MONTEIRO, NÚMERO 2082  
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 95600000 - TAQUARA/R5  
CNPJ: 12.231.993/0001-91

PROCESSO: 25351.848743/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08453.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA  
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 6201 GALPÃO A  
BAIRRO: JARDIM BARONESA CEP: 12091000 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 07.125.955/0001-14

PROCESSO: 25351.000422/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08469.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGITOP MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Eugênio Moro 736  
BAIRRO: del rey CEP: 83090220 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 26.966.445/0001-14

PROCESSO: 25351.180829/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08444.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAMUEL DE SOUZA DE CASTRO ME  
ENDEREÇO: ANGELO ZAMPARETTI 160  
BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702420 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 22.841.805/0001-09

PROCESSO: 25351.038089/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08408.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES, 7041  
BAIRRO: PARAIBINHA CEP: 64606240 - PICOS/PI  
CNPJ: 23.055.571/0001-29

PROCESSO: 25351.006431/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08404.2  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEWPLAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BLISTAGEM LTDA  
ENDEREÇO: Rua Matrix, 175  
BAIRRO: Moimho Velho CEP: 06714360 - COTIA/SP  
CNPJ: 09.143.624/0001-32

PROCESSO: 25351.831626/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08457.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 481  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR  
CNPJ: 11.131.609/0001-16

PROCESSO: 25351.139441/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08434.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ENDEREÇO: Av. Fundilbem, 301  
BAIRRO: Casa Grande CEP: 09961390 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 12.997.542/0001-60

PROCESSO: 25351.167954/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08446.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: X FARMA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ELÍCIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
CNPJ: 08.349.112/0001-64

PROCESSO: 25351.861755/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08465.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º e 12º do Lei nº 8.000/1990 e Art. 68º, § 1º do Lei nº 11.040/2002, outorguei e emiti a presente autenticação digital em  
nome do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº 103, situado no endereço: Rua da Liberdade nº 103, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil.  
O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 50920305191337060669-2; Data: 03/05/2019 13:39:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM39285-0019;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

1031

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 17:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1308625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 15:32:14 (hora local)**.

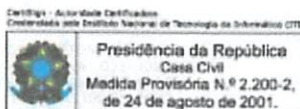
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50922607191529160838-1 a 50922607191529160838-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af74c13c589fb25b89d1a4e41a34df2a9c73d915c91b99b170993ea97d875a633069c24157a022bf98ee014779752287aa





EMPRESA: Pile Confeccões Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Augusto Rosa, s/nº  
 BAIRRO: Parque Industrial CEP: 07859350 - FRANCO DA ROCHA/SP  
 CNPJ: 12.270.694/0002-47  
 PROCESSO: 25351.45442/2018-66  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.  
 EMPRESA: SFPAC - SERRA DOS  
 ENDEREÇO: Rua Antiga Hidrelétrica de Malhet, SN, Rural  
 BAIRRO: Malhet CEP: 84570000 - MALLET/PR  
 CNPJ: 75.655.720/0001-94  
 PROCESSO: 25351.842871/2018-81  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme o estabelecido pelo artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.  
 EMPRESA: AMANGIO INDUSTRIA QUIMICA EIRELLI EPP  
 ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 70  
 BAIRRO: COND IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 12.133.463/0001-00  
 PROCESSO: 25351.102743/2019-82  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme o estabelecido pelo artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.  
 EMPRESA: Victor Hugo Correia  
 ENDEREÇO: Rua Irene Maria Troiani Lima, 849  
 BAIRRO: Shangri-la I CEP: 83255000 - PONTAL DO PARANA/PR  
 CNPJ: 29.944.958/0001-68  
 PROCESSO: 25351.155969/2019-86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.  
 EMPRESA: Felipe Banque Venancio  
 ENDEREÇO: Acesso Localidade De Santa Teresa - Alta Biquinha  
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 29490000 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
 CNPJ: 26.310.682/0001-22  
 PROCESSO: 25351.143790/2019-86  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014, conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.  
 EMPRESA: PANFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01  
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 01.206.820/0001-79  
 PROCESSO: 25351.85294/2018-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é documento equivalente, pois o licenciamento é posterior à AFE.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.058, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Indeferi o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.065, DE 25 DE ABRIL DE 2019**  
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019**  
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Indeferi o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.059, DE 25 DE ABRIL DE 2019**  
 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º. Indeferi o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insunhos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

EMPRESA: PANFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01  
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 01.206.820/0001-79  
 PROCESSO: 25351.85294/2018-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é documento equivalente, pois o licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: Alkerm S.A Indústria Farmacêutica  
 ENDEREÇO: Av. Têgula, nº 888 - Edifício Topazio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Altbala  
 BAIRRO: Ponte Alta CEP: 12952820 - ATIBAIA/SP  
 CNPJ: 48.344.725/0001-19  
 PROCESSO: 25351.544405/2013-45  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALKA BIOTECNOLOGIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALVARO PAIVA, 495  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020360 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.940.345/0001-74  
 PROCESSO: 25351.855503/2018-01 AUTORIZ/MIS: 4.00674.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: AH Supplies do Brasil Importadora e Exportadora Ltda EPP  
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre 100 Sala 84  
 BAIRRO: Monte Alegre CEP: 14051260 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 28.729.174/0001-09  
 PROCESSO: 25351.756338/2018-06 AUTORIZ/MIS: 4.00688.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS N. 251 GALPÃO 17  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 19.051.175/0001-56  
 PROCESSO: 25351.981354/2018-10 AUTORIZ/MIS: 4.00677.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: X FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ELISIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R  
 BAIRRO: IPANAMA CEP: 46430000 - GUANAMBA/BA  
 CNPJ: 08.349.112/0001-64  
 PROCESSO: 25351.861722/2018-11 AUTORIZ/MIS: 4.00689.5

**CARTÓRIO AZEVIÑO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS CANCELADAS  
 Rua do Comércio, 110 - Bairro São Francisco - CEP: 01033-000 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 06.918.000/0001-04

**Autenticidade Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do Art. 41 e 22 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, inspecionada e autenticada eletronicamente, com validade jurídica, equivalente à original, desde que o documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).

**Cód. Autenticidade: 509203051913370506969-1; Data: 03/05/2019 13:39:09**

Salvo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AM39289-3347;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sellofdigital.sp.jus.br>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

82.291.311/0001-11

**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, N° 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3524-2405

**Responsável Técnico**

GABRIELE ANTONIOLLI

**Responsável Legal**

AMARILDO BASEGGIO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.438-1

**Data do Cadastro**

29/04/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.852551/2018-30

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**


**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 426 / 2019

RAZÃO SOCIAL	AMARIL DO BASEGGIO E CIA LTDA		
NOME FANTASIA	DISPROBEL		
CNPJ//CPF	82.291.311/0001-11		
ENDEREÇO	RUA SANTO ANTONIO 151		
BAIRRO	CRISTO REI		
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC/DIST DE MED E PROD P/ SAUDE		
DATA DA VISTORIA	14/03/2019	VALIDADE	14/03/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO.	GABRIELE ANTONIOLLI	CRF/PR	23363

*Almeida*  
**ANDREA M. Z. DE ALMEIDA**  
 Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

*Amz*  
**ANDREA M. Z. DE ALMEIDA**  
 Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde  
 SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06 870-3  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 50921903190924460092-1; Data: 19/03/2019 09:32:41**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 19:11:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1201196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:32:42 (hora local)**.

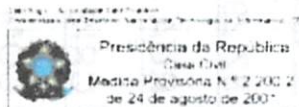
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50921903190924460092-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd92c7c31e0eb194c6d9a45e3791134f1873d915c91b99b170993ea97d875a6330ef1ccc8890a3e4ab0fa72477e1890f7c







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
77.816.510/0001-66  
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

## ALVARÁ nº 32450

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº de 30/08/1990 concede Alvará de Licença de Localização a:

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** DISPROBEL  
**Inscrição Municipal:** 32450  
**CNPJ:** 82.291.311/0001-11

### LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Endereço:** R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI 85602000  
**Área utilizada:** 400,00  
**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

### ATIVIDADES

#### Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

#### Atividade(s) Secundária(s):

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

### VALIDADE

**Alvará emitido em:** 06/02/2018

Este alvará possui validade **INDETERMINADA** somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

**O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3361/2007**

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ELÓIS FELICÍO RODRIGUES**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: 9ZTMH9M2CJMXM2E5UU

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)



1035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 09:44:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1376569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 11:52:02 (hora local)**.

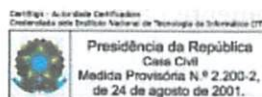
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50922110191148490562-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a2bbb003b3d7f5d6e180055835a464005673d915c91b99b170993ea97d875a63304609daf8893a1f097503dc9be3e92c05



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Francisco de Sá, 113 - Bairro São Paulo - João Pessoa/PB - CEP: 55011-000 - Fone: (33) 3311.0000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 mantendo a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento expedido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 50921607191058580756-1; Data: 16/07/2019 11:05:46**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U92710-0GEW-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Titular: **Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Handwritten scribble*



8174000004-5 21361619201-8 90909078003-4 50006875835-7  
 Equilíbrio SIN 509.10059

CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR  
 R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI  
**AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**  
 Empresa do município: 32450

Correção Monetária: Variação da URMB  
 Datas: 18 ao mês  
 Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10%

Instruções  
 (-) Desconto até o vencimento 421,36

Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
12/07/2019	GR: 6875835		

Identificação  
 (-) Valor Documento 421,36

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66  
 Código FERRABAN 1619

Local Pagamento  
 BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI  
 Parcela 1 / 1  
 Vencimento 09/09/2019

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Fatura 1 / 1  
 Vencimento 09/09/2019

Código FERRABAN 1619

Especie/Quantidade Moeda  
 R\$

(-) Valor Documento 421,36

(-) Desconto até o vencimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Multas

(-) Outras Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Nosso Número/Código Documento

Identificação  
 GR: 6875835 Empresa do município: 32450

Sacado  
 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

Governo  
 Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66**

**Carnê de Atividade Econômica**

Contribuinte  
 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME  
 Telefone 46-35242405  
 CPF/CNPJ 82291311000111  
 Cadastro Mobiliário 32450

Endereço Inscrito  
 R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - Contador: VALDIR ABATI  
 Telefone: 3520-1300

Atividades  
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Área utilizada 400,00

Observações  
 Total Lançado em R\$ 421,36

Vencimentos: 09/09/2019

Ass: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Delatamento  
 Vigilância Sanitária Ref. 2019 Taxa de Verificação 184,34  
 Ref. 2019 Taxa de Verificação 237,02



Boletos, Convênios e outros

G333161011245897013  
16/07/2019 10:16:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.16.18  
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AMARILDO BASEGGIO E CIA  
AGENCIA: 616-5 CONTA: 31.022-0  
EFETUADO POR: AMARILDO BASEGGIO

Convênio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA		
Código de barras	81740000004-5	21361619201-8
	90909078003-4	50006875835-7
Data do pagamento	16/07/2019	
Valor em Dinheiro	421,36	
Valor em Cheque	0,00	
Valor Total	421,36	

DOCUMENTO: 071601  
AUTENTICACAO SISBB:  
A.1AA.22B.3ED.3AS.5CB

Use seu Cartão de Empresarial na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, cumpra os desafios e ganhe prêmios incríveis. Acesse [desejocartao.com.br](http://desejocartao.com.br) e participe

Transação efetuada com sucesso por: J0194861 AMARILDO BASEGGIO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58035-905 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3444-6484 - Fax: (33) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50921607191058580756-2; Data: 16/07/2019 11:05:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU92709-FRA7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 17:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1298961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2020 11:05:47 (hora local)**.

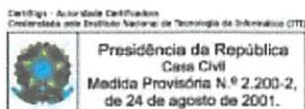
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 50921607191058580756-1 a 50921607191058580756-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

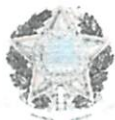
O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235a45a4d1b86a62436807303d67432df5073d915c91b99b170993ea97d875a63304eaefd0a550a108b1fc3fd390583f74d



1637



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crtmeca](http://www.crf-pr.org.br/crtmeca)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>12178</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>ECE75AC54E8919EA98087DA94C8BD490</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>AMARILDO BASEGGIO &amp; CIA LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DISPRO BEL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA SANTO ANTONIO 151 1º ANDAR SL 01</b>		CNPJ <b>82.291.311/0001-11</b>
LOCALIDADE <b>CRISTO REI</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	23363	GABRIELE ANTONIOLLI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
			.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Abril de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1638



**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

À Comissão de Licitação do Município de Planalto - PR.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2019, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2019.

Amarildo Baseggio  
CPF: 453.313.169-72  
RG: 3.473.159-4

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72


82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada, RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2019.



---

Amarildo Baseggio  
CPF: 453.313.169-72  
RG: 3.473.159-4

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná





**DISPROBEL**  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

**ANEXO VII**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 057/2019, instaurado pelo Município de Planalto - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

T

emos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 057/2019, realizado pelo Município de Planalto - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2019.

Amarildo Baseggio  
CPF: 453.313.169-72  
RG: 3.473.159-4

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão  
Fone: (46) 3524-2405/46-20251015 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou  
stella\_disprobel@hotmail.com

1640

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ/MF Nº.82.291.311/0001-11, sediada, RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO-PARANA. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 27 de novembro de 2019.



Amarildo Baseggio  
CPF: 453.313.169-72  
RG: 3.473.159-4

*Amarildo Baseggio*  
453.313.169-72

**82.291.311/0001-11**  
**AMARILDO BASEGGIO**  
**& CIA. LTDA.**  
Rua Santo Antônio, 151  
B. Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná



1643



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

# PROPOSTA

# CENTERMEDI

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

1642



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 57/2019**

**DADOS DA PROPOSTA**

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

**DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:**

BANCO DO BRASIL  
CIDADE: ERECHIM – RS  
AGÊNCIA: 0132-5  
CONTA CORRENTE: 12871-6  
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Nome C	R\$ Unit	R\$ Total
8	45.000	CPR/42	Pantoprazol sódico 40 mg - Registro: 1438101950150	CIMED	GENERICO	0,1377	R\$ 6.196,50
18	40.000	CPR/42	Meloxicam 15 mg - Registro: 1410700320049	PHARLAB	ARTRITEC	0,0855	R\$ 3.420,00
19	50.000	CPR/42	Cinarizina 75 mg - Registro: 1558401870021	BRAINFARMA	FLUXON	0,1120	R\$ 5.600,00

**Luiz Eduardo Giacomet**  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

52	700	TB/30	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal 60 g + aplic - Registro: 1201901220023	GREEN PHARMA	GENERICICO	3,4000	R\$ 2.380,00
55	2.100	CPR/42	Norfloxacino 400 mg - Registro: 1091700450032	MED QUIMICA	FLOXIMED	0,2800	R\$ 588,00
<b>Total da proposta: Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais com cinquenta centavos.</b>							<b>R\$ 18.184,50</b>

Barão de Cotegipe, 29 de Novembro de 2019.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
Luiz Eduardo Giacomel  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

  
1643



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2019.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2019, instaurado pelo Município de Planalto - PR, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe – RS, 29 de Novembro de 2019.

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
Luiz Eduardo Giacomel  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

  
1644



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2019.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

**Barão de Cotegipe – RS, 29 de Novembro de 2019.**

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

  
Luiz Eduardo Giacomel  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

  
1695



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2019.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

**Barão de Cotegipe – RS, 29 de Novembro de 2019.**

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Giacomel  
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

# DOCUMENTOS P/

# HABILITAÇÃO

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

1647



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

**OUTORGADO:** Luiz Eduardo Razzia Giacomel, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG nº. 2088025172- SSP/ RS, e CPF nº. 027.189.970-01.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Barão de Cotegipe, 11 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
DARIVA Av. 21 de Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comércio de Ercechim  
Tabela de Notas Obrigadas Natureza Matrícula Imóvel  
Tabela Substituto Olga Luis Saleker

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indiciada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou. fa. Empl.: R\$ 4,50. Selo Digital Tel 289206/RS nº 0199.00.160002.08312 (RS) 1,40.  
Barão de Cotegipe, 11/12/2018. Em atendimento da verdade.

*[Handwritten signature of Edivar Szymanski]*  
Selo Digital Designado/Sui: eBLUCO  
DARIVA MALECKI DARIVA (TABELIONATO) O OFICIAL DESIGNADA

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



1648

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 15:20:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1131644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 15:17:50 (hora local)**.

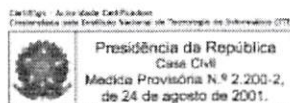
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580112181516560552-1

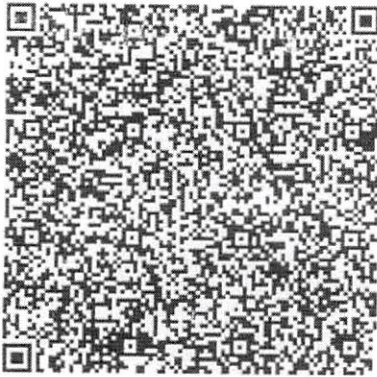
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350cdc585fd5d0f54b12eaa8fd5779ea100317b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b39a0222b7a6d2ecbf79e7ad34fb7ea09e





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1727147658

NOME: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2088025172 SSP/DI RS

CPF: 027.189.970-01 DATA NASCIMENTO: 28/01/1992

FILIAÇÃO: CELIO JOSE GIACOMEL  
 JANETE TEREZINHA RAZZIA GIACOMEL

PERMISSÃO: ACC CAT HAB

Nº REGISTRO: 04910414073 VALIDADE: 19/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/03/2010

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 06/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Paulo Roberto Hervevina Diretor-Geral

28102601066 RS213709872

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR 1727147658

[Handwritten Signature]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Av. Presidente Eurico Prestes, 1143 - Bairro São Luiz - Joinville/SC CEP 89133-000 www.cartorioazvedobastos.br - Tel: (51) 3244-5444 Fax: (51) 3244-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800411190923360246-1; Data: 04/11/2019 09:30:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH95613-X8QH; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1650

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 09:32:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1385988

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 09:30:18 (hora local)**.

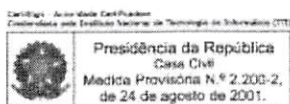
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800411190923360246-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650ca0d4c31f332d30657de2148a428633d17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b370c45db1832cbf76754dd7cc55f76aaa



1658



100000

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

##### Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

#### II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

##### I- Da Denominação e Sede

###### Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

##### Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

##### II- Filiais

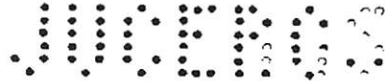
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

##### III- Do Prazo de duração e início de atividades

###### Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.





#### IV- Do Objeto Social

##### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

#### V- Do Capital Social e Distribuição

##### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

##### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### VI- Da Administração

##### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

##### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

##### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

#### VII- Da Remuneração

##### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

#### VIII- Do Encerramento do Exercício Social

##### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-3  
 Av. Passagem Terraço Pádua 1180 - Barão de Cotegipe - Rio Grande - RS - CEP 96200-000 - www.carterioazvedobastos.rs.br - Tel. (51) 3348-5444 - Fax (51) 3348-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25801610190959230656-3; Data: 16/10/2019 10:04:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG73572-L4NK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (RS), 17 de outubro de 2017.

**Cartório DARIVA**  
 Edivar Szymanski

**Cartório DARIVA**  
 Wilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni  
 RG 1005706922 SSP-RS  
 CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto  
 RG 9081511892 SSP-RS  
 CPF 990.819.970-68

**CARTÓRIO DARIVA** TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 Av. 27 De Abril, 165 - Fone: (51) 3523 2144 - Comarca de Erechim - Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva - Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Wilson Szymanski, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol. R\$ 13,40  
 Barão de Cotegipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.

Tabelião Designado Substituto  
 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0183/00-1700002 01045 (R\$ 2,80)

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

**NOTARIA NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Tabeliã Registradora Designada  
 Diego Luiz Salcher  
 Substituto  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 10:10:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1373238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 10:04:39 (hora local)**.

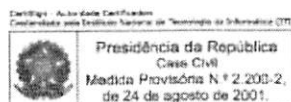
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801610190959230656-1 a 25801610190959230656-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb23564ee9e186d9bf90773871fd576f7420b17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33ecc69dfdda6a41c84a2258445ef1259



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME:  
**EDIVAR SZYMANSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**5051132966 SJS/II RS**

CPF: **670.481.290-34** DATA NASCIMENTO: **12/08/1975**

FILIAÇÃO  
**VILSON SZYMANSKI**  
**SIRLEI CARMEN SZYMANSKI**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00322960641** VALIDADE: **14/12/2022** HABILITAÇÃO: **17/08/1993**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **14/12/2017**

*J. Maria Szymanski*  
 J. Maria Szymanski  
 Mãe

ASSINATURA DO EMISSOR

**58511260010**  
**RS201620359**

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1572267501

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.976-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25801912180913220656-1; Data: 19/12/2018 09:15:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX56104-70JX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1656

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 09:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1137088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 09:15:09 (hora local)**.

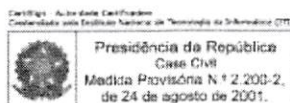
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801912180913220656-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3e70018204c859e04faf672acbdac84af17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b39c30305e868d493ed65e9d915b66e1cc



*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI  
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DOIS ORIGEM C. CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF 162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

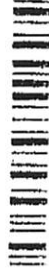
151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASIFICAR

18257369

18257369



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25803008190921390339-1; Data: 30/08/2019 09:33:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6G00; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1658

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1336789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:12 (hora local)**.

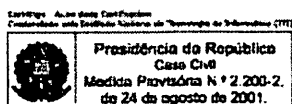
\***Código de Autenticação Digital:** 25803008190921390339-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5c9cfef85a512ce7dae4e6cc4303a5e0c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b301471de75409d7b33dd1c7dcc0f6dea5



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-480</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR</b>		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(54) 3522-3081 / (54) 3523-2700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 10:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALVARÁ - 2019**

Insc. Municipal: 511  
 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA  
 ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
 BAIRRO.: Centro  
 CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :  
 Distribuidora de Medicamentos e correlatos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!

*[Signature]*  
 Docimar Luis Capeleti  
 Fiscal de Obras  
 Pasturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Fone de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
 -Após o encerramento das atividades, o Contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Barão de Cotegipe, 14 de Fevereiro de 2019.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2020

1  
2  
E  
O  
nº 8.

001

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Barão de Cotegipe - RS 99.740-000 - Fone: (51) 3244.464 - Fax: (51) 3244.564

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25800404191700210050-1; Data: 04/04/2019 17:01:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK67733-8YQD.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

<https://autdig>

25800404191700210050

1662  
 1662  
 1/1

11





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 17:07:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1216051

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 17:01:15 (hora local)**.

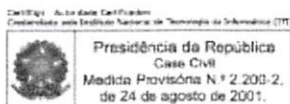
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800404191700210050-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc587bbfca3aac97b7e02ff56eb96aab4f017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2  
2b32f16c532ef5de2fb2624f0323cde9fa9



1662

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



1603



## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	170/0004449
<b>CNPJ</b>	03.652.030/0001-70
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Razão Social</b>	Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

1664

Situação na data: 02/01/2017

Cadastro Atualizado até: 02/01/2017 08:35:00

**IDENTIFICAÇÃO**

CAD ICMS	170/0004449	Inscrição Única	
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			

**ENDEREÇO**

Logradouro	EST BR 480		
Número	795	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	UF	RS
CEP	99740-000	Telefone	54 3523-2700

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/COTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Data Abertura	16/05/2000	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente (1)	HABILITADO	Data desta Situação	05/2000
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/12/2008		

**CAE**

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
---

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta

1605



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:13:50 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **DD7C.0D5D.7252.E49E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014197861

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA  
Endereço: EST BR 480, 795  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS  
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:  
3 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023902234

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

2667



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**  
Insc. Municipal...: **511**  
Endereço.....: **BR 480, 795**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/02/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170  
Emitida às 08:20:42 do dia 28/08/2019.  
Código de Autenticidade 3137.1C84

1608

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.652.030/0001-70

**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/11/2019 a 12/12/2019

**Certificação Número:** 2019111309561645417367

Informação obtida em 14/11/2019 08:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Certidão n°: 180049406/2019  
Expedição: 14/08/2019, às 09:51:55  
Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.652.030/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name or set of initials.

1670



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>430170188-464-000002-1-3</b>		Data de Validade: <b>25/09/2020</b>
Nro. Protocolo:	<b>19200000664690</b>	Data de Deferimento: <b>26/09/2019</b>
Subgrupo:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
Atividade Econômica CNAE:	<b>4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR	
Razão Social:	<b>CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>03.652.030/0001-70</b>	CNPJ Albergante:
Logradouro:	<b>RODOVIA BR 480</b>	Número: <b>795</b>
Complemento:		Bairro: <b>CENTRO</b>
Município:	<b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>99740-000</b>
Responsável Legal:	<b>EDIVAR SZYMANSKI</b>	Conselho Regional:
CPF:	<b>670.481.290-34</b>	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	<b>RENATA DASSOLER</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>
CPF:	<b>010.207.200-00</b>	UF: <b>RS</b>
Nº Inscr. Conselho Prof:	<b>13087</b>	

Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

BARÃO DE COTEGIPE

Local



167L

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:14:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1358991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:11:04 (hora local)**.

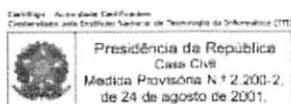
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802609191410070866-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eec28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
22b31e2c027e57d5ef08d1a0f095de76bef4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO Nº

002/19



ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

22/1/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**RAZÃO SOCIAL:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** BR 480 n° 795

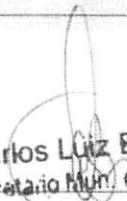
**TEM LICENÇA PARA:** DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS.

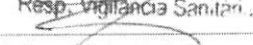
CNPJ- 03.652.030/0001-70

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS),

22 de JANEIRO de 2019.

  
Carlos Luiz Biazon  
Secretário Mun. de Saúde  
Secretaria da Saúde

  
Silvana Trierveiler  
Médica Veterinária  
CRMV-RS 3899  
Resp. Vigilância Sanitária.

Médico Veterinário  
Coordenador Vigilância Sanitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 14:43:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:31:09 (hora local)**.

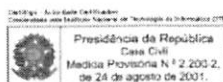
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802901191429560580-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd59b8c02d1dc7eb747443baca58b88ff5617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e7c91f4aba93b5ae78f52bb4e211cc69



*[Assinatura manuscrita]*



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 31/03/2020	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/crfrs/2019/14648.pdf">https://farmasis.com.br/crfrs/2019/14648.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
--	--

ENDEREÇO Rod Br 480, 795 -	CNPJ 03.652.030/0001-70
-------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Barão de Cotegipe
------------------	-----------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	13087	Renata Dassoler	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00		

Porto Alegre - RS, 03 de julho de 2019.

*Anai Maria Raymundo Belleza*

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60, Tratando-se de Farmácia e Drogharia, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º, Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25800307191653440580-1; Data: 03/07/2019 16:55:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT70646-W6YI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1674

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 17:12:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 16:55:33 (hora local)**.

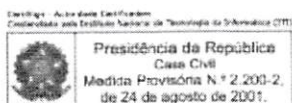
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800307191653440580-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c449ad2c6ee7c5300dbbd1ef0b43ff0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b32b052625b9c841948bd9fa93551b2d12





PROCESSO: 25351 463869/2011-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028  
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM/PA  
 CNPJ: 05.049.432/0001-00  
 PROCESSO: 25010.122019/97-60  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 Total de Empresas : 5

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de namento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A  
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES  
 CNPJ: 05.618.222/0001-96  
 PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.082.598/0001-21  
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BASE S/A  
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C. Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.  
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.539.407/0001-18  
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441  
 BAIRRO: JARDIM INTERDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.982.913/0001-08  
 PROCESSO: 25351.45772/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 645  
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85302040 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 76.386.283/0001-13  
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394  
 BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 7251070 - VOLTA REDONDA/RJ  
 CNPJ: 10.446.149/0001-52  
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Velnv Logística Ltda epp  
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205  
 BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 13.782.902/0001-79  
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, LULA 01  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 67.546.671/0001-23  
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183  
 BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP  
 CNPJ: 04.552.729/0001-21

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.374-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 25800807190947100678-1; Data: 08/07/2019 09:55:01**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1776642-ABAB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014**  
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROMERENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897  
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.743.158/0001-78  
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795  
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRESCENÇO SILVEIRA Nº86  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 04.357.900/0001-41  
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215  
 BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 12.477.913/0001-82  
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 5

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 1010201406300006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature and number 1676



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:55:11 (hora local)**.

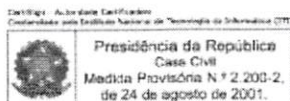
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800807190947100678-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bf8b5f93c74f2adfb515abd400cc15af617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b3bb0573a370a3e72a5072099e3de76cfa



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.345-9

**Data do Cadastro**

30/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	13/11/2017	13/11/2019

[Voltar](#)



DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS. EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ETN Transportes Rodovianos de Cargas Nacional e Internacional Ltda. ENDEREÇO: Rua Mamore nº 344, Sala 207, BAIRRO: Igara CEP: 92410420 - CANOAS/RS

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME. ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A, BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SANIBRAS MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558, BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERAMBUCO LTDA. ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06, BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. ENDEREÇO: R. RAIMUNDO CHAVES, 21, BAIRRO: IDEAL CEP: 95334090 - NOVO HAMBURGO/RS

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMERCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105, BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP

EMPRESA: EDUROCENTER. BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME. ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED EUROCENTER, BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040, BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME. ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI Nº 293 - SALA 2411, BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP

EMPRESA: SANIBRAS MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558, BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43, BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES

EMPRESA: BELLIZ INDÚSTRIA. COMERCIO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. ENDEREÇO: Av. Cívil, nº 497, BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168045 - SERRA/ES

EMPRESA: MCD MIAMI COSMETIC DISCOUNT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: RUA RIO DA PRATA, Nº 260, BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04571210 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA ROGÉLIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP

EMPRESA: LIFECOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, Nº 818, BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43, BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: PORTAL LTDA. ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22, BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920, BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBE/PR

EMPRESA: JADE TRANSPORTES EIRELI. ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72, BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018091000053

Docum

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87C-9. Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 25803008190922090681-1; Data: 30/08/2019 09:33:29. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAR8857-DX2F; Valor Total do Ato: R\$ 4,42. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

1680



ENDERECO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
BAIRRO PQ IND JOSE GARCIA GIMENES CEP 86183751 - CAMBE/PR
CNPJ 61.286.647/0001-16
PROCESSO 25351.763917/2010-19 AUTORIZ/M: YW732Y8643LH (8.07086.9)

EMPRESA: BIOTICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2.487 - EDIF FERNANDEZ PLAZA SALA 604
BAIRRO BROTAS CEP 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ 11.959.552/0001-95
PROCESSO 25351.419834/2011-24 AUTORIZ/M: G0HXVYH083LH7 (8.07905.8)

EMPRESA: conkast equipamentos tecnologicos LTDA-ME
ENDERECO: R ALUISIO AZEVEDO 475
BAIRRO VARGEM GRANDE CEP 83521270 - PINHAIS/PR
CNPJ 06.127.890/0001-83
PROCESSO 25351.643663/2015-26 AUTORIZ/M: U954W2L739H (8.12898.0)

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO centro CEP 99740000 - BARAO DE COTEGIPE/RS
CNPJ 03.652.030/0001-79
PROCESSO 25351.502891/2017-31 AUTORIZ/M: P253MY4X2L6 (8.15601.1)

EMPRESA: M S SEI SOLUÇAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: RUA MONTEVIDEU, Nº 670 LOJAS A,B
BAIRRO PENHA CEP 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 07.610.948/0001-08
PROCESSO 25351.395418/2013-33 AUTORIZ/M: PLH6XYM0L691 (8.09584.1)

EMPRESA: MEDIODONTOMINAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: Rua Euzebio Alves Sarmento, 174
BAIRRO Jardim São Luis CEP 39401050 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ 41.826.744/0001-47
PROCESSO 25351.052431/2004-34 AUTORIZ/M: X06273L835HY (8.02004.3)

EMPRESA: QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SALOMEO NAHAS 44
BAIRRO CHACARA CACHOEIRA II CEP: 79040044 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ 07.832.309/0001-97
PROCESSO 25351.267083/2007-41 AUTORIZ/M: PM17HM99508H (8.03967.7)

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: R JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466 A
BAIRRO TORRE CEP 58040500 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ 07.589.284/0001-80
PROCESSO 25351.095713/2014-47 AUTORIZ/M: P8W65X37812H (8.10276.8)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018091000054

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: R DOUTOR JOAO INACIO 1095 SALA 301
BAIRRO NAVEGANTES CEP 90230181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ 23.172.841/0001-81
PROCESSO 25351.081174/2016-61 AUTORIZ/M: 31514M855MLL (8.13739.7)

EMPRESA: OPME SOLUTION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA 6, 1460 - SALA 24
BAIRRO CENTRO CEP 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ 23.246.510/0001-49
PROCESSO 25351.309055/2016-69 AUTORIZ/M: 42518MM75188 (8.14100.4)

EMPRESA: L & R Industria Comercio e Exportação e Importação de Artigos Esportivo e Ortopedicos LTDA ME
ENDERECO: Rodovia dos Agostes nº 1150
BAIRRO Ambrosio CEP 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ 08.762.826/0001-08
PROCESSO 25351.221558/2011-77 AUTORIZ/M: U8M71214LH68 (8.07582.1)

EMPRESA: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR
SALA 204 - ED EUROCENTER
BAIRRO JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 - LONDINA/PR
CNPJ 10.460.803/0001-82
PROCESSO 25351.659954/2011-04 AUTORIZ/M: 3.05415.1

EMPRESA: SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO IDEAL CEP 95334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ 04.008.822/0001-79
PROCESSO 25351.566671/2014-21 AUTORIZ/M: 3.06070.5

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO ALPHAVILLE CENTRO IND E EMP CEP 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ 13.463.802/0001-80
PROCESSO 25351.611610/2017-31 AUTORIZ/M: 3.07703.9

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIANGELA TORCHIA DO NASC ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 11
BAIRRO CENTRO CEP 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.308.233/0001-68

PROCESSO 25351.127711/2016-67 AUTORIZ/M: PH8764968H4Y (8.13799.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/M: 3.06929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: PHARMA BRA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
ENDERECO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 704 a Q19 LT16E
BAIRRO JUNDIAI CEP: 75110390 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO 25351.610787/2018-09 AUTORIZ/M: 1.17784.0

EMPRESA: EQUALIS - Laboratorio de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas LTDA
ENDERECO: Rua Professor Heitor Mayer, 45
BAIRRO Vila Rossi CEP: 13025250 - CAMPINAS/SP
CNPJ 07.668.110/0001-75
PROCESSO 25351.070440/2018-11 AUTORIZ/M: 1.17802.1

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDERECO: RUA JOAO PITOMBEIRA, Nº 10
BAIRRO CENTRO CEP 65600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ 05.382.899/0001-78
PROCESSO 25351.333192/2018-16 AUTORIZ/M: 1.17789.8

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: R VALDECYR AQUINO ARAGAO, Nº 5
BAIRRO ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 28.531.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494/2018-19 AUTORIZ/M: 1.17754.6

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & cia ltda
ENDERECO: Avenida Egdio Geronimo Munareto, s/nº, km 3, sala 4
BAIRRO cesar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0017-23
PROCESSO 25351.291354/2018-31 AUTORIZ/M: 1.17800.4

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25803008190922090681-2; Data: 30/08/2019 09:33:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA8856-WPKZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature and number 1681

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1336800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:29 (hora local)**.

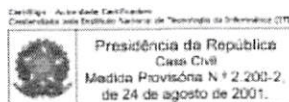
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25803008190922090681-1 a 25803008190922090681-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e0a37662dfe6d82a894de829e717ad8817b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
 e22b3b7cd1935077b6e57482a84294ce0196f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal**

EDIVAR SZYMANSKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

**Data do Cadastro**

02/10/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.502891/2017-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento  
do  
Certificado**CENTERMEDI COMÉRCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Medicamentos

13/11/2017

13/11/2019

[Voltar](#)





DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 243  
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG  
 CNPJ: 61.585.865/0492-40  
 PROCESSO: 25351.2760853/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: Drogaria Araujo S.A  
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02  
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
 CNPJ: 17.256.512/0100-06  
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 2  
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QD.28-LT.001-LJS02 A 07  
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 61.585.865/1017-72  
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA  
 ENDEREÇO: Pça Eugenio Compos, 306  
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA  
 CNPJ: 03.566.944/0001-19  
 PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468  
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0819-92  
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8  
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURU/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0566-10  
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910  
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0820-26  
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAI, 582  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - ITAQUARITINGA/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0865-28  
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LIDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17  
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.246.874/0001-59  
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL - 302  
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0603-08  
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 014  
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/1038-06  
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 61.585.865/1038-05  
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A filial 308  
 ENDEREÇO: AV. PRINCESA DORIS, 1.375  
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0782-66  
 PROCESSO: 25351.159623/2013-67 AUTORIZ/MS: 0.91220.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LOJA 1 035 E 1 036 PAITO MIX RESENDE SHOPPING  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ  
 CNPJ: 61.585.865/0941-13  
 PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIOUHI, 1100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÊ/RS  
 CNPJ: 97.222.376/0003-44  
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0864-66  
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AV. DR ISMAEL Y ALONSO, 1.811  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 25800807190947100695-1; Data: 08/07/2019 09:55:10**  
 Selo Digital de Fiscalização Total Normal C: AIT76654-7013;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 61.585.865/1020-78  
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0585-83  
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393  
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0479-72  
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-  
 EMPRESA: FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071  
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.208.377/0001-80  
 PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 00.090.709/0001-25  
 PROCESSO: 25351.004758/000-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME  
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 64.678.212/0001-05  
 PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 EMBALAR MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014**  
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP  
 CNPJ: 07.097.342/0001-10  
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15100000 - GENERAL SALGADO/SP  
 CNPJ: 05.858.389/0001-24  
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

1685

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-9  
 Av. Presidente Dutra, 1115 - Bairro Jardim - 225 Fone/Fax: (21) 2502-0000 - CEP: 24.130-000 - Rio de Janeiro, RJ

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º inc. V da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800807190947100695-2; Data: 08/07/2019 09:55:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1776653-CIO8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA: antibióticos do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 05.439.635/0004-56  
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 00.198.737/0001-60  
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME  
 ENDEREÇO: RUA dove, nº 2.463  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP  
 CNPJ: 05.890.378/0001-21  
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 03.869.037/0001-49  
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897  
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.743.158/0001-78  
 PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP  
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127  
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.325.711/0004-90  
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA - me  
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR  
 CNPJ: 07.262.246/0001-80  
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 44.363.061/0005-80  
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10336.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP  
 CNPJ: 05.598.262/0001-13  
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10451.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACQ, 2713  
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.533.726/0007-73  
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELLA DERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09  
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTA/GO  
 CNPJ: 07.336.833/0001-77  
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 80.530.595/0001-26  
 PROCESSO: 25351.297356/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10443.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98  
 BAIRRO: vila soto CEP: 17051000 - BAURU/SP  
 CNPJ: 08.509.917/0001-28  
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10300.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME  
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIÁS/GO  
 CNPJ: 15.578.850/0001-49  
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478  
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 06.249.709/0001-01  
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: funghetti e menegaz Ltda  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01  
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 08.862.675/0001-51  
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE  
 CNPJ: 18.318.807/0001-32  
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES  
 CNPJ: 07.036.066/0001-80  
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10308.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 53.389.037/0001-10  
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ  
 CNPJ: 01.847.2980/002-13  
 PROCESSO: 25351.079932/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP  
 CNPJ: 05.465.834/0001-96  
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719  
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG  
 CNPJ: 05.116.288/0001-88  
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP  
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 03.905.928/0001-03  
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 03.621.995/0001-04  
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D. LOTES 06, 07 E 08 - LOTE PARQUE LAGOA SALGADA  
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.224.991/0010-26

EMPRESA: AGENCIA PAULISTA Nº 21 OESTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP  
 CNPJ: 47.583.703/0001-53  
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA  
 CNPJ: 12.960.007/0001-34  
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELIODORA, Nº 297 E 301  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 01.680.615/0001-79  
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10441.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A  
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A  
 BAIRRO: Cuiabá CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.256.512/0029-17  
 PROCESSO: 25351.374100/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURU/SP  
 CNPJ: 44.785.889/0006-40  
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 07.201.554/0001-04  
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03  
 BAIRRO: Ponta de Jacaraipé CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.457.720/0002-97  
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mini drogas Ltda  
 ENDEREÇO: r cel cornelio maciel.132  
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG  
 CNPJ: 25.750.217/0001-40  
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRIE JABOATÃO Nº 109  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.763.118/0017-58  
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CRONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG  
 CNPJ: 21.491.204/0001-42  
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME  
 ENDEREÇO: AV DONA MARIA ALVES No. 483  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP  
 CNPJ: 08.571.274/0001-42  
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA PRO VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG  
 CNPJ: 14.592.550/0001-51  
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IRMAOS MATTAR E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 807

1686



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.376-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 25800807190947100695-3; Data: 08/07/2019 09:55:10**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76652-YHMF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

BAIRRO CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 25 102 146/0006-83  
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR JOAO COIMBRA, Nº 34  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.390.408/0001-91  
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC  
 CNPJ: 18.829.826/0001-23  
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP  
 CNPJ: 01.724.841/0001-04  
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251  
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.020.762/0001-00  
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 25.544.412/0001-13  
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34  
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 04.731.855/0001-43  
 PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795  
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODRIGUES GUILHERME DO VALLE LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUITÉ/BA  
 CNPJ: 13.992.600/0001-25  
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: W2 Comercio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME  
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960  
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 19.079.667/0001-50  
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 08.048.931/0001-71  
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária nas suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de setembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEOFILO GAMA, Nº 130  
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 37010384 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 04.968.644/0001-29  
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381  
 DÓCAS 2 E 3  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.792.405/0005-08  
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHARS  
 CNPJ: 91.133.306/0001-71  
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Farmaceutica Ltda  
 ENDEREÇO: Av Portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a-11  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 05.335.542/0005-23  
 PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.  
 ENDEREÇO: avenida sebastião lemes viana - quadra 10, lote 04 galpões a e b  
 BAIRRO: pg ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 00.462.691/0009-00  
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt. 03, QD 38, No. 317-A  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.600.770/0001-09  
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 06.073.848/0001-27  
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993  
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 32.373.656/0001-46  
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27  
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.274.838/0001-73  
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545  
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 32.445.868/0001-91  
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME  
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451  
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP  
 CNPJ: 03.534.581/0001-30  
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 15.288.465/0001-67  
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384  
 BAIRRO: VILA MAILLE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.839.086/0001-43  
 PROCESSO: 25351.296784/2014-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES  
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 436  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG  
 CNPJ: 11.993.575/0001-79  
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: IRMÃOS BASÍLIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299  
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC  
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

3687

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:55:11 (hora local)**.

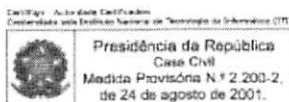
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800807190947100695-1 a 25800807190947100695-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8baa4ff347129c9020f6418ac1be256e1517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30cb359c9dfcb1981e76e7ad689b4b9b5



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.346-2

**Data do Cadastro**

24/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.311098/2014-89

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	13/11/2017	13/11/2019

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Autorização Especial: 1103462

RODOVIA BR 480, Nº 795

BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos
 

---

Válido até: 11/11/2021

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 3.120, na data de: 11/11/2019

Solicitado por: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70

**Documento emitido eletronicamente às:** do dia (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** WIMX.J6B6.BTNG.YLF5.24QT.EA03.Q3AJ.SRT5.D92L.SQG7Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

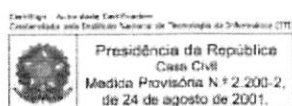
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250843-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f5f4b8b7389a1a058a445763d0b850017b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
 e22b37edc02fa9fd95afabea483f97577b01a



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.129, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZ/MS: 9.09009-4

CNPJ: 14.546.348/0001-93

PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)

ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705

BAIRRO: ITACORUBI

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

UF: SC

CEP: 88.034-001

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes domissanitários.

MATRIZ

EMPRESA: MEX TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI

AUTORIZ/MS: 9.09011-0

CNPJ: 18.588.476/0001-50

PROCESSO Nº: 25741.579203/2019-08 (EXPEDIENTE 2368737/19-1)

ENDEREÇO: RUA PIRANDUBA, Nº 232, SALA 07

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO: ITAPOÁ

UF: SC

CEP: 89.249-000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança da Razão Social em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.08736-9

CNPJ: 00.946.484/0001-66

PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636579/19-1)

ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11

BAIRRO: SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

UF: SC

CEP: 88.370-888

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança de Endereço em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.08736-9

CNPJ: 00.946.484/0001-66

PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)

ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11

BAIRRO: SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

UF: SC

CEP: 88.370-888

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AUTORIZ/MS: 9.08736-9

CNPJ: 00.946.484/0001-66

PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)

ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11

BAIRRO: SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

UF: SC

CEP: 88.370-888

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: QUATTROR COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: R. JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, SALAS 904 A 906

BAIRRO: PRAIA DA COSTA

MUNICÍPIO: VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29101-115

CNPJ: 11.916.306/0001-09

PROCESSO: 25748.619442/2019-30 (EXP. 2591951/19-2)

AUTORIZ/MS: 9.09005-0

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização Especial (AE) de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

FILIAL

EMPRESA: MULTILOG BRASIL S.A.

ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, Nº 1310

BAIRRO: ALEMOA

MUNICÍPIO: SANTOS

UF: SP

CEP: 11095-510

CNPJ: 60.526.977/0022-01

PROCESSO Nº: 25767.153493/2015-38 (EXP. 0576085/19-2)

AUTORIZ/MS: 9.07385-0

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.120, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1092712

ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314

MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.652.030/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1103459 - AE: 1103462

ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795

MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0364040/19-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971

ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2181882/19-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH

ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30

AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0438017/19-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: HANMI PHARM. CO., LTD.

ENDEREÇO: 214 MUHA-RO, PALTAN-MYEON, HWASEONG-SI, GYEONGGI-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0855

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34

AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0080979/19-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-4

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 2580111191046250941-1; Data: 11/11/2019 10:47:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A/J47595-CQE6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

em conformidade

ção.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

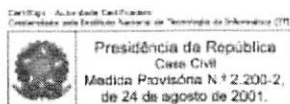
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250941-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5be2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34d772e1f34aeeb2158da69e47a1084d9



*[Assinatura manuscrita]*



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

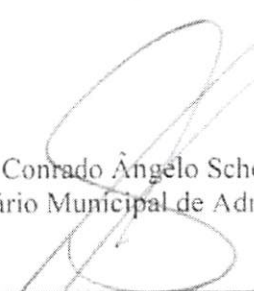
Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rodovia BR 480, nº.795, Centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob número 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº.170/0004449, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Fornecedor nº270/2018-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 14 de janeiro de 2.019.

  
Conrado Ângelo Scheller  
Secretário Municipal de Administração



Informações extraídas com base em consulta nos arquivos do Departamento de Compras e Licitações na data acima pela servidora Amanda Messias dos Santos:

Amanda Messias dos Santos



1695


**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263  
 Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo 17Km2 b8qmd 3HKDv, Controle: 7U7Qh.F7wF8  
 Consulte esse selo em <http://notariopen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **CONRADO ANGELO**  
**SHELLER**  
 Dou fe

Em Test: Cambé-PR 18 de janeiro de 2019 14:46:57h da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa  
 (Estreante Autorizado)




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 25801701190945380399-2; Data: 17/01/2019 10:00:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43223-0Z03;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1686

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 10:05:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1154967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 10:00:54 (hora local)**.

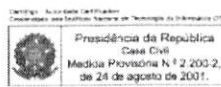
**\*Código de Autenticação Digital:** 25801701190945380399-1 a 25801701190945380399-2

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c3c1b66bdd1b055247dd8914e9b7971a117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31378a749d8f06a40f32c0fcec07229f9



*[Assinatura manuscrita]*

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 170718 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	CTR: 165271 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE RS: 2.199,93		

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 170718 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4318 0803 6520 3000 0170 5500 0000 1707 1810 6995 8173</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143180149336346 21/08/2018 15:45:00</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 099.05261-92	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE		CNPJ/CPF 09.406.126/0001-35	DATA DA EMISSÃO 21/08/2018
ENDEREÇO RUA OTTO GAETNER, 065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 21/08/2018
MUNICÍPIO CAMBE	FONE/FAX 43 3174-0536	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:43

001	20/09/18 R\$ 2.199,93		
-----	-----------------------	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 2.199,93	VALOR DO ICMS 236,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.199,93	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.199,93


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,00	PESO LÍQUIDO 28,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6387	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG CPR. EAN 7899095258075; LISTA(+)	1805501	0,06	30049069	000	6108	CPR	20000	0,07	0,00%	1.400,00	1.400,00	0,00	168,00	0,00	12%
8003	PERMETRINA 5% 60ML. EAN 7897848502895; LISTA(-)	180316	0,00	30049021	000	6108	FRS	200	2,25	0,00%	450,00	450,00	0,00	54,00	0,00	12%
336	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSP. 50 ML EAN 7896112125266; FCI(506DCD22-1CD9-4CEA-8A00-FA8A7178678A); LISTA(-)	2526178		30049099	300	6108	FRS	350	0,9998	0,00%	349,93	349,93	0,00	14,00	0,00	4%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 127,99 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 32,00 |  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 295,90 (13,45%) ESTADUAL R\$ 31,50 (1,43%) FONTE:  
 IBPT RS F3L1P3  
 REFERENTE A PP 33/2018 PROCESSO 33/2018 EMP 14264/2018 ENTREGA: RUA  
 ALFREDO GUIZILINE N 472 JARDIM PLANALTO ALEGRE  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 ROTA:  
 VENDEDOR: 28-AILTON LOPES  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 167239  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE RS: 7.572,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 172651

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
2 - ENTRADA **1**

Nº 172651

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 0903 6520 3000 0170 5500 0000 1726 5113 1726 2116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180162433236 11/09/2018 11:23:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
099.05261-92

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE		CNPJ/CPF 09.406.126/0001-35	DATA DA EMISSÃO 11/09/2018
ENDEREÇO RUA OTTO GAETNER, 065		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000
MUNICÍPIO CAMBE	FONE/FAX 43 3174-0536	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:22	

Q001	11/10/18	R\$ 7.572,00			
------	----------	--------------	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 4.512,00	VALOR DO ICMS 541,44	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.572,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.572,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,00	PESO LÍQUIDO 7,60

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5811	C HALOPERIDOL 1MG CPR. EAN 7896676405170 LRE(C1); LISTA(+)	18020137	0,00	30049069	000	6108	CPR	16000	0,1095	0,00%	1.752,00	1.752,00	0,00	210,24	0,00	12%
7016	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG CPR. EAN 7896676412079; LISTA(-)	18060766	0,00	30049035	040	6108	CPR	3400	0,90	0,00%	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8697	METILDOPA 250MG CPR. EAN 78966004703480; LISTA(+)	007448	0,00	30049035	000	6108	CPR	3000	0,32	0,00%	960,00	960,00	0,00	115,20	0,00	12%
7786	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG CPR. EAN 7898123902256; LISTA(-)	0582/18	0,00	30049041	000	6108	CPR	20000	0,09	0,00%	1.800,00	1.800,00	0,00	216,00	0,00	12%


**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_ISENTO: 3060,00 |  
T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 216,58 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 54,14 |  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1018,43 (13,45%) ESTADUAL R\$ 407,40 (5,38%) FONTE: IBPT RS F3L1P3  
REFERENTE PP 33/2018 PROCESSO 33/2018 EMPENHO 14264/2018 ENTREGA: RUA ALFREDO GUIZILINE, 472 JARDIM PLANALTO ALEGRE  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
ROTA:  
VENDEDOR: 28-AILTON LOPES

**RESERVADO DO FISCO**

1689

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 178561 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	CTR: 173314 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE RS: 4.202,98		

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 178561 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4318 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1785 6110 3418 5600</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143180207978831 19/11/2018 12:01:05</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 099.05261-92	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE		CNPJ/CPF <b>09.406.126/0001-35</b>	DATA DA EMISSÃO 19/11/2018
ENDEREÇO RUA OTTO GAETNER, 065		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000
MUNICÍPIO CAMBE	FONE/FAX 43 3174-0536	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 12:00	

001	19/12/18	R\$ 4.202,98			
-----	----------	--------------	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 3.032,98	VALOR DO ICMS 355,96	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.202,98	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.202,98

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983	
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,00	PESO LÍQUIDO 23,75	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6426	AMINOFILINA 100MG CPR.; LISTA(+)	0871/18	0,05	30049099	000	6108	CPR	500	0,059	0,00%	29,50	29,50	0,00	3,54	0,00	12%
6387	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG CPR. EAN 7899095258075; LISTA(+)	1805308	0,06	30049069	000	6108	CPR	8500	0,07	0,00%	595,00	595,00	0,00	71,40	0,00	12%
5811	C HALOPERIDOL 1MG CPR. EAN 7896676405170; LRE(C1); LISTA(+)	18060058	0,00	30049069	000	6108	CPR	3000	0,1095	0,00%	328,50	328,50	0,00	39,42	0,00	12%
8726	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG CPR.; LISTA(+)	18080674	0,00	30049035	040	6108	CPR	1300	0,90	0,00%	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR. EAN 7897917000963; LISTA(-)	108003	0,52	30049041	000	6108	CPR	200	0,09	0,00%	18,00	18,00	0,00	2,16	0,00	12%
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR. EAN 7897917000963; LISTA(-)	108062	0,52	30049041	000	6108	CPR	16800	0,09	0,00%	1.512,00	1.512,00	0,00	181,44	0,00	12%
8003	PERMETRINA 5% 60ML. EAN 7897848502895; LISTA(-)	180549	0,00	30049021	000	6108	FRS	200	2,25	0,00%	450,00	450,00	0,00	54,00	0,00	12%
336	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSP. 50 ML EAN 7896112125266; FCI(S06DCD22-1CD9-4CEA-8A00-FA8A7178678A); LISTA(-)	2526178	0,00	30049099	300	6108	FRS	100	0,9998	0,00%	99,98	99,98	0,00	4,00	0,00	4%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> T ISENT0: 1170,00   T FCP: 0,00 (GNRE)   T_ICMS_DEST.: 151,99 (GNRE)   T_ICMS_ORIG.: 37,99   TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 565,31 (13,45%) ESTADUAL R\$ 220,50 (5,25%) FONTE: IBPT RS F3L1P3 REF PP N 33/2018-PROCESSO N 33/2018-EMPENHO N 19036/2018-ENTREGA: RUA ALFREDO GUIZILINE N 472-JARDIM PLANALTO VERDE DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 ISENT0 DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 VENDEDOR: 28-AILTON LOPES CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b> 
---	--

1700



RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 174070  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE RS: 3.874,48

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 179215

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
2 - ENTRADA **1**

Nº 179215

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1792 1516 4730 7587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143180213158380 26/11/2018 11:20:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
099.05261-92

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE		CNPJ/CPF 09.406.126/0001-35	DATA DA EMISSÃO 26/11/2018
ENDEREÇO RUA OTTO GAETNER, 065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 26/11/2018
MUNICÍPIO CAMBE	FONE/FAX 43 3174-0536	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:19

Q01	26/12/18	R\$ 3.874,48			
-----	----------	--------------	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 2.704,48	VALOR DO ICMS 316,54	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.874,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.874,48

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6426	AMINOFILINA 100MG CPR.; LISTA(+)	0871/18	0,05	30049099	000	6108	CPR	500	0,059	0,00%	29,50	29,50	0,00	3,54	0,00	12%
6387	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG CPR. EAN 78990 95258075; LISTA(+)	1805308	0,06	30049069	000	6108	CPR	8500	0,07	0,00%	595,00	595,00	0,00	71,40	0,00	12%
8726	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG CPR.; LISTA(+)	18080674	0,00	30049035	040	6108	CPR	1300	0,90	0,00%	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG C PR. EAN 7897917000963; LISTA(-)	108003	0,52	30049041	000	6108	CPR	200	0,09	0,00%	18,00	18,00	0,00	2,16	0,00	12%
275	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG C PR. EAN 7897917000963; LISTA(-)	108062	0,52	30049041	000	6108	CPR	16800	0,09	0,00%	1.512,00	1.512,00	0,00	181,44	0,00	12%
8003	PERMETRINA 5% 60ML. EAN 7897848502895; LISTA(-)	180549	0,00	30049021	000	6108	FRS	200	2,25	0,00%	450,00	450,00	0,00	54,00	0,00	12%
336	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSP. 50 ML EAN 7896112125266; FCI(506DCD22-1CD9-4CEA-8A00-FA8A7178678A ); LISTA(-)	2526178	0,00	30049099	300	6108	FRS	100	0,9998	0,00%	99,98	99,98	0,00	4,00	0,00	4%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T. ISENTO: 1170,00 |  
T. FCP: 0,00 (GNRE) | T. ICMS DEST.: 136,22 (GNRE) | T. ICMS ORIG.: 34,05 |  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 521,13 (13,45%) ESTADUAL R\$ 220,50 (5,69%) FONTE: IBPT RS F3L1P3  
REF PP N 33/2018-PROCESSO N 33/2018-EMPENHO N 19036/2018-ENTREGA: RUA ALFREDO  
GUIZILINE N 472-JARDIM PLANALTO VERDE  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 //  
BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS  
E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
VENDEDOR: 28-AILTON LOPES  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

Três Coroas, 28 de janeiro de 2019.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº03.652.030/0001-70, situada na BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS é nossa tradicional fornecedora de medicamentos, correlatos e materiais (materiais hospitalares).

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone.

Este órgão público considera a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda é uma empresa confiável para o fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais (materiais hospitalares).

Este atestado é válido por 12 (doze) meses.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Luiz Eduardo Xavier Gomes Moreira

Farmacêutico da SMSAS de Três Coroas

SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS

Rua 12 de Maio, 508 - Centro - CEP: 95660-000 - Fone/Fax: (51) 3546.1015  
Rua Pedro Selbach - Tabellão



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de **LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA**, Doufe, EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Valor Total do Ato: R\$ 4,42. Três Coroas, 28 de janeiro de 2019. Aline Graciela Schilling - Escrevente Autorizada. Emol: R\$ 4,90 ± 0887.01.1800004.11815

Aline Graciela Schilling  
Escrevente Autorizada

C I D A D E V E R D E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2019 10:49:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1165426

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/01/2020 10:47:11 (hora local).

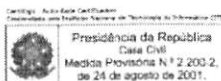
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 25803001191045190939-1


<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbce7a2874d49550181e5a2e96f2d0ba64282b63e9b2d4e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c1046232e76bec603089bd61ec9fa20



RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 181623 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 176463 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 13.092,70	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA <b>1</b> <b>Nº 181623</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4318 1203 6520 3000 0170 5500 0000 1816 2319 8395 5992</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143180229586190 18/12/2018 11:29:10</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 18/12/2018
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912
HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:28			

001 17/01/19R\$ 13.092,70

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 12.691,36	VALOR DO ICMS 2.284,45	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.092,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.092,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 23	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,00	PESO LÍQUIDO 66,50

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI CPR.EAN7896108011276; LISTA(-) FAB. 11/18 - Val. 11/20	B18K2815		30039019	000	5102	CPR	1200	0,17	0,00%	204,00	204,00	0,00	36,72	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI CPR.EAN7896108011276; LISTA(-) FAB. 11/18 - Val. 11/20	B18K2819		30039019	000	5102	CPR	2400	0,17	0,00%	408,00	408,00	0,00	73,44	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI CPR.EAN7896108011276; LISTA(-) FAB. 11/18 - Val. 11/20	B18K2814		30039019	000	5102	CPR	3600	0,17	0,00%	612,00	612,00	0,00	110,16	0,00	18%
8148	CEFALEXINA 500MG CPR. EAN 7896112132257; FCI(8DBE5821-1B77-4172-8071-4F7D3417C0FE); LISTA(+) FAB. 06/18 - Val. 06/20	3225514	0,00	30042052	500	5102	CPR	10000	0,345	0,00%	3.450,00	3.450,00	0,00	621,00	0,00	18%
276	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SO L.ORAL EAN 7898917592366; LISTA(-) FAB. 05/18 - Val. 05/20	180530A	0,00	30049041	000	5102	FRS	200	0,611	0,00%	122,20	122,20	0,00	22,00	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB.EAN 0742832304948; LISTA(-) FAB. 10/18 - Val. 10/21	005318		30043999	000	5102	TUB	300	0,77	0,00%	231,00	231,00	0,00	41,58	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. EAN 7898216361601; LISTA(+) FAB. 01/18 - Val. 01/20	18000172	0,00	30049079	000	5102	CPR	2500	0,045	0,00%	112,50	112,50	0,00	20,25	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR. EAN 742832304856; LISTA(-) FAB. 11/18 - Val. 11/20	047718	0,30	30049099	000	5102	CPR	22500	0,067	0,00%	1.507,50	1.507,50	0,00	271,35	0,00	18%
8817	ENALAPRIL 5MG CPR. EAN 7896523211541; LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20	1815658	0,00	30039077	020	5102	CPR	10000	0,048	0,00%	480,00	186,66	0,00	33,60	0,00	18%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_ISENTO: 108,00   TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1954,87 (14,93%) ESTADUAL R\$ 708,59 (5,41%) FONTE: IBPT RS D529CB REFERENTE A RP PP 53/2017 PROCESSO 4047/2017 AF 9444/2018 ENTREGA: FARMACIA BASICA RUA FELIPE BENDER N 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 ISENTOS DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 VENDEDORES: 15-LUCAS	<b>RESERVADO DO FISCO</b> 
---	--

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 176463  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 13.092,70

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 181623

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

1

Nº 181623

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 1203 6520 3000 0170 5500 0000 1816 2319 8395 5992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143180229586190 18/12/2018 11:29:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5096	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR. E AN 7898505091370; LISTA(+) FAB. 04/18 - Val. 04/20	4KA51		30043939	000	5102	CPR	980	1,17	0,00%	1.146,60	1.146,60	0,00	206,39	0,00	18%
8856	LORATADINA 10MG CPR.EAN 7896523215174; FCI(4A18254D-FAF3-40EE-AF9D-BA310299BA96) : LISTA(+) FAB. 08/18 - Val. 08/20	1815870	0,00	30039079	500	5102	CPR	9720	0,045	0,00%	437,40	437,40	0,00	78,73	0,00	18%
4481	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL 30ML; LISTA(+) FAB. 03/18 - Val. 03/20	180263		30049063	000	5102	FRS	100	0,95	0,00%	95,00	95,00	0,00	17,10	0,00	18%
4482	NEOMICINA + BACITRACINA BISNAGA. EAN 7897732602069; LISTA(+) FAB. 10/18 - Val. 10/20	181065	0,00	30042099	000	5102	TUB	100	0,94	0,00%	94,00	94,00	0,00	16,92	0,00	18%
7290	NISTATINA 25,000U/G CREME VAGINAL 60G E AN 0742832304870; LISTA(+) FAB. 07/18 - Val. 07/20	090718	0,00	30049099	000	5102	TUB	150	3,75	0,00%	562,50	562,50	0,00	101,25	0,00	18%
6881	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9% ENV. EAN 7898016412879; LISTA(-) FAB. 08/18 - Val. 08/20	51018		30049029	200	5102	ENV	100	0,44	0,00%	44,00	44,00	0,00	7,92	0,00	18%
6881	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9% ENV. EAN 7898016412879; LISTA(-) FAB. 08/18 - Val. 08/20	49718		30049029	200	5102	ENV	100	0,44	0,00%	44,00	44,00	0,00	7,92	0,00	18%
983	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE 200 DOSES SPRAY. EAN 7896112147640; FCI(F05CD18C-5E18-4B1E-B4B0-164730CB5636); LISTA(+) FAB. 04/18 - Val. 04/20	7641036	31,93	30049039	340	5102	FRS	20	5,40	0,00%	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8195	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. EAN 7898947385693; LISTA(+) FAB. 12/17 - Val. 11/19	X01447	0,00	30049039	200	5102	CPR	9000	0,33	0,00%	2.970,00	2.970,00	0,00	534,60	0,00	18%
8170	SULFATO FERROSO 40MG CPR. EAN 7898014566918; LISTA(+) FAB. 10/18 - Val. 10/20	280-020/18		30049099	000	5102	CPR	5000	0,035	0,00%	175,00	175,00	0,00	31,50	0,00	18%
8170	SULFATO FERROSO 40MG CPR. EAN 7898014566918; LISTA(+) FAB. 10/18 - Val. 10/20	280-021/18		30049099	000	5102	CPR	5000	0,035	0,00%	175,00	175,00	0,00	31,50	0,00	18%
3952	VARFARINA SODICA 5MG CPR. EAN 7896006226116; LISTA(+) FAB. 11/18 - Val. 09/20	1837539		30049099	000	5102	CPR	1000	0,114	0,00%	114,00	114,00	0,00	20,52	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 176505  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 1.828,70



NFe Nº 181624

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA **1**  
2 - ENTRADA

Nº 181624

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 1203 6520 3000 0170 5500 0000 1816 2419 5968 8405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180229586203 18/12/2018 11:29:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF  
88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO  
18/12/2018

ENDEREÇO  
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA  
18/12/2018

MUNICÍPIO  
TRES COROAS

FONE/FAX  
51 3546-7800

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
11:28

**VALORES**

001 17/01/19 R\$ 1.828,70

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 1.828,70	VALOR DO ICMS 329,16	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.828,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.828,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8621	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE. ADULTO 120M L FR. EAN 7896523209098; LISTA(+) FAB. 08/18 - Val. 08/20	1814407	0,00	30039049	000	5102	FRS	50	3,60	0,00%	180,00	180,00	0,00	32,40	0,00	18%
8802	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE. INF. 120ML FR.; LISTA(+) FAB. 04/18 - Val. 04/20	1806225	0,00	30039049	000	5102	FRS	50	2,79	0,00%	139,50	139,50	0,00	25,11	0,00	18%
7018	BUTILBR. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA FR. EAN 7898470680388; LISTA(-) FAB. 02/18 - Val. 11/19	0688/17	0,00	30049099	000	5102	FRS	100	5,58	0,00%	558,00	558,00	0,00	100,44	0,00	18%
8691	CICLOBENZAPRINA 5MG CPR.; LISTA(-) FAB. 10/17 - Val. 10/19	1714254	0,00	30049099	000	5102	CPR	4800	0,143	0,00%	686,40	686,40	0,00	123,55	0,00	18%
5134	COMPLEXO B CPR.- EAN 7896202502311; FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 10/18 - Val. 10/20	A18885	0,00	21069030	500	5102	CPR	5000	0,037	0,00%	185,00	185,00	0,00	33,30	0,00	18%
6041	NORFLOXACINO 400MG CPR. EAN78968629177 53; LISTA(+) FAB. 02/18 - Val. 02/20	68048S	0,00	30039077	000	5102	CPR	420	0,19	0,00%	79,80	79,80	0,00	14,36	0,00	18%


**DADOS ADICIONAIS**



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_PIS: 3,05 | T\_COFINS: 14,06 |  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 245,95 (13,45%) ESTADUAL R\$ 61,26 (3,35%) FONTE:  
IBPT RS D529CB  
REFERENTE A RP PP 54/2017 PROCESSO 4047/2017 AF 9433/2018  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

1700

RECIBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 181886 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 176754 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 8.130,00	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 460 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 181886 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4318 1203 6520 3000 0170 5500 0000 1818 8614 6817 6319 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180232405476 21/12/2018 13:54:31	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 21/12/2018
ENDEREÇO AV. JOÃO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 13:53

001	21/01/19	RS 8.130,00
-----	----------	-------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 8.130,00	VALOR DO ICMS 1.463,40	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.130,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.130,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,00	PESO LÍQUIDO 28,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4875	DIPIRONA 500MG/ML GTS FR. EAN 7898166040854; LISTA(+) FAB. 11/18 - Val. 11/20	DS18L589	0,00	30039099	000	5102	FRS	200	0,60	0,00%	120,00	120,00	0,00	21,60	0,00	18%
7340	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699; FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/21	B18J0740	0,00	30043999	800	5102	CPR	12000	0,18	0,00%	2.160,00	2.160,00	0,00	388,80	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730; LISTA(+) FAB. 12/17 - Val. 11/19	X01752	0,00	30049039	200	5102	CPR	9000	0,65	0,00%	5.850,00	5.850,00	0,00	1.053,00	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1464,38 (18,01%) ESTADUAL R\$ 569,10 (7,00%) FONTE:  
 IBPT RS D529CB  
 REFERENTE A RP PP 53/2017 PROCESSO 4047/2017 AF 9444/2018 ENTREGA:  
 FARMACIA BASICA MUNICIPAL RUA FELIPE BENDER N 100  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 VENDEDOR: 15-LUCAS  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO



170E

RICEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 178158  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 4.396,42



NFe Nº 183290

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**

Nº 183290

SÉRIE 000

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0103 6520 3000 0170 5500 0000 1832 9017 6796 2680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143190015231076 25/01/2019 16:47:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 25/01/2019
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 25/01/2019
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:46

001	25/02/19 R\$ 4.396,42			
-----	-----------------------	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 4.396,42	VALOR DO ICMS 791,36	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.396,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.396,42

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,00	PESO LÍQUIDO 28,50

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8621	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE. ADULTO 120ML FR. EAN 7896523209098; LISTA(+) FAB. 08/18 - Val. 08/20	1814407	0,00	30039049	000	5102	FRS	100	3,60	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8802	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE. INF. 120ML FR.; LISTA(+) FAB. 04/18 - Val. 04/20	1806225	0,00	30039049	000	5102	FRS	100	2,79	0,00%	279,00	279,00	0,00	50,22	0,00	18%
7018	BUTILBR. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA FR. EAN N 7898470680388; LISTA(-) FAB. 02/18 - Val. 11/19	0688/17	0,00	30049099	000	5102	FRS	200	5,58	0,00%	1.116,00	1.116,00	0,00	200,88	0,00	18%
5134	COMPLEXO B CPR.- EAN 7896202502311 FAB. 11/18 - Val. 11/20	A18902		21069030	500	5102	CPR	14500	0,037	0,00%	536,50	536,50	0,00	96,57	0,00	18%
8542	SIMETICONA 75MG/ML GTS. FR. EAN 7898470681903; LISTA(-) FAB. 04/18 - Val. 03/20	0192/18	0,00	30049041	000	5102	FRS	500	1,10	0,00%	550,00	550,00	0,00	99,00	0,00	18%
5762	TIBOLONA 2,5MG CPR. EAN 7896714242194; FCI(0B6EC26E-4E4F-4D87-9699-914C045673D9); LISTA(+) FAB. 03/18 - Val. 03/20	B18C0907	0,00	30043939	500	5102	CPR	2996	0,519	0,00%	1.554,92	1.554,92	0,00	279,89	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T\_PIS: 8,85 | T\_COFINS: 40,77 |  
TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 591,33 (13,45%) ESTADUAL R\$ 288,64 (6,57%) FONTE:  
IBPT RS D529CB  
REFERENTE RP PP 54/2017 PROC 4047/2017 AF 211/2019 ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL RUA FELIPE BENDER 100  
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

*[Handwritten signature]*  
1708



DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 178257

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 2.111,02



NFe Nº 183343

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 460 - 795 Barão de Cotagipe RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
2 - ENTRADA **1**

Nº 183343

SÉRIE 000

FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0103 6520 3000 0170 5500 0000 1833 4313 9308 0263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190016662153 29/01/2019 08:50:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS

CNPJ/CPF

88.199.971/0001-53

DATA DA EMISSÃO

29/01/2019

ENDEREÇO  
AV. JOAO CORREIA, 380

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP

95660-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

29/01/2019

MUNICÍPIO  
TRES COROAS

FONE/FAX  
51 3546-7800

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
146/0024912

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
08:50

**TURA**

U01 28/02/19 RS 2.111,02

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 2.111,02	VALOR DO ICMS 379,98	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.111,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.111,02

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 45,00	PESO LÍQUIDO 42,75

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8544	* SERINGA DESC. 20ML S/AG. CX C/100UN. (LUBRIFICADO) 4%; LISTA(N) FAB. 06/18 - Val. 06/23	SSLLAA0079		90183119	200	5102	CX	3	35,00	0,00%	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18%
7986	AGULHA HIPODERMICA DESC. ESTERIL 30X0,8MM C/100UN (4%); LISTA(N) FAB. 06/17 - Val. 05/22	SAGAAA006E		90183219	200	5102	CX	2	5,70	0,00%	11,40	11,40	0,00	2,05	0,00	18%
7986	AGULHA HIPODERMICA DESC. ESTERIL 30X0,8MM C/100UN (4%); LISTA(N) FAB. 06/17 - Val. 05/22	SAGAAA006D		90183219	200	5102	CX	3	5,70	0,00%	17,10	17,10	0,00	3,08	0,00	18%
8253	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM 8.0 FAB. 06/18 - Val. 06/21	NH124		40151100	000	5102	UN	100	0,90	0,00%	90,00	90,00	0,00	16,20	0,00	18%
8254	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM. 8.5 FAB. 06/17 - Val. 06/20	NH124		40151100	000	5102	UN	40	0,90	0,00%	36,00	36,00	0,00	6,48	0,00	18%
8254	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM. 8.5 FAB. 05/18 - Val. 05/21	NH121		40151100	000	5102	UN	60	0,90	0,00%	54,00	54,00	0,00	9,72	0,00	18%
8735	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. G C/100 UN (4%) FAB. 09/18 - Val. 08/23	SDTCAA112L		40151900	200	5102	CX	1	16,19	0,00%	16,19	16,19	0,00	2,91	0,00	18%
8735	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. G C/100 UN (4%) FAB. 06/18 - Val. 06/23	SDTCAA052L		40151900	200	5102	CX	23	16,19	0,00%	372,37	372,37	0,00	67,03	0,00	18%
8732	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 11/18 - Val. 10/23	SDTCAA138M		40151900	200	5102	CX	48	16,19	0,00%	777,12	777,12	0,00	139,88	0,00	18%
7976	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. P C/100 UN (4%) FAB. 10/18 - Val. 09/23	SDTCAA120S		40151900	200	5102	CX	24	16,19	0,00%	388,56	388,56	0,00	69,94	0,00	18%
7981	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. PP C/100 UN (4%) FAB. 10/18 - Val. 09/23	SDTCAA124X		40151900	200	5102	CX	12	16,19	0,00%	194,28	194,28	0,00	34,97	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T\_PIS: 0,81 | T\_COFINS: 3,72 |  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 331,64 (15,71%) ESTADUAL R\$ 366,58 (17,37%) FONTE:  
IBPT RS D529CB  
REFERENTE A RP PP 035/2018 PROCESSO 2513/2018 AF 241/2019 ENTREGA:  
FARMACIA RUA FELIPE BENDER N 100  
DEPÓSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
VENDEDOR: 15-LUCAS  
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

*[Handwritten signature]*  
1703

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 CTR: 178257  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 2.111,02



NFe N° 183343 SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
 BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
 2 - ENTRADA

1

N° 183343

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0103 6520 3000 0170 5500 0000 1833 4313 9308 0263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190016662153 29/01/2019 08:50:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3638	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM UND. FAB. 12/18 - Val. 12/20	S327		48115129	000	5102	UN	1	49,00	0,00%	49,00	49,00	0,00	8,82	0,00	18%

1430

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
 CTR: 171937  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 5.552,68



NFe Nº 177215 SÉRIE 000



**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
 BR 460 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000  
 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
 2 - ENTRADA

Nº 177215

SÉRIE 000

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4318 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1772 1517 0623 4782

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 143180197357327 01/11/2018 14:32:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/11/2018
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 01/11/2018
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 14:31

**NATUREZA**

001	03/12/18	RS 5.552,68
-----	----------	-------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 5.253,35	VALOR DO ICMS 945,60	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.552,68
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.552,68

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121		
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,00	PESO LÍQUIDO 76,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

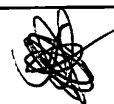
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8578	CARBONATO CALCIO 500MG + VIT. D 400UI C PR. EAN 7896108010934; LISTA(-) FAB. 09/18 - Val. 09/20	B1812648		30039019	000	5102	CPR	6000	0,17	0,00%	1.020,00	1.020,00	0,00	183,60	0,00	18%
8148	CEFALEXINA 500MG CPR. EAN 7896112132257; FCH(8DBE5821-1B77-4172-8071-4F7D3417C0FE); LISTA(+) FAB. 06/18 - Val. 06/20	3225509	0,00	30042052	500	5102	CPR	2000	0,345	0,00%	690,00	690,00	0,00	124,20	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR. EAN 7898216361601; LISTA(+) FAB. 01/18 - Val. 01/20	18000169	0,00	30049079	000	5102	CPR	1000	0,045	0,00%	45,00	45,00	0,00	8,10	0,00	18%
8817	ENALAPRIL 5MG CPR.; LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20	1815658	0,00	30039077	020	5102	CPR	1000	0,048	0,00%	48,00	18,67	0,00	3,36	0,00	18%
5096	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR. E AN 7898505091370; LISTA(+) FAB. 04/18 - Val. 04/20	4KA51		30043939	000	5102	CPR	504	1,17	0,00%	589,68	589,68	0,00	106,14	0,00	18%
8827	ITRACONAZOL 100MG CAP.; LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20	1811024	0,00	30049069	000	5102	CAPS	500	0,64	0,00%	320,00	320,00	0,00	57,60	0,00	18%
7290	NISTATINA 25.000U/G CREME VAGINAL 60G E AN 0742832304870; LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20	114018	0,00	30049099	000	5102	TUB	200	3,75	0,00%	750,00	750,00	0,00	135,00	0,00	18%
8235	OLEO MINERAL 100ML FR. EAN 7898166043046; LISTA(+) FAB. 08/18 - Val. 08/20	OM18H383		30039099	000	5102	FRS	1000	1,82	0,00%	1.820,00	1.820,00	0,00	327,60	0,00	18%
983	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE 200 DOSES SPRA Y. EAN 7896112147640; FCH(F05CD18C-5E18-4B1E-B4B0-164730CB5636); LISTA(+) FAB. 01/18 - Val. 01/20	0764991	31,93	30049039	340	5102	FRS	50	5,40	0,00%	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

**DADOS ADICIONAIS**


**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

T. ISENTO: 270,00 |  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 746,85 (13,45%) ESTADUAL R\$ 269,36 (4,85%) FONTE:  
 IBPT RS F3L1P3  
 REF PP N 53/2017-PROCESSO N 4047/2017-AFE N 8886/2018-ENTREGA: FARMACIA  
 BASICA MUNICIPAL -RUA FELIPE BENDER N 100  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9 , INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO  
 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
 VENDEDOR: 15-LUCAS

**RESERVADO DO FISCO**



Handwritten initials

RECIBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 177284 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> CTR: 172025 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 2.102,24		

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 460 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA <b>1</b> Nº 177284 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4318 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1772 8414 6386 4708
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180198396382 05/11/2018 10:42:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 05/11/2018
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 10:41	

001	05/12/18	R\$ 2.102,24			
-----	----------	--------------	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 2.102,24	VALOR DO ICMS 378,40	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.102,24	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.102,24

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298		MUNICÍPIO SARANDI		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121	
QUANTIDADE 7	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 35,00	PESO LÍQUIDO 33,25	


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8536	* SERINGA DESC. 10ML S/AG. CX C/100UN. (LUBRIFICADA) 4% LISTA(N) FAB. 03/18 - Val. 02/23	SSLLAA0049		90183119	200	5102	CX	1	23,00	0,00%	23,00	23,00	0,00	4,14	0,00	18%
8544	* SERINGA DESC. 20ML S/AG. CX C/100UN. (LUBRIFICADA) 4% LISTA(N) FAB. 06/18 - Val. 06/23	SSLLAA0079		90183119	200	5102	CX	1	35,00	0,00%	35,00	35,00	0,00	6,30	0,00	18%
7986	AGULHA HIPODERMICA DESC. ESTERIL 30X0,8MM C/100UN (4%) LISTA(N) FAB. 06/17 - Val. 05/22	SAGAAA006D		90183219	200	5102	CX	20	5,70	0,00%	114,00	114,00	0,00	20,52	0,00	18%
8253	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM. 8.0 FAB. 02/18 - Val. 02/21	NH113		40151100	000	5102	UN	100	0,90	0,00%	90,00	90,00	0,00	16,20	0,00	18%
8254	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO TAM. 8.5 FAB. 05/18 - Val. 05/21	NH121		40151100	000	5102	UN	100	0,90	0,00%	90,00	90,00	0,00	16,20	0,00	18%
8735	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. G C/100 UN (4%) FAB. 06/18 - Val. 06/23	SDTCAA052L		40151900	200	5102	CX	24	16,19	0,00%	388,56	388,56	0,00	69,94	0,00	18%
8732	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. M C/100 UN (4%) FAB. 06/18 - Val. 06/23	SDTCAA058M		40151900	200	5102	CX	48	16,19	0,00%	777,12	777,12	0,00	139,88	0,00	18%
7981	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAM. PP C/100 UN (4%) FAB. 06/18 - Val. 06/23	SDTCAA058X		40151900	200	5102	CX	24	16,19	0,00%	388,56	388,56	0,00	69,94	0,00	18%
3638	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM UND. FAB. 09/18 - Val. 09/20	S325		48115129	000	5102	UN	4	49,00	0,00%	196,00	196,00	0,00	35,28	0,00	18%


**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 T\_PIS: 3,23 | T\_COFINS: 14,90 |  
 TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 328,50 (15,63%) ESTADUAL R\$ 346,52 (16,48%) FONTE:  
 IBPT RS F3L1P3  
 REFERENTE A RP PP 035/2018 PROCESSO 2513/2018 AF 8921/2018 ENTREGA  
 FARMACIA BASICA MUNICIPAL RUA FELIPE BENDER N 100  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 VENDEDOR: 15-LUCAS  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

*[Handwritten signatures and marks]*

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 179554 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	CTR: 174378 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 9.780,00		

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 179554 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4318 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1795 5419 0196 6804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180215479976 28/11/2018 16:25:10	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 28/11/2018
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000
MUNICÍPIO TRES COROAS		FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:24

ATAURA	J01 28/12/18 R\$ 9.780,00			
--------	---------------------------	--	--	--


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO ICMS 9.780,00	VALOR DO ICMS 1.760,40	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.780,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.780,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298		MUNICÍPIO SARANDI		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,00	PESO LÍQUIDO 19,00	

<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>																
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8195	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. EA N 7898947385693; LISTA(+) FAB. 09/17 - Val. 08/19	W19583	0,00	30049039	200	5102	CPR	6000	0,33	0,00%	1.980,00	1.980,00	0,00	356,40	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730; LISTA(+) FAB. 04/18 - Val. 03/20	X08246	0,00	30049039	200	5102	CPR	12000	0,65	0,00%	7.800,00	7.800,00	0,00	1.404,00	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1935,46 (19,79%) ESTADUAL R\$ 684,60 (7,00%) FONTE: IBPT RS D529CB REF PP N 53/2017-PROCESSO N 4047/2017-AFE N 8886/2018-ENTREGA: FARMACIA BASICA MUNICIPAL-RUA FELIPE BENDER N 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 15-LUCAS CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b>
--	---------------------------

 1713



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. \*\*\*\*\*  
Inscrito sob o nº de CNPJ 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, \*  
nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. \*\*\*\*\*

Erechim, 18 de novembro de 2019, às 09h34min

LFJL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1180 - Estado das Palmeiras - João Pinheiro - CEP 98010-000 - Fone: (51) 3244.1494 Fax: (51) 3244.9404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25801811191046530408-2; Data: 18/11/2019 10:58:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ51234-RFMQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


DOCUMENTO ASSINADO POR \_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA \_\_\_\_\_


18/11/2019 09h34min





Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0000919208543



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 11:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1394931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 10:58:42 (hora local)**.

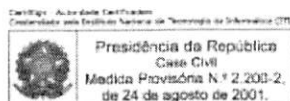
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801811191046530408-1 a 25801811191046530408-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693afc238c9e70c2fc4a7b26cb1599acbd3b717b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b35c39a71d675c0227aec866bc640b3f55







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO




COMARCA DE ERECHIM – RS  
Cartório da Direção do Foro

## CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 18 de novembro de 2019.

  
Kátia Garcez Severo  
Oficial Escrevente da Direção do Foro  
Matric. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim  
Rua Clementina Rossi, nº 129 – CEP. 99704-900 – Erechim/RS  
Fone: (54) 3321-2811 – R: 1505 / 1506 / 1508  
E-mail: [frerechimizdir@tj.rs.gov.br](mailto:frerechimizdir@tj.rs.gov.br)

1717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 11:01:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1394932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 10:58:42 (hora local)**.

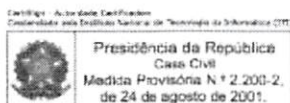
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801811191046530346-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af0413a9480b9fe73e8f07f5096f85722b17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
22b35d33d30b7bee2f41f08d95e154e3f72c





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:  
RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:  
EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
670.481.290-34 EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53 VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA  
Último Arquivamento: 31/10/2017 Número: 4527205  
Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2019 10:35

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001126623 e visualize a certidão)



19/416.877-8

1719



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)

# BALANÇO

# PATRIMONIAL

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

1780

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**      CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NIRE	43204378350
CNPJ	03.652.030/0001-70
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	276655

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	276655
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

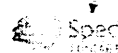
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

1781

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Valor
(+) VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 60.808.419,71
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 60.808.419,71
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (9.680.329,17)
(-) (-)OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (3.388.057,89)
(-) (=) TOTAL DAS DEDUÇÕES		R\$ (13.068.387,06)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 47.740.032,65
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS - PESSOAL		R\$ (344.912,68)
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS		R\$ (46.799.207,20)
(+) (-)DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R\$ 10.570.195,44
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (21.773.279,40)
(+) ESTOQUE FINAL		R\$ 21.796.051,13
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-PIS M.PROV.66		R\$ 49.683,11
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833		R\$ 228.827,69
(-) (=) TOTAL DOS CUSTOS		R\$ (36.272.641,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 11.467.390,74
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL		R\$ (121.129,51)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (3.260.901,68)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R\$ (643.954,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL		R\$ (603.432,41)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.747.775,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (34.019,19)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 311.139,61
(+) RECEITA DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS C/CREDITOS		R\$ 68.188,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.443.764,40)
(-) (=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS		R\$ (7.475.649,41)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 3.991.741,33
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (570.015,04)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (308.686,88)
(-) ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (263.448,50)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.		R\$ 2.849.590,91

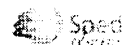
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.969.716,89	R\$ 17.601.709,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.525.897,49	R\$ 16.189.901,36
DISPONIBILIDADES		R\$ 981.828,86	R\$ 81.253,28
CAIXA		R\$ 96.149,31	R\$ 39.668,27
CAIXA		R\$ 96.149,31	R\$ 39.668,27
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 137.458,03	R\$ 14.408,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 5.038,41	R\$ 6.747,58
BANRISUL		R\$ 77.513,96	R\$ 1.953,98
SICREDI C/C		R\$ 4.313,54	R\$ 3.202,95
BRABESCO - CTA Nº 003.037.428		R\$ 1,00	R\$ 127,80
BANCO CAIXA E.F. - C/C 3881/003/00000279-1		R\$ 50.591,12	R\$ 2.375,69
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 748.221,52	R\$ 27.177,01
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 722.457,45	R\$ 23.330,21
APLICACAO BRADESCO		R\$ 25.764,07	R\$ 3.846,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 9.990.017,51	R\$ 9.869.832,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.570.156,44	R\$ 7.664.737,00
823 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARIA DO HERVAL		R\$ 0,00	R\$ 413,00
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 3.804,50	R\$ 3.659,00
914 - PMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI		R\$ 1.579,20	R\$ 8.560,84
(-) 967 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA		R\$ (72,00)	R\$ (67,90)
518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA		R\$ 1.636,44	R\$ 13.645,56
817 - FUNDO MUN DE SA DE SAO CRISTOVAO DO SUL		R\$ 1.468,46	R\$ 2.578,20
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO		R\$ 2.344,10	R\$ 2.344,10
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA		R\$ 1.170,30	R\$ 745,96
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI		R\$ 24.513,54	R\$ 50.710,30
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS		R\$ 2.675,20	R\$ 1,60
976 - SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA		R\$ 8.635,19	R\$ 8.635,19
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE		R\$ 60.237,12	R\$ 60.237,12
600 - PREFEITURA MUNICIAPL DE		R\$ 1,18	R\$ 201,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 68

1782

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ESTANCIA VELHA</b>			
454 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARACA		R\$ 0,00	R\$ 6.943,40
520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ		R\$ 19,80	R\$ 0,00
807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO		R\$ 0,00	R\$ 1.262,80
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA		R\$ 1.586,59	R\$ 1.462,19
463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA		R\$ 2.091,56	R\$ 369,00
978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI		R\$ 4.460,00	R\$ 0,00
(-) 895 - PREFEITURA MUNICIAPL DE PATO BRANCO		R\$ (530,00)	R\$ (530,00)
515 - PREFEITURA MUNICIAPL DE CAXIAS DO SUL		R\$ 14.172,16	R\$ 137.855,20
642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS		R\$ 34.501,62	R\$ 34.501,62
51 - PREFEITURA MUNICIAPL DE MONDAI		R\$ 32,00	R\$ 32,00
1038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 87,20
797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 43,00
662 - PREFEITURA MUNICIAPL DE GRAMADO		R\$ 2.202,00	R\$ 1.802,00
632 - PREFEITURA MUNICIAPL DE DOM PEDRITO		R\$ 12.888,00	R\$ 12.888,00
180 - PREFEITURA MUNICIAPL DE TRES ARROIOS		R\$ 282,72	R\$ 0,72
807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		R\$ 6.965,07	R\$ 6.051,47
(-) 393 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R\$ (11.315,25)	R\$ (8.393,25)
(-) 232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM		R\$ (39,17)	R\$ 1.900,25
(-) 991 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU		R\$ (517,68)	R\$ 558,00
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		R\$ 0,40	R\$ 0,40
808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA		R\$ 119,32	R\$ 0,00
639 - LEILA M STAFFEN (FARMACIA SANTA INES)		R\$ 250,36	R\$ 250,36
685 - CONS INTER SAUDE REG MIS RS		R\$ 5.049,00	R\$ 0,00
707 - FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE SANTA ROSA		R\$ 11.846,13	R\$ 16.224,93
1032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 18.799,90	R\$ 97.960,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA		R\$ 9.428,39	R\$ 9.428,39
975 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ		R\$ 1.497,95	R\$ (614,70)
1030 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS		R\$ 0,00	R\$ 8.656,40
790 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		R\$ 10.115,26	R\$ 0,01
(-) 958 - PREFEITURA MUNIC DE SANTO ANTONIO PALMA		R\$ (51,75)	R\$ (51,75)
239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA		R\$ 9.826,24	R\$ 9.826,24
458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS		R\$ 10.911,27	R\$ (39,68)
730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE		R\$ 18,58	R\$ 2.702,88
594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL		R\$ 6.270,72	R\$ 58,00
(-) 810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAJOR GERCINO		R\$ (297,36)	R\$ (1.138,20)
960 - FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL		R\$ 12.919,67	R\$ 23.926,69
289 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 1.394,90
1039 - FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA		R\$ 3.277,00	R\$ 5.495,90
315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA		R\$ 0,00	R\$ 0,20
161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS		R\$ 2,00	R\$ 2,00
194 - PREFEITURA MUNIC DE FLORIANO PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 635,73
527 - PREFEITURA MUNICIPAL D E NOVA BRESCIA		R\$ 0,40	R\$ 0,40
997 - PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DO QUARAI		R\$ 3.353,40	R\$ 574,85
820 - FUNDO MUNIC DE SAUDE SAO BENTO DO SUL		R\$ 838,01	R\$ 838,01
1040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS		R\$ 180,00	R\$ 0,00
887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA		R\$ 2.815,80	R\$ 0,00
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA		R\$ 3.530,90	R\$ 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		R\$ 7.742,00	R\$ 7.742,00
92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS		R\$ 94.300,45	R\$ 0,00
845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		R\$ 68.653,07	R\$ 0,00
60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS		R\$ 70.035,62	R\$ 70.035,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 3 de 68

1783

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
639 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE		R\$ 1.469,86	R\$ 958,67
1042 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA		R\$ 299,60	R\$ 0,00
510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA		R\$ 0,00	R\$ 768,67
768 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R\$ 1.740,00	R\$ 17.787,23
578 - PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO POLESINE		R\$ 17.045,38	R\$ 23.611,70
813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R\$ 1.328,32	R\$ 1.114,50
(-) 1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE		R\$ (25.083,30)	R\$ (25.083,30)
1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBURIU		R\$ 1.210,94	R\$ 0,00
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA		R\$ 4.409,28	R\$ 3.588,30
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO		R\$ 1.825,96	R\$ 135,96
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE		R\$ 37.654,80	R\$ 190.754,20
209 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO		R\$ 12,60	R\$ 12,60
1045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ (94,80)
295 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R\$ 38.049,90	R\$ 38.049,90
577 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS		R\$ 3.056,50	R\$ 0,00
897 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 0,00	R\$ 7.679,50
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES		R\$ 18.362,10	R\$ 18.362,10
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS		R\$ 229,50	R\$ 348,50
(-) 718 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO PINHAL		R\$ (842,91)	R\$ (735,19)
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA		R\$ (457,05)	R\$ 19.536,65
395 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE		R\$ 1.726,10	R\$ 10.899,15
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO		R\$ 10.365,35	R\$ 10.868,23
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS		R\$ 3.693,20	R\$ 1.558,20
697 - PREFEITURA MUN CAPITAO		R\$ 0,00	R\$ (3.462,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 4 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>LEONIDAS MARQUES</b>			
(-) 342 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE TREZE DE MAIO		R\$ (87,09)	R\$ 0,00
572 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO BURICA		R\$ 450,21	R\$ 150,01
356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 11.944,00	R\$ 33.590,01
763 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOÇA		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
225 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE QUILOMBO		R\$ 4,32	R\$ 0,00
(-) 211 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA ITABERABA		R\$ (2.622,60)	R\$ (1.533,60)
1048 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ (401,60)
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI		R\$ 60.813,16	R\$ 20.248,19
46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA		R\$ 351,90	R\$ 552,30
186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 1.448,80
203 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA		R\$ 825,37	R\$ 0,01
(-) 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO		R\$ (313,00)	R\$ (313,05)
(-) 158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R\$ (3.180,00)	R\$ (3.180,00)
167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS		R\$ 373,60	R\$ 373,60
(-) DEPOSITOS A IDENTIFICAR		R\$ (825.714,86)	R\$ (818.179,11)
791 - MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO		R\$ 296,00	R\$ 1.604,80
237 - PREFEITURA MUNIC. DE COQUEIROS DO SUL		R\$ 400,50	R\$ 400,50
801 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R\$ 51,96	R\$ 0,00
(-) 542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PADUA		R\$ (37,49)	R\$ (37,49)
63 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO		R\$ 76,00	R\$ 76,00
739 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA		R\$ 2.292,50	R\$ 2.078,00
688 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE		R\$ 12.817,39	R\$ 36.375,53
957 - FUNDO MUNICIPAL DE SA BALNEARIO PICARRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.430,00
554 -FUNDO MUNIC.SAUDE DE MONTE CARLO		R\$ 793,52	R\$ 600,22
201 - PREF MUNIC DE SANTA CECILIA DO SUL		R\$ 239,04	R\$ 239,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 5 de 68

1784

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1049 - FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO		R\$ 1.452,80	R\$ 5.889,40
291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,01	R\$ 6,01
175 - PREFEITURA MUN DE SEVERIANO DE ALMEIDA		R\$ 9.675,82	R\$ 0,00
986 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUL		R\$ 3.538,15	R\$ 373,15
31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA		R\$ 9.770,30	R\$ 6.060,00
583 - PREFEITURA MUNICIPALD E CANDIDO GODOI		R\$ 5.227,15	R\$ (13,43)
189 - FMS PREFEITURA MUN DE AGUAS DE CHAPECO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 10,51	R\$ 10,51
155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL		R\$ 3.875,74	R\$ 3.875,74
(-) 1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA		R\$ (1.827,90)	R\$ 1.368,10
370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA		R\$ 17,85	R\$ 305,35
200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		R\$ 0,00	R\$ 3.362,00
1053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO		R\$ 1.358,00	R\$ 1.358,00
524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA		R\$ 2.159,00	R\$ 4.464,00
45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R\$ 1.276,70	R\$ 1.276,70
562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTNA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,75
120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 6.961,10
316 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA		R\$ 0,00	R\$ 966,00
(-) 507 - PREF MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		R\$ (115,65)	R\$ 10.740,85
592 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
546 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO		R\$ 0,00	R\$ 756,80
534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA		R\$ 601,25	R\$ 601,25
422 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 450,00	R\$ 5.969,20
902 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA		R\$ 2.180,39	R\$ 3.294,69
509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA		R\$ 7.300,22	R\$ 1.960,32
998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 3.676,46	R\$ 3.676,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 6 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>BONITO</b>			
1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE		R\$ 9.769,50	R\$ 9.769,50
1055 - PREF MUNICIPAL DE IPORA DO OESTE		R\$ 69,90	R\$ (13,50)
649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 23.479,91	R\$ 0,00
252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO		R\$ 0,01	R\$ 0,01
332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R\$ 2.294,48	R\$ 5.596,70
(-) 1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA		R\$ (4.610,00)	R\$ 0,00
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE		R\$ 5.358,05	R\$ 12.886,34
(-) 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA		R\$ (4.151,90)	R\$ 0,00
808 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNIC DE CEU AZUL		R\$ 974,40	R\$ 0,00
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA		R\$ 638,89	R\$ 716,39
959 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE		R\$ 2.899,70	R\$ 3.484,50
35 - PREFEITURA MUNIC DE IBIÇA		R\$ 6.051,00	R\$ 6.051,00
253 - PREFEITURA MUNIC DE CORONEL FREITAS		R\$ 266,00	R\$ 0,00
683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO		R\$ 777,60	R\$ 777,61
636 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA		R\$ 9.194,60	R\$ 16.597,67
460 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO		R\$ 128,70	R\$ 128,70
477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARCOS		R\$ 4.439,31	R\$ 3.951,75
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA		R\$ 19.370,02	R\$ 21.662,34
928 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA		R\$ 15.416,50	R\$ 856,30
545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO		R\$ 7.275,72	R\$ 4.038,90
954 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO		R\$ 18,00	R\$ 18,00
669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R\$ 24,00	R\$ 24,00
1061 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R\$ 3.340,70	R\$ 5.715,70
889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO		R\$ 19.610,78	R\$ 19.610,78
609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS		R\$ 8.870,71	R\$ 576,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 7 de 68



1785

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI		R\$ 0,00	R\$ 3.363,12
1062 - PREF.MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL		R\$ 3.116,67	R\$ 0,01
(-) 886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		R\$ (5.998,58)	R\$ (18.979,30)
848 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 648,00
882 - CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC		R\$ 14.920,17	R\$ 63.018,91
407 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R\$ 1.542,25	R\$ 1.542,25
872 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS		R\$ 1.709,38	R\$ 0,00
413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO		R\$ 1.025,00	R\$ 0,00
355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM		R\$ 970,20	R\$ 3.244,05
750 - FUNDO MUN. SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		R\$ 59.907,08	R\$ 3.295,00
(-) 271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO		R\$ (1.567,60)	R\$ 20.632,46
(-) 375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ (4.365,00)	R\$ (7.751,25)
1064 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR		R\$ 10.087,10	R\$ 10.087,10
496 - PREF.MUNIC.DE JAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 3.241,50
866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		R\$ 10.076,42	R\$ 12.835,72
265 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		R\$ 10,00	R\$ 10,01
906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO		R\$ 1.736,80	R\$ 1.736,80
927 - FUNDO MUN DE SAUDE SAO JOAO DO ITAPERIU		R\$ 10.888,61	R\$ 19,18
1025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE		R\$ 3.572,20	R\$ 3.572,20
470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO		R\$ 36.220,50	R\$ 3.570,00
410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 0,04	R\$ 0,00
912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA		R\$ 566,00	R\$ 566,00
15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES		R\$ 457,05	R\$ 457,05
1069 - FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANASIO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPA		R\$ 0,00	R\$ 2.377,80
838 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA		R\$ 1.194,05	R\$ (1.186,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 8 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1070 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,50
(-) 974 - PREF MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL		R\$ (231,00)	R\$ (131,00)
853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO		R\$ 0,00	R\$ 16.363,50
828 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS		R\$ 379,00	R\$ 0,00
466 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
125 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL		R\$ 3.014,69	R\$ 6.925,49
700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA		R\$ 8.360,62	R\$ 9.030,62
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R\$ 10.712,00	R\$ (938,00)
(-) 223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORA - FMS		R\$ (6.422,60)	R\$ (7.145,60)
813 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES		R\$ 540,73	R\$ 539,98
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ (1.892,92)	R\$ (1.892,92)
399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 0,00	R\$ 9.004,80
82 - PREF MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 200,00	R\$ 849,80
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA		R\$ 35.959,37	R\$ 2.632,97
780 - PREF MUN DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 2,00	R\$ 0,00
697 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAP L MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 2.967,48
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA		R\$ 177.897,47	R\$ 198.802,77
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL		R\$ 6.855,10	R\$ 16.415,10
735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 435,00
561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 693,60
503 - PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA- FMS		R\$ 19,88	R\$ 19,88
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS		R\$ 7.018,56	R\$ 5.562,65
1076 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO		R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA		R\$ 2.165,84	R\$ 4.752,80
951 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO BUGRE		R\$ 1.067,60	R\$ 1.067,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 9 de 68

1780

P

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 1.235,40
764 - PREF MUNIC DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 2.782,10
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI		R\$ 69.323,00	R\$ 22.443,60
1078 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ABDON BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,20
150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA		R\$ 4,70	R\$ 0,00
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL		R\$ 19.178,69	R\$ 43.582,21
314 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 521,25
274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO		R\$ 0,00	R\$ 6.005,40
1083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 6.637,25
5 - FUNDO MUNIC DE SAUDE ARROIO TRINTA		R\$ 783,00	R\$ 155,40
16 - PREF MUN CENT SEC MUN SAUDE A SOCIAL		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) 263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL		R\$ (356,70)	R\$ 101,80
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS		R\$ 6.885,45	R\$ 6.885,45
388 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA		R\$ 0,00	R\$ 3,10
1034 - PREF. MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL		R\$ 2,54	R\$ (6,46)
119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE		R\$ 2.731,46	R\$ 2.731,10
301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORE		R\$ 0,00	R\$ 12.931,60
332 - PERF MUN DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R\$ 5.017,94	R\$ 124,50
1088 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALOTINA		R\$ 21.310,30	R\$ 257,20
1092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI		R\$ 0,00	R\$ 1.062,10
665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		R\$ 841,00	R\$ (840,00)
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R\$ 3.260,00	R\$ 46.450,00
535 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR		R\$ 9.426,44	R\$ 715,70
1084 - PREF MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA		R\$ 603,50	R\$ 603,50
876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		R\$ 309,30	R\$ 857,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
824 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL		R\$ 0,35	R\$ 0,00
1095 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA		R\$ 12.379,45	R\$ 2.105,00
(-) 1082 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ (42,00)	R\$ 9.308,00
412 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 1.223,00	R\$ 0,00
(-) 522 - FUNDO MUN SAUDE DE FREI ROGERIO		R\$ (371,10)	R\$ 0,00
44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO		R\$ 4.892,16	R\$ 4.892,16
1099 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 477,76
400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 17,59
879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS		R\$ 485,92	R\$ 3.723,87
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA CAPS		R\$ 7.432,71	R\$ 3.155,01
290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R\$ 0,00	R\$ 4.470,87
786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 5.927,35
1100 - MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMA LTDA		R\$ 17.255,93	R\$ 19.612,60
(-) 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		R\$ (3.102,85)	R\$ 4.474,05
899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R\$ 3.109,50	R\$ 5.209,70
782 - PREF MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL		R\$ 4.634,70	R\$ 7.412,95
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS		R\$ 850,00	R\$ 0,00
1104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO		R\$ 2.056,76	R\$ 2.431,50
95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 1.322,50
75 - FUND MED SOC RURAL DE SALTO VELOSO		R\$ 1.397,50	R\$ 1.397,50
(-) 431 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA		R\$ (150,75)	R\$ 2.361,25
910 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUA		R\$ 630,00	R\$ 0,00
815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R\$ 2,60	R\$ 0,00
223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA		R\$ 4.843,40	R\$ (1,00)
1105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE		R\$ 0,00	R\$ 20.253,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 11 de 68



1787

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		RS (3.373,22)	RS 8.168,10
965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÓ		RS 48.576,40	RS 66.906,70
620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA		RS 0,00	RS 285,00
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		RS 21.658,80	RS 75.065,88
(-) 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL		RS (980,00)	RS (7.314,26)
1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO		RS 1.888,60	RS 0,00
1108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA		RS 36.540,50	RS 0,01
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA		RS 36,00	RS 36,00
870 - FUNDO DE SAUDE DE PORTO UNIAO		RS 0,00	RS 93,80
794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA		RS 7,50	RS 7,50
(-) 973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA		RS (3.623,05)	RS 519,92
635 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL		RS 1.526,10	RS 4.998,63
615 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA		RS 16.721,90	RS 0,00
789 - PREF MUN DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		RS 405,00	RS 0,00
1114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA		RS 2.347,00	RS 0,00
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE		RS 98,90	RS 883,40
1116 - PREFEITURA MUN DE SANTANA DA BOA VISTA		RS 0,00	RS 825,79
354 - PREFEITURA MUN DE FREDERICO WESTPHALEN		RS 1.887,90	RS 575,00
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI		RS 3.067,60	RS 5.820,25
502 - PREF MUNIC DE SAO LOURENCO DO SUL		RS 29.335,00	RS 1.435,00
1118 - PREF MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		RS 855,15	RS 400,05
1119 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO RUFINO		RS 0,00	RS 5.644,28
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU		RS 0,00	RS 8.473,20
256 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		RS 0,00	RS 3.029,40
(-) 1123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA		RS (0,01)	RS (0,01)
941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		RS 0,00	RS 60,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 12 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SENTINELA DO SUL			
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA		R\$ 12.839,82	R\$ 44.577,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA		R\$ 3.644,85	R\$ 8.096,25
1125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RIO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 12.534,40
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE		R\$ 8.059,96	R\$ 76,39
767 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
1127 - PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 10.656,00
693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA		R\$ 0,00	R\$ 5.813,65
(-) ASPEN		R\$ (67.509,82)	R\$ (117.717,09)
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R\$ 9.000,90	R\$ 0,90
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE		R\$ 966,44	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 4.913,06
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BELMONTE		R\$ 3,94	R\$ 3,94
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA HUB		R\$ 1.656,76	R\$ 1.656,76
FU MUNC DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL		R\$ 6.884,50	R\$ 6.884,50
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
HOSPITAL PROF EDGARD SANTOS DA UFBA		R\$ 0,00	R\$ 17,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA		R\$ 790,40	R\$ 1.836,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 9,90	R\$ 9,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 5.933,12
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 3.343,40	R\$ (3.495,99)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE		R\$ 1.505,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOSE BOITEUX		R\$ 0,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNIC DE PARANHOS FMS BLATB		R\$ 8.951,95	R\$ 7.451,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R\$ 1.678,25	R\$ 1.500,01
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA		R\$ (536,93)	R\$ 139,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 13 de 68

2788

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R\$ 904,80	R\$ 1.364,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 0,00	R\$ 2.185,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R\$ 17.319,64	R\$ 3.915,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS SEMS		R\$ 3.674,00	R\$ 3.674,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		R\$ (2,00)	R\$ 71,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R\$ 6.497,00	R\$ 9.292,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS		R\$ 199,01	R\$ 177,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PINHAO		R\$ 13.849,54	R\$ (22,17)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM RETIRO		R\$ 7.716,85	R\$ 19.726,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO		R\$ 9.124,86	R\$ 10,24
PREFEITURA MUNIC DE SAO PEDRO DO BUTIA		R\$ 629,50	R\$ 629,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA		R\$ 7.043,75	R\$ 6.812,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R\$ 2,00	R\$ 2,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS		R\$ 18.494,40	R\$ (1,60)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ (267,84)	R\$ (267,84)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS		R\$ 0,00	R\$ 990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		R\$ 2.007,04	R\$ 889,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIDROLANDIA		R\$ 20.713,91	R\$ 18.466,85
FUNDO MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA		R\$ 3.207,50	R\$ 3.207,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA - FMS		R\$ 11.743,53	R\$ 11.743,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS		R\$ 639,16	R\$ (17,59)
HOSPITAL UNIVERS C ANTONIO MORAIS/UFES		R\$ 3.816,34	R\$ 1.307,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA		R\$ 0,00	R\$ 490,65
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE GOIOERE		R\$ 0,00	R\$ 54,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 11.374,20	R\$ 9.505,00
PREF MUN DE SAO JOAO DA URTIGA		R\$ 337,08	R\$ 337,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 14 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUDGERO		RS 0,00	RS 236,88
(-) ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		RS (14.316,20)	RS 7.418,66
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA		RS (566,00)	RS (566,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA		RS 0,00	RS 17.180,09
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO		RS (5.758,71)	RS (8.804,67)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI		RS 0,00	RS 2.868,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES		RS 1.013,20	RS 989,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA		RS 6.851,90	RS 2.193,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS		RS 0,00	RS (344,40)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA		RS (29,33)	RS (29,33)
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER		RS 0,00	RS (0,03)
PREFEITURA MUNIC DE BENTO GONCALVES		RS 781,00	RS 6.270,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		RS 42.913,03	RS 8.961,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		RS 0,00	RS 12.344,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES		RS 0,00	RS 52,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA		RS 0,00	RS 827,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		RS 85,00	RS 85,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE		RS 14,40	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		RS 7.562,21	RS 48.648,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA		RS 734,00	RS 624,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAQUECABA		RS 4.488,90	RS (0,20)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI		RS 5.160,00	RS 5.160,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA		RS (2.843,50)	RS (3.530,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA		RS 22,80	RS 5,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		RS 1.428,50	RS (724,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		RS 0,00	RS 3.728,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE		RS 1.190,00	RS 1.080,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 15 de 68

1789

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL		R\$ 3.447,00	R\$ 3.447,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 2.725,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU		R\$ 554,18	R\$ 0,00
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA		R\$ 17.237,21	R\$ 17.237,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA		R\$ 0,25	R\$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA		R\$ 179,35	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE - PMC		R\$ 0,00	R\$ 3.874,48
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R\$ 16.381,60	R\$ 101.792,62
(-) FUNDO MUNIC SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES		R\$ (504,45)	R\$ (504,55)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA		R\$ 1.200,70	R\$ 21.027,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R\$ 0,00	R\$ 221,92
FUNDO MUNIC SAUDE DE AGUAS MORNAS		R\$ 0,00	R\$ 118,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO		R\$ 124,00	R\$ 124,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE		R\$ (2.794,60)	R\$ (2.794,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO		R\$ 19,67	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 11.067,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R\$ 17.740,00	R\$ 7.039,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA		R\$ 0,00	R\$ 124,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA		R\$ 45.032,20	R\$ 52.024,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA		R\$ 7.294,80	R\$ 7.294,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R\$ 19.271,54	R\$ 11.158,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO		R\$ 22.370,83	R\$ 49.399,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL		R\$ 2.872,84	R\$ 233,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO		R\$ 3.040,00	R\$ 2.577,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 4.367,28
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI - FMS		R\$ (537,15)	R\$ 2.873,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 5.480,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ILHOTA</b>			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO		R\$ 5.533,88	R\$ (164,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO		R\$ 6.350,00	R\$ 733,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 6.650,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA		R\$ 333,90	R\$ 333,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R\$ 211,26	R\$ 211,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 454,00
PRESTOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 45.191,14	R\$ 15.612,77
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ (1.509,03)	R\$ 11,41
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA		R\$ (586,00)	R\$ (586,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R\$ 0,00	R\$ 548,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA		R\$ 237,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO		R\$ (20,09)	R\$ 798,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 0,18	R\$ (5,22)
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R\$ 35,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R\$ 7.703,10	R\$ 12.292,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		R\$ 9.018,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA		R\$ 1.653,42	R\$ 1.653,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS		R\$ 10,00	R\$ 349,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ (5,40)	R\$ (5,40)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI		R\$ 1.178,54	R\$ 1.179,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA		R\$ 4.537,00	R\$ 5.238,50
(-) PREF. MUN. DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R\$ (255,00)	R\$ (255,00)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R\$ 1,95	R\$ 1.740,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 28.189,54	R\$ 24.288,15
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.550,49	R\$ 11.550,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR		R\$ 2.146,60	R\$ 2.146,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 17 de 68

7

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITAO		R\$ 0,00	R\$ 840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA		R\$ 0,00	R\$ (0,05)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 9.554,96	R\$ (258,31)
FUNDO MUN.SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		R\$ 0,00	R\$ 2.028,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM		R\$ 390,70	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE		R\$ (2.013,82)	R\$ 6.182,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO		R\$ 1,59	R\$ 1,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS		R\$ 1.089,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA		R\$ (2.202,15)	R\$ (2.202,15)
PREFEITURA MUNIC. DE PRESIDENTE LUCENA		R\$ 0,00	R\$ 8.819,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 0,00	R\$ 6.269,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI		R\$ 3.600,00	R\$ 23.603,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA		R\$ 144.011,97	R\$ 785.242,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA		R\$ 589,00	R\$ 589,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO		R\$ (4.807,53)	R\$ (4.807,53)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO DOMINGOS		R\$ 324,71	R\$ (131,79)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA		R\$ 502,90	R\$ 502,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 131,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORMOSA DO SUL		R\$ 18,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R\$ 6.729,00	R\$ 8.776,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE		R\$ 5.435,93	R\$ 4.807,53
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS		R\$ (769,49)	R\$ (1.204,49)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R\$ 19.681,07	R\$ 982,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		R\$ 2.264,46	R\$ 1.937,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 18 de 68



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R\$ 12,85	R\$ 12,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM		R\$ 0,02	R\$ 1.330,10
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		R\$ 3.983,20	R\$ (295,36)
PREFEITURA MUNIC. FLOR DO SERTAO		R\$ 3.716,80	R\$ 511,60
PREFEITURA MUNICI FIGUEIROPOLIS D OESTE		R\$ 2.321,28	R\$ 2.321,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL		R\$ 1.041,02	R\$ 1.042,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R\$ 8.677,50	R\$ 3.197,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRANCHITA		R\$ 0,00	R\$ 557,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R\$ 16.289,70	R\$ 10.504,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CALMON		R\$ 80.873,28	R\$ (5.962,09)
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO		R\$ 5.098,71	R\$ 41,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ (7.436,40)
FUND SAU PUBL MUNI SAO GABRIEL OESTE-MS		R\$ 267,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO		R\$ 42,00	R\$ 42,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA		R\$ 231,28	R\$ 231,28
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO FORTUNA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BENTO GONCALVES		R\$ (0,40)	R\$ 3,40
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALVAO		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R\$ (12,76)	R\$ (12,76)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BIGUACU		R\$ 2.982,50	R\$ 1.289,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA		R\$ 5.687,61	R\$ 1.346,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA		R\$ 1.656,60	R\$ 75,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R\$ (75,48)	R\$ 4.623,32
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU		R\$ 407,60	R\$ 0,00
ILZA J. ANDREIS & CIA LTDA		R\$ (1.893,98)	R\$ (2.350,18)
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO		R\$ 37,40	R\$ 37,40
		R\$ 1.052,00	R\$ 154,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 19 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO		R\$ 1.530,85	R\$ 2.751,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA		R\$ 2.323,55	R\$ 2.323,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO		R\$ 0,00	R\$ 19.837,50
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R\$ 1.620,00	R\$ 4.200,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FOZ DO JORDAO		R\$ 0,00	R\$ 443,96
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		R\$ (6.511,30)	R\$ (6.511,30)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS		R\$ 2.043,70	R\$ 0,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA		R\$ 922,38	R\$ 5,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAPITA		R\$ 30,70	R\$ (626,40)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA		R\$ 2.771,79	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO SUL		R\$ 241.949,00	R\$ 3.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R\$ 25.516,74	R\$ 28.772,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARGEM BONITA		R\$ (1.100,00)	R\$ (1.100,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO		R\$ 2.320,12	R\$ 2.332,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA		R\$ 130,00	R\$ 689,25
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.000,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		R\$ 9.212,35	R\$ (6,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 106.147,48	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 19.855,18	R\$ 22.185,02
FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL		R\$ 0,08	R\$ (1.793,92)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS		R\$ (0,80)	R\$ (0,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ		R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRE DA ROCHA		R\$ (5.045,99)	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA		R\$ 2.540,40	R\$ 2.802,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE		R\$ 5,80	R\$ 1.677,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 20 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AREIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS		RS 1.114,70	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO		RS 1.320,42	RS 1.320,42
PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE		RS 11.700,00	RS (511,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 602,20	RS 602,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		RS 5.704,93	RS 24.050,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		RS 760.368,41	RS 230,81
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE		RS (333,60)	RS 10.562,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 2.367,20	RS 2.367,20
FUNDO MUN. SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA		RS 3.367,60	RS 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 145,03	RS 145,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		RS 1.757,80	RS 1.757,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE		RS (209,80)	RS (209,80)
PREF.MUNIC.DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		RS 0,80	RS 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA		RS 0,00	RS 3.487,70
AUTARQUIA MUNIC.DE SAUDE DE APUCARANA		RS 20,86	RS 20,86
(-) FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA		RS (245,35)	RS (2.522,95)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA		RS 0,00	RS 28,80
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		RS 75,00	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 4.400,11	RS 16.386,92
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE FRANCICO BELTRAO		RS 7.527,16	RS (0,56)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		RS 6,74	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 8.167,88	RS 3.632,12
PREFEITURA MUNIC DE PRIMAVERA DO LESTE		RS 51,96	RS 51,96
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		RS 155.626,79	RS 118.445,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA		RS 0,00	RS 13.397,69
FUNDO MUN SAUDE DO MUNI DIAMANTE D OESTE		RS 469,00	RS 89,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 21 de 68

1782

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES		R\$ 3.553,84	R\$ 3.553,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO		R\$ 1.927,36	R\$ 644,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU		R\$ 16.082,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO		R\$ 0,00	R\$ 4.461,26
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 1.072,63	R\$ 3,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS		R\$ 31.403,80	R\$ 1.727,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE		R\$ 8.689,25	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PR		R\$ 5.860,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA		R\$ 1.276,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R\$ 1.404,60	R\$ 1.404,60
ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 23.012,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		R\$ 2.610,60	R\$ 2.610,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 113.992,45	R\$ 28,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL		R\$ 1.428,65	R\$ 1.428,65
PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI		R\$ 3.812,60	R\$ 22.991,30
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R\$ 60,00	R\$ 0,00
(-) FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL		R\$ (605,30)	R\$ (605,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. SAUDE DO MUN. RIBEIRAO CLARO		R\$ 14.307,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 142,00	R\$ 142,00
(-) CONS.INT. SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI		R\$ (5.759,97)	R\$ (6.837,09)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA		R\$ 560,16	R\$ 560,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (TODOS)		R\$ 10.072,56	R\$ 3.472,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT		R\$ 8.417,66	R\$ 22.932,44
196-FUNDO MUNICIPAL DE IPIRA		R\$ 1.173,40	R\$ 0,00
1412-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO		R\$ 705,00	R\$ 0,00
1414-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
1418-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R\$ 5.143,00	R\$ 22.903,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS		R\$ 1,50	R\$ 6,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ (1.752,70)	R\$ (2.796,70)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO		R\$ (76,75)	R\$ (76,75)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES		R\$ 8,31	R\$ 8,31
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 464,00	R\$ 464,00
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA		R\$ 48,00	R\$ 48,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 67.500,17	R\$ 79.989,20
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		R\$ 70.374,90	R\$ 28.977,82
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 4.450,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEAO		R\$ 1.335,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS		R\$ 0,06	R\$ 0,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS		R\$ 166.207,08	R\$ 7.560,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		R\$ (141,30)	R\$ (2.461,30)
PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE		R\$ 4.122,00	R\$ 26.942,25
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R\$ 11.247,28	R\$ 5.813,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		R\$ 1,10	R\$ 3.851,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI		R\$ 0,00	R\$ 2.580,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		R\$ 3.546,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 5.046,00	R\$ 10.426,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LOURENCO DO OESTE		R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS GARÇAS		R\$ 30.120,50	R\$ 25.694,20
(-) FUND HOSP MUNC DE CORREIA PINTO		R\$ (5.694,00)	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R\$ 3.883,49	R\$ 1.300,00
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA		R\$ 212,58	R\$ 212,58
PREF MUNICIPAL DE GRAMADO DE LOUREIROS		R\$ 2.920,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 23 de 68

1793

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 19.107,50	R\$ 5.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO		R\$ 11.723,01	R\$ 11.723,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		R\$ 0,60	R\$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA		R\$ 924,72	R\$ (655,32)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGADO		R\$ 91,42	R\$ 73,92
HYPERMARCAS S/A		R\$ 10.608,00	R\$ 153.219,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ (229,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		R\$ 0,00	R\$ 682,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		R\$ 1.786,89	R\$ 1.786,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 665,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ (10,52)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 1.183,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL		R\$ 704,57	R\$ 1.394,72
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova		R\$ (4.847,86)	R\$ (4.847,86)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO		R\$ 1.873,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO		R\$ 3.053,00	R\$ (1.281,35)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		R\$ 323,80	R\$ 7.411,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE		R\$ 0,57	R\$ 0,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL		R\$ 192,91	R\$ 192,91
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		R\$ (92,00)	R\$ (92,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		R\$ 0,00	R\$ 3.684,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO		R\$ 1.166,00	R\$ (280,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R\$ 701,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 2.013,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (5.684,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 24 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		R\$ 0,00	R\$ (1.262,80)
FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO		R\$ 16.016,60	R\$ 137.310,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 250,00	R\$ 4.297,60
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA		R\$ 16.559,60	R\$ 16.559,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAGA		R\$ 194,20	R\$ 25,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO		R\$ 2.892,20	R\$ 13,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 1.356,60	R\$ 436,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ		R\$ 1,80	R\$ 1,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R\$ 297,55	R\$ 297,55
(-) FUNDO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA		R\$ (520,75)	R\$ (790,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R\$ 3.505,80	R\$ 33.975,82
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R\$ (49,05)	R\$ (49,05)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL		R\$ 2.047,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		R\$ 674,90	R\$ (0,10)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO		R\$ 1.471,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		R\$ 940,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA MANSA		R\$ 450,00	R\$ 8.950,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA		R\$ 100,14	R\$ 100,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R\$ 901,00	R\$ 696,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT		R\$ 0,00	R\$ (1.412,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		R\$ 1.680,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI		R\$ 112,50	R\$ 112,50
1299-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENANCIO AIRES		R\$ 0,00	R\$ 1.961,92
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 107,80	R\$ 107,80
1512-PRFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA		R\$ 5.212,76	R\$ 6.087,35
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE		R\$ 3.162,50	R\$ 3.162,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1794

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1516-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE		R\$ 7.414,04	R\$ 12.209,60
1337-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS		R\$ 886,00	R\$ 0,00
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE		R\$ 326,00	R\$ 326,00
1525-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI		R\$ 0,00	R\$ 2.055,00
1528-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 307,12
(-) 1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS		R\$ (716,33)	R\$ 0,00
801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 12.788,00
605-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		R\$ 3.623,50	R\$ 4.355,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA		R\$ 0,00	R\$ 1.592,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		R\$ 842,00	R\$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA		R\$ 7,90	R\$ 7,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		R\$ 14.066,18	R\$ 1.260,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE		R\$ 1,88	R\$ 504,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI		R\$ 0,00	R\$ 50.599,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAMILANDIA		R\$ 65,98	R\$ 65,98
PREFEITURA MUNIC. DE RESTINGA SECA		R\$ 0,00	R\$ 72,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA		R\$ 5.228,62	R\$ 921,38
1545-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE/FMS		R\$ 197,39	R\$ 0,00
1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO		R\$ 4.544,56	R\$ 22.119,70
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 20.025,04	R\$ 22.627,74
1557-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS		R\$ 1.761,60	R\$ 1.761,60
1559-CONSELHO GESTOR DA MATERNIDADE E CLINICA DE M		R\$ 497,34	R\$ 497,34
1564-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIAI DO SUL/ FMS		R\$ 544,00	R\$ 0,00
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R\$ 1.274,90	R\$ 0,00
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA		R\$ 0,25	R\$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 1.877,40	R\$ 0,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DE PRATA		R\$ 0,00	R\$ 2.838,05
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ESTADUAL DO ACRE		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEM		R\$ 3.990,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R\$ 6.590,83	R\$ 6.590,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.748,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA		R\$ 11.929,00	R\$ 21.067,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL		R\$ 5.498,60	R\$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 7.643,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA		R\$ 4,96	R\$ 4.131,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 756,00	R\$ 38.992,13
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.232,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI		R\$ 2.352,14	R\$ 2.334,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R\$ 8.200,00	R\$ 10.990,00
FUNDO MUN.DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO		R\$ 2.895,58	R\$ 1.650,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO		R\$ 660,70	R\$ 660,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA		R\$ 420,00	R\$ 420,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 532,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MA		R\$ 324,45	R\$ 2.889,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES		R\$ 3.222,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/ MT		R\$ 3.905,70	R\$ 8.554,54
CONS. PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI - CIR		R\$ 14.914,15	R\$ 684,46
SESAL - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/SESAL - FUNDO ESTA		R\$ 196.057,66	R\$ 123.917,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.067,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		R\$ 0,80	R\$ 0,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DO CAMPO		R\$ 120,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA		R\$ 2.182,00	R\$ 5.925,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 27 de 68

1795

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA		R\$ 214,46	R\$ (800,60)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R\$ (0,10)	R\$ (0,10)
(-) FMS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA		R\$ (707,00)	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SERVICIO DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNS		R\$ 623,00	R\$ 6.953,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU		R\$ 829,80	R\$ 829,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL		R\$ 300,60	R\$ 300,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R\$ (199,00)	R\$ (199,00)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A		R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BATAYPORÁ/ ASSISTENCIA FA		R\$ 10.549,34	R\$ 41.930,20
1630-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.328,40	R\$ 2.328,40
1608-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO		R\$ 7.688,30	R\$ 18.313,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU		R\$ 7.102,00	R\$ 1.087,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA		R\$ 356,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARAI		R\$ 962,20	R\$ (4.298,05)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA		R\$ 3.367,85	R\$ (1.838,32)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R\$ (13.270,72)	R\$ (13.726,00)
EXCLUVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 2,63	R\$ 2,63
1219-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 11.901,80	R\$ 641,60
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R\$ 4.990,00	R\$ 43.836,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA		R\$ 1.083,50	R\$ 26.059,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/FMS		R\$ 4.672,30	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 5,14	R\$ 5,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 17.855,75	R\$ 62.581,00
KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 25.159,01	R\$ 25.159,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI		R\$ 18.009,08	R\$ 17.701,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO		R\$ 16.560,40	R\$ 125,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 28 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		R\$ 11.776,61	R\$ 34.743,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA		R\$ 757,32	R\$ 756,72
FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE NEREU		R\$ 0,00	R\$ (9,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO IVAI		R\$ 29,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R\$ 97,30	R\$ (269,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE THEOBROMA		R\$ 0,00	R\$ 3.081,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R\$ 15,00	R\$ 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 26.321,00	R\$ 72.700,00
PREF. MUN. DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 6.360,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R\$ 17.335,68	R\$ 3.647,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R\$ 466,00	R\$ 7.632,50
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 10.608,00	R\$ 190.044,50
1692-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 3.003,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DE LIMA		R\$ 1.857,25	R\$ 6.266,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA		R\$ 6.651,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,29	R\$ 0,29
1704-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO		R\$ 108,64	R\$ 3,64
1705-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMARANA		R\$ 20.668,77	R\$ 1.094,40
1706-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIP		R\$ 11.133,14	R\$ 20.742,83
1710-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 5.359,50	R\$ 0,00
(-) 1712-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		R\$ (28.644,25)	R\$ (3.377,45)
(-) 1713-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		R\$ (177,49)	R\$ (1.102,65)
1715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - M		R\$ 1.807,90	R\$ 130,90
(-) 1716-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA		R\$ (646,80)	R\$ (46,80)
1717-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER		R\$ 2.372,44	R\$ 1.390,44
1714-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELA		R\$ 350,42	R\$ 276,25
1720-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 706,85	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 29 de 68

1790

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 03.652.030/0001-70  
**Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>SETE QUEDAS</b>			
1454-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRI		R\$ 167,80	R\$ (1.854,70)
1721-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO		R\$ 2.312,80	R\$ (2.187,20)
1722-MUNICIPIO DE GUIRATINGA		R\$ 15.930,00	R\$ 0,00
1726-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI		R\$ 44.100,48	R\$ 62.862,51
1724-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALM		R\$ 37.589,54	R\$ 3.328,91
1727-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS		R\$ 27.898,18	R\$ 39.147,37
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA		R\$ (189,66)	R\$ 671,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO		R\$ 3,94	R\$ 3.243,94
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R\$ 965,00	R\$ 965,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA		R\$ 15,80	R\$ 0,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL		R\$ 4.241,50	R\$ 26,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R\$ 637,00	R\$ 3.948,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		R\$ 3.222,89	R\$ (1.010,70)
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 858,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUPA		R\$ 1.710,50	R\$ (2.374,30)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO		R\$ 10.552,70	R\$ 4.247,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		R\$ 1.746,16	R\$ 1.420,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 2.726,87	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM		R\$ (34,42)	R\$ (13,55)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R\$ 37.820,59	R\$ 32.143,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		R\$ 2.860,06	R\$ 8.407,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO		R\$ 2,80	R\$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 7,50	R\$ 7,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO		R\$ 5.028,85	R\$ 38.790,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 8.662,59	R\$ (0,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMBARA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT		R\$ 1.353,60	R\$ 9.739,30
1755-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISITCA DE		R\$ 0,00	R\$ 11.519,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R\$ 1.000,80	R\$ 862,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA		R\$ 34.907,15	R\$ (1.344,96)
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		R\$ 918,10	R\$ 0,00
(-) ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (93,70)	R\$ 0,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 445,26	R\$ 846,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA		R\$ 6.102,32	R\$ (758,78)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO		R\$ (2.731,10)	R\$ (2.731,10)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (246,80)	R\$ 1.574,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIACICA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA		R\$ 5.995,52	R\$ 549,52
1781-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE		R\$ 0,00	R\$ 1.789,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ (6.840,00)
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA		R\$ 0,94	R\$ 1.075,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI		R\$ 2,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		R\$ (253,56)	R\$ 4.144,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM		R\$ 904,80	R\$ 904,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG		R\$ (0,30)	R\$ (0,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO		R\$ 15.672,72	R\$ 0,00
1797-CONS. PUB. ASSO. DOS MUN. REGIAO METROP. DE P		R\$ 1.146,80	R\$ (65,24)
1796-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER		R\$ 3.366,25	R\$ (10,70)
1798-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA COMPRIDA		R\$ 2.788,32	R\$ 885,00
1801-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R\$ 32,05	R\$ (106,70)
1800-PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1797

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAI		R\$ 1,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA		R\$ 30.514,74	R\$ 13.231,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R\$ 859,50	R\$ 6.499,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D OESTE		R\$ 15.950,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		R\$ 99,60	R\$ 3,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA		R\$ 29.866,44	R\$ (19,48)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA( GO)		R\$ 2.194,00	R\$ 2.194,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 7.805,20	R\$ (2.431,33)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA		R\$ 0,00	R\$ 4.650,18
FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R\$ 27,00	R\$ 27,00
1822-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 6.772,19	R\$ (1.225,51)
1814-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL		R\$ 6.147,41	R\$ 2.040,88
1829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA		R\$ 0,80	R\$ 0,80
1831-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA		R\$ 16.452,80	R\$ 17.484,28
1833-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R\$ 5.576,40	R\$ 9.669,82
1837-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOOAO		R\$ 967,86	R\$ (354,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		R\$ 1.294,80	R\$ 1.294,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS		R\$ 2.497,70	R\$ 2.487,70
1850-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU		R\$ 8.642,00	R\$ 0,00
1854-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALANTA		R\$ 307,20	R\$ 120,00
1848-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 6.780,00	R\$ 0,00
1855-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 12.046,53	R\$ 5.662,28
1859-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDINOPOLIS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
1857-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO P		R\$ 0,00	R\$ 226,32
1860-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.115,14
1861-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU		R\$ 0,00	R\$ 334,32
1853-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 618,54	R\$ (27,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 32 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Número de Ordem do Livro: **20**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
1890-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE		R\$ 2.846,40	R\$ 1.657,00
1892-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS / FMS		R\$ 13.264,00	R\$ 2.201,00
1891-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 557.529,85	R\$ 0,00
(-) 1893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (2.781,90)	R\$ (2.781,90)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R\$ (3.399,20)	R\$ (3.399,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO		R\$ 0,00	R\$ 6,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA VARGINHA		R\$ 0,00	R\$ 1.013,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU		R\$ 5,97	R\$ 5,97
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA		R\$ 2.188,08	R\$ 16,18
BAUER - B. TRASNPORTES LTDA		R\$ 1,39	R\$ 1,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS		R\$ 19.355,00	R\$ 8.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA		R\$ 0,00	R\$ 1.461,04
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R\$ 5.500,60	R\$ (420,00)
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA		R\$ 209,26	R\$ 7.395,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORETAS D OESTE		R\$ 8.283,00	R\$ 8.239,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		R\$ 907,78	R\$ 6.279,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 5.757,88	R\$ 7.081,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO		R\$ (212,00)	R\$ (212,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE		R\$ 9.167,50	R\$ 1.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA		R\$ 0,00	R\$ 5.328,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		R\$ 19.600,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG		R\$ 16.321,46	R\$ 0,00
1914-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM/ SMS		R\$ 16.900,00	R\$ 67.426,12
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA		R\$ 1.881,00	R\$ 1.881,00
1918-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.948,00
1919-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE		R\$ 0,00	R\$ 344,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 33 de 68



1798

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 185,50	R\$ 185,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA		R\$ 1.628,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS		R\$ 2.213,92	R\$ (165,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DE BICAS		R\$ 10.199,80	R\$ (994,33)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE-PR		R\$ 1.216,80	R\$ 20.203,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - S. M. S		R\$ 5,85	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R\$ 1.684,00	R\$ 1.444,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE		R\$ 33.520,38	R\$ 20.375,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU		R\$ 0,00	R\$ 17.548,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA		R\$ 50,00	R\$ (5.066,40)
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 39.185,08	R\$ 5.620,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA		R\$ 3.714,93	R\$ 415,15
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ (4.075,70)	R\$ (78,23)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 6.780,00
1941-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS		R\$ 5.299,36	R\$ 2.015,27
1942-PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA		R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
1943-PREFEITURA DE SAO JOSE DA LAPA		R\$ 124,20	R\$ 90,00
1944-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALVORADA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 10.208,59
(-) 1946-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R\$ (1.536,70)	R\$ (1.536,70)
1949-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES		R\$ 2.509,50	R\$ 0,00
1953-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS		R\$ 2.729,95	R\$ 0,00
1952-PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANC		R\$ 16.138,98	R\$ 16.404,39
1955-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 62,50	R\$ (590,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL		R\$ 12.415,60	R\$ 102.129,32
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE		R\$ (9,50)	R\$ 1.016,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		R\$ 0,01	R\$ 0,01
1971-WAM-MED DISTRIBUIDORA DE		R\$ 8.250,00	R\$ 0,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 34 de 68



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICAMENTOS LTDA			
1972-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		RS 0,50	RS 0,50
1976-PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		RS 13.663,00	RS 14.255,50
1978-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		RS 0,00	RS 346,00
1979-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA		RS 20.315,40	RS 4.891,00
1980-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		RS 1.161,50	RS 1.161,50
1981-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINHA		RS 13.553,18	RS 0,00
1982-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		RS 3.653,70	RS 4.394,63
1983-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		RS 7.103,50	RS 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA		RS 3,50	RS (3,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 7.829,34	RS 13.544,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 1.419,50	RS 1.419,50
FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM		RS 8.254,03	RS 0,03
2003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RS 9.674,97	RS (3.583,48)
2004-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA		RS 6.079,20	RS 0,00
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS		RS 14.583,00	RS 6.192,60
2008-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		RS 64.500,00	RS 53.750,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		RS 0,00	RS 119,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG		RS 300,00	RS 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA		RS 10.649,79	RS 21.158,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		RS 0,00	RS 1.263,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO		RS 267.725,60	RS 0,00
(-) MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		RS (4.774,77)	RS (185,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		RS 21.435,80	RS 1.133,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		RS 0,00	RS 5.140,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		RS 2.998,00	RS 2.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO		RS 2.573,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 35 de 68

1798

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		R\$ 22.073,40	R\$ 32.572,85
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R\$ 70,00	R\$ 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA		R\$ 196,00	R\$ 196,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 0,00	R\$ 24.447,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL DA SERRA		R\$ 3,83	R\$ 1.668,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 615,20	R\$ 615,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL		R\$ 765,75	R\$ 0,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 8,65
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R\$ 10.703,79	R\$ 2.972,30
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		R\$ (2,88)	R\$ (2,88)
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R\$ 233,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		R\$ 1.618,80	R\$ 778,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS		R\$ 6.969,60	R\$ 4.905,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		R\$ 12.246,51	R\$ 357,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA		R\$ 928,72	R\$ 0,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R\$ 137.926,50	R\$ 10.300,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT		R\$ 566,98	R\$ 19.993,46
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS / F.M.S		R\$ (1.885,76)	R\$ (1.885,76)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 409,75	R\$ 1.384,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 10,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS		R\$ 2.023,20	R\$ 2.613,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R\$ 12.705,00	R\$ 12.705,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA		R\$ 5.241,60	R\$ 5.241,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 15.154,44	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI		R\$ (35.403,20)	R\$ (35.568,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA		R\$ 290,00	R\$ 5.026,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R\$ 4.150,80	R\$ 103.872,87
CONSORCIO INTER.DE SAU DO VALE		R\$ 50.366,96	R\$ 144.449,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 36 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO RIO TAQUARI- CON			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA		R\$ 33.424,76	R\$ 58.494,09
REGIAO NORDESTE DO RS.			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		R\$ 13.624,80	R\$ 12.104,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 13.510,33	R\$ 18.848,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 11.408,00	R\$ 0,00
LAVRAS			
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL		R\$ 9.309,32	R\$ 12.688,14
INDIGENA - LITORAL SUL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO		R\$ 0,00	R\$ 287,40
OTONI			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO		R\$ 0,00	R\$ 703,80
ALEGRE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 170,40	R\$ 158,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO		R\$ 3.339,50	R\$ 1.493,00
GONCALO DO RIO ABAIXO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 23.077,10	R\$ (5.543,00)
CARANGOLA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 1.341,40	R\$ 938,20
RONCADOR			
FUNSAUD - FUNDACAO DE SERVICOS		R\$ 2.906,60	R\$ 24.230,00
DE SAUDE DE DOURADO			
MUNICIPIO DE LAURENTINO		R\$ 0,00	R\$ 450,00
(-) MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R\$ (219,80)	R\$ 26.950,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 14.675,87	R\$ 18.047,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA		R\$ 562,50	R\$ 562,50
TEMPO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 8,36	R\$ 8,36
CASTANHEIRA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 0,00	R\$ 3.603,80
ITAJUBA			
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL		R\$ 549,65	R\$ 54,68
INDIGENA DE CUI			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI		R\$ 0,00	R\$ 110,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 20,16	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 132,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 1.609,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 109,50	R\$ 8.075,58
PREFEITURA MUNICIPAL OURO		R\$ 248,60	R\$ 316,70
BRANCO			
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ		R\$ 4.020,53	R\$ 4.020,53
NATAL			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 37 de 68

1800

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.099,64	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI		R\$ 0,00	R\$ 1.548,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 7.326,55	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI		R\$ 19,00	R\$ 4.226,40
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA		R\$ (6.711,40)	R\$ (9.851,20)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD		R\$ 7.545,55	R\$ 19.641,36
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 1,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE		R\$ 11.206,00	R\$ 2.879,24
MUNICIPIO DE MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 4.902,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 9.987,29	R\$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - INTERIOR SUL		R\$ 91,78	R\$ 168.595,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA.		R\$ 8,40	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R\$ 287,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 5.311,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.253,36	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 388,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE		R\$ 1.192,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		R\$ 13.651,00	R\$ 1.790,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 26.019,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS		R\$ 9.392,20	R\$ 199,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R\$ 5.062,90	R\$ 3.973,43
MUNICIPIO DE VALPARAISO		R\$ 0,00	R\$ 20.496,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ		R\$ 3.771,29	R\$ 1.472,47
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 8.581,31	R\$ 2.003,69
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 2,63	R\$ 2,63
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R\$ 3.984,00	R\$ 0,00
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE		R\$ 1.206,34	R\$ (3.794,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

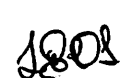
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MENTAL E GERIATRIA L			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG		R\$ 1.078,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R\$ (1.273,60)	R\$ (29.802,28)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO		R\$ 3.167,20	R\$ 1.631,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 694,00	R\$ 467,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 3.835,00	R\$ 5.545,10
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.738,50
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R\$ 4,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - FMS		R\$ 564,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES		R\$ 4.601,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.986,00
MUNICIPIO DE GUARACAI		R\$ 3.024,72	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA		R\$ 1.319,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO		R\$ 212,00	R\$ 212,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE		R\$ 6.425,00	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE		R\$ (1.205,00)	R\$ 53.948,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R\$ 320,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 6.632,81	R\$ 9.195,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		R\$ 11.767,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA		R\$ 2.141,31	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO		R\$ (63,46)	R\$ 1.778,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE		R\$ 0,00	R\$ 325,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE		R\$ 5.008,00	R\$ 3.239,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 334,50	R\$ 334,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 0,00	R\$ 3.444,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA		R\$ 19,25	R\$ 1.150,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 39 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO		R\$ 4.411,50	R\$ 1.276,50
MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL		R\$ 1.377,28	R\$ 1.417,46
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO		R\$ 0,00	R\$ 4.192,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TR		R\$ 17.168,20	R\$ 16,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA		R\$ 3.312,01	R\$ 7.250,01
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R\$ 9,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.205,00	R\$ 17.285,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		R\$ 9.481,85	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ (262,00)	R\$ (486,20)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 1.978,00	R\$ 3.628,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 58.645,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 6.589,00	R\$ 28.781,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY		R\$ 2.143,50	R\$ 3.462,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL		R\$ 7.819,00	R\$ 593,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURU		R\$ 53,42	R\$ 924,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO		R\$ 0,00	R\$ 22.180,90
LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 5,26	R\$ 4.350,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA		R\$ 1.833,30	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		R\$ 102,00	R\$ 102,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL		R\$ 6.815,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS		R\$ 1.192,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG		R\$ 14,70	R\$ 14,70
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVER. FEDERAL DE SANTA		R\$ 2.194,14	R\$ 60,50
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA		R\$ 68,34	R\$ (249,55)
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 117,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO		R\$ 1.338,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>NORONHA</b>			
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA		R\$ (2.389,60)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 4,16	R\$ (263.199,33)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA		R\$ 0,00	R\$ 6.040,85
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		R\$ 222,00	R\$ 177,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R\$ 3.442,44	R\$ 9.518,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 540,20	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG		R\$ 121,48	R\$ 11.531,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA		R\$ 3.415,00	R\$ 725,10
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL		R\$ (582,00)	R\$ (582,00)
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 47,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA		R\$ 0,00	R\$ 222,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ		R\$ 5.768,80	R\$ 2.566,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA		R\$ 8.722,20	R\$ 2.373,65
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CESAR SANTOS		R\$ 23,41	R\$ 636,21
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		R\$ (5.780,00)	R\$ (5.780,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 174,50	R\$ 982,34
(-) DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ (13.627,67)	R\$ 1.908,85
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 925,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R\$ 25.932,04	R\$ (6.973,36)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA		R\$ 877,92	R\$ (1.428,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 4.070,57	R\$ 1.404,56
UFMT - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		R\$ 4.121,25	R\$ 5,91
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PE		R\$ 97,02	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 43,56	R\$ 51,67
(-) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER		R\$ (95,00)	R\$ (170,00)
(-) HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO		R\$ (103,10)	R\$ (61,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 41 de 68

1802

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA		R\$ 895,31	R\$ 540,80
HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA		R\$ 13.521,40	R\$ 3.716,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO		R\$ 6.822,21	R\$ 1.573,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA		R\$ 792,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA		R\$ (562,50)	R\$ (562,50)
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA		R\$ (473,92)	R\$ (672,00)
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA		R\$ 6,30	R\$ 103,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		R\$ 1.956,00	R\$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA - S		R\$ 4.709,30	R\$ (10,00)
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		R\$ 5.700,00	R\$ 740,19
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN		R\$ 495,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA		R\$ 271,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 1,07	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/FMSSTP		R\$ 3.671,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE		R\$ 927,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE		R\$ 4.145,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO		R\$ 28.927,78	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA		R\$ 1.432,42	R\$ (2,37)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA HIDROMINERAL DE I		R\$ 2.316,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R\$ 21.502,90	R\$ 9.937,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ		R\$ 8.576,03	R\$ (4.220,87)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA		R\$ 2.171,80	R\$ 2.171,80
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO JURU		R\$ 35,64	R\$ 3.611,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS		R\$ 63,24	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RINOPOLIS		R\$ 2.071,25	R\$ 6.545,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA		R\$ 1.330,60	R\$ 6.612,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		R\$ 17.606,92	R\$ 0,00
CONS. INTERMUNICIPAL SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LI		R\$ 2.697,18	R\$ 2.489,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU		R\$ 0,00	R\$ 1.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA		R\$ 4.674,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVINIA		R\$ 184,00	R\$ 3.137,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA		R\$ 1.056,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R\$ 1.007,50	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 13.189,50	R\$ 0,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.874,63	R\$ 2,63
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI		R\$ (12,08)	R\$ (20,00)
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. DE SANTA FE DO SUL		R\$ 855,00	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		R\$ (143,79)	R\$ (143,79)
MUNICIPIO DE FORMIGA		R\$ 873,20	R\$ (257,20)
INST. NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		R\$ 2.211,50	R\$ (27,72)
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R\$ 760,02	R\$ 0,02
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R\$ 3.715,10	R\$ 3.746,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS		R\$ 6.822,26	R\$ 6.822,26
PREFEITURA DE MORRO AGUDO		R\$ 12.409,20	R\$ 400,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 462,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R\$ 1.205,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU		R\$ 2.174,90	R\$ 0,00
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI M		R\$ 7.152,62	R\$ 794,67
(-) HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R\$ (537,63)	R\$ 1.927,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO		R\$ 394,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		R\$ 14,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE		R\$ 474,50	R\$ 3.589,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 43 de 68

1803

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ (625,00)	R\$ 4.121,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE		R\$ 17.659,22	R\$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO		R\$ (2.672,90)	R\$ 5.031,69
(-) MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ (2,90)	R\$ 107,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R\$ 29.005,95	R\$ 0,01
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R\$ 33,56	R\$ 286,72
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 14.542,18	R\$ 1.712,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 4.933,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU		R\$ 1.065,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IACRI		R\$ 219,50	R\$ 195,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO		R\$ 1.740,00	R\$ 2.852,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI		R\$ 3.305,50	R\$ 2.613,20
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ (3.279,60)	R\$ (3.479,85)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA		R\$ 3.532,85	R\$ 3.520,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO		R\$ 2.940,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO		R\$ 6.354,23	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R\$ 6.409,30	R\$ 3.306,10
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLA		R\$ 7.150,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO - SP		R\$ 7,16	R\$ (52,24)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R\$ 0,00	R\$ 23,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA		R\$ 612,50	R\$ 884,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA		R\$ 5.299,13	R\$ 1.297,48
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO		R\$ (26,10)	R\$ (26,10)
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R\$ 4.341,50	R\$ 674,12
MUNICIPIO DE IRAPURU		R\$ 318,80	R\$ 0,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		R\$ 10,52	R\$ 13,15
FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA		R\$ 753,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 4.595,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 44 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL		R\$ 6.036,40	R\$ 4.757,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		R\$ 2.340,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		R\$ 776,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO		R\$ 4.874,00	R\$ 938,00
UNIVER. ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS -		R\$ 15,50	R\$ 15,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO		R\$ 127.824,00	R\$ 30.002,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA		R\$ 1.657,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA		R\$ 34,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 685,51	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO		R\$ 752,40	R\$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES		R\$ 38,28	R\$ 97,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 37.645,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R\$ 0,00	R\$ 33,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS		R\$ 8.560,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS		R\$ 1.267,75	R\$ 8,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA		R\$ 1.826,30	R\$ (327,90)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R\$ 6.440,00	R\$ 34.627,50
CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL		R\$ 6.539,62	R\$ 37.119,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO		R\$ 12.298,00	R\$ 405,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE		R\$ 20.724,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO		R\$ 698,66	R\$ 63,13
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU		R\$ (4,76)	R\$ (874,76)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 27.025,50	R\$ 4.132,80
CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ		R\$ 65,18	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DO MARANHAO -		R\$ 5.960,00	R\$ 3.305,07
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO ACRE		R\$ 0,00	R\$ 20.360,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE		R\$ 800,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		R\$ 1.915,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 45 de 68

1804

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 22.740,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS		R\$ 6.090,05	R\$ 94,80
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 7,89	R\$ 8.519,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.816,60	R\$ 2.853,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 10.843,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R\$ (3,04)	R\$ 3.111,16
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA		R\$ (458,54)	R\$ (1.542,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO GOIABAL		R\$ 1.737,30	R\$ 5.939,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		R\$ 5.165,00	R\$ 8.400,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - XAVANTE		R\$ 6.065,86	R\$ 1.208,20
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 720,08	R\$ (11,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO		R\$ 5.023,80	R\$ 7.253,00
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.VISTA		R\$ 1.963,28	R\$ 0,00
HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL		R\$ 0,00	R\$ 6.081,08
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO		R\$ 14.029,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE		R\$ 8.599,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R\$ 2.157,24	R\$ (1.444,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI		R\$ 1.644,58	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA-MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
MUNICIPIO DE CANITAR		R\$ 750,00	R\$ 615,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT		R\$ 4.209,40	R\$ 2.630,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA		R\$ 46.575,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 1.035,10	R\$ (174,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS		R\$ 11.779,16	R\$ 21.814,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE OLIM		R\$ 7.630,40	R\$ 7.630,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS		R\$ 4.903,36	R\$ 16.080,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 46 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA		R\$ 1.955,67	R\$ 3.930,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA		R\$ 119,34	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS		R\$ 494,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE		R\$ 1.638,00	R\$ 0,00
SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		R\$ 2,63	R\$ 2,83
ASSOCIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE		R\$ 1,50	R\$ 1,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 1.565,50	R\$ 10.183,20
PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACONDE		R\$ 570,00	R\$ (1,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO		R\$ 3.544,65	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTI		R\$ 1.080,00	R\$ 34,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA		R\$ 963,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARANA		R\$ 1.527,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA SP		R\$ 92,40	R\$ 0,00
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND		R\$ 0,00	R\$ 14,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT		R\$ 9,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA		R\$ 1.319,30	R\$ 1.226,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 2.213,10	R\$ 2.781,84
SESC ADMINISTRACAO REG.NO ESTADO DO RS		R\$ 0,00	R\$ 3.896,93
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERU		R\$ 9.280,00	R\$ 13.320,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R\$ 55.594,66	R\$ 4.568,90
47 BATALHAO DE INFANTARIA		R\$ 866,79	R\$ 0,00
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA		R\$ 8.791,00	R\$ 284,00
DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - VILHENA		R\$ 5.036,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS		R\$ 11.350,00	R\$ 974,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA		R\$ (6,10)	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOEES		R\$ 1.680,00	R\$ 98,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA		R\$ 436,92	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 47 de 68

8805

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA		R\$ 1.880,62	R\$ 817,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA		R\$ 4.370,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OES		R\$ 2.858,46	R\$ 1.661,00
(-) DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - ARAGUAIA		R\$ (2,84)	R\$ 125,26
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VALE DO PARAISO		R\$ 539,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R\$ 2.870,00	R\$ 4.030,68
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPO MT		R\$ 9.873,32	R\$ 18.406,42
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R\$ 6.418,60	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI		R\$ 1.131,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL		R\$ 716,90	R\$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE		R\$ 935,10	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE		R\$ 4.639,07	R\$ 9.169,30
DISTRITO SANIT ESP. INDIGENA - MG/ES		R\$ 20.171,00	R\$ 1.939,11
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE G		R\$ 400,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATORIOS		R\$ 996,75	R\$ 945,00
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R\$ 0,00	R\$ 8.869,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 14.939,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS		R\$ 0,00	R\$ 522,90
MUNICIPIO DE BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 1.338,35
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ (10.697,96)
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE/ CURITIBA- PR		R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - POTIGUARA		R\$ 0,00	R\$ 621,56
SEC - HOSPITAL DOM JOAO BECKER		R\$ 0,00	R\$ (244,74)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 0,00	R\$ 17.051,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA		R\$ 0,00	R\$ 18.447,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO		R\$ 0,00	R\$ 1.941,42
FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 1.143,70
SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO		R\$ 0,00	R\$ 2.241,50
SESC BENTO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 165,53
SESC GRAVATAI		R\$ 0,00	R\$ 4,86
SESC TORRES		R\$ 0,00	R\$ (0,50)
SESC SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 548,10
SESC CACHOEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 336,35
SESC NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 1.295,00
FUND UNIVES CAXIAS DO SUL - HOSPITAL GERAL DE CAXI		R\$ 0,00	R\$ 6,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA		R\$ 0,00	R\$ 399,60
DIEGO CLEITON BADALOTTI CHAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.710,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		R\$ 0,00	R\$ 1.330,56
HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 4,63
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD		R\$ 0,00	R\$ 2.812,18
PREFEITURA DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 8.060,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 19.612,57
SESC MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 323,75
YPIRANGA FUTEBOL CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 255,26
ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 395,20
CONSORCIO INTERMUN.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - C		R\$ 0,00	R\$ 653.370,31
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBAT		R\$ 0,00	R\$ 11.217,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS		R\$ 0,00	R\$ 795,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - CEARA		R\$ 0,00	R\$ 122,85
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA		R\$ 0,00	R\$ 37.290,90
MUNICIPIO DE MAGDA		R\$ 0,00	R\$ 383,75
PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 723,40
SESC CACHOEIRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 323,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1806

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 962,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL		R\$ 0,00	R\$ 3.525,20
SESC CENTRO HISTORICO		R\$ 0,00	R\$ 777,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA		R\$ 0,00	R\$ (1.300,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.026,58
CECHETTI & CADINI - COMER E DISTRIB DE MEDICAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 274,13
SESC TRAMANDAI		R\$ 0,00	R\$ (1.133,65)
SESC PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		R\$ 0,00	R\$ 6.160,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 833,00
SESC CRUZ ALTA		R\$ 0,00	R\$ 1.344,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA		R\$ 0,00	R\$ 2.180,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO		R\$ 0,00	R\$ 321,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA		R\$ 0,00	R\$ 18.891,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENOS AIRES		R\$ 0,00	R\$ 891,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 1.428,98
ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO		R\$ 0,00	R\$ 777,00
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 917,50
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.968,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 2.568,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 7.948,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL		R\$ 0,00	R\$ 207,36
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES		R\$ 0,00	R\$ 15.374,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA		R\$ 0,00	R\$ 2.048,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		R\$ 0,00	R\$ 2.513,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		R\$ 0,00	R\$ 5.682,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO - MS		R\$ 0,00	R\$ 174,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		R\$ 0,00	R\$ 3.331,20
LOURENA PILLOTO SPERHACKE 56580789034		R\$ 0,00	R\$ 1,50
MUNICIPIO DE IGARATA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MEDIO PURUS		R\$ 0,00	R\$ 60,83
SESC CARAZINHO		R\$ 0,00	R\$ 841,75
SESC URUGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 1.295,00
SANDRO ALOISIO FRIZON - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,89
CON. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTE MATO		R\$ 0,00	R\$ 16.870,58
SESC LAJEADO		R\$ 0,00	R\$ 518,00
FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENI		R\$ 0,00	R\$ 105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 758,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R\$ 0,00	R\$ 104.129,50
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL		R\$ 0,00	R\$ 602,90
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 5.026,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES		R\$ 0,00	R\$ 3.820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS		R\$ 0,00	R\$ 14.521,11
ASSOCIACAO BEN. IGREJINHA MANTENEDORA DO HOSPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1,50
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.182,56
SESC CAMAQUA		R\$ 0,00	R\$ 811,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRA		R\$ 0,00	R\$ 6.700,00
SESC SAO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 841,75
EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. HOSP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 20.492,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		R\$ 0,00	R\$ 10.948,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 2.610,45
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A		R\$ 0,00	R\$ 14.428,00
IRMANDADE DA SANTA CASA JOSE BENIGO GOMES DE SUD M		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 14.015,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 51 de 68

1807

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 756,00
DISTRITO SANTITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 143,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA		R\$ 0,00	R\$ 25.854,77
PREFEITURA DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 1.295,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO UNA		R\$ 0,00	R\$ 6.630,00
HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR		R\$ 0,00	R\$ 869,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA		R\$ 0,00	R\$ 8.672,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 33.525,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		R\$ 0,00	R\$ 542,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 5.757,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R\$ 0,00	R\$ 46,50
SESC CHUI		R\$ 0,00	R\$ 305,55
ORGANIZACOES FARMACEUTICAS CONFIANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.553,19
BERTOL E BATTISTON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 1.265,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 295.066,15	R\$ 121.116,51
Q.F.GASPAR VIANA S.A.- EM COBRANCA JUDICIAL		R\$ 13.160,00	R\$ 13.160,00
COSMOQUIMICA IND.COM.LTDA - COBRANCA JUDICIAL		R\$ 28.092,32	R\$ 28.092,32
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 9.341,19	R\$ 9.341,19
CAPRI DISTRIB.DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
AILTON LOPES		R\$ 500,00	R\$ 0,00
TRANSROVHAL TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.500,01	R\$ 0,00
MISNNER & MISNNER LTDA		R\$ 24.918,92	R\$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO		R\$ 18.222,00	R\$ 0,00
LABORIS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
LOJAS QUERO QUERO - VERDE ADM DE CARTOES		R\$ 331,71	R\$ 0,00
ROBISA INDUST.E COM.MATERIAL HOSP.LTDA		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
LLP CADASTROS EIRELI		R\$ 152.500,00	R\$ 0,00
OCEAN MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.623,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 52 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATUAL CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
GILMAR ZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
VITALINO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
BC NET		R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 0,00	R\$ 4.478,25
(-) CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.478,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 15.276,53	R\$ 19.003,43
ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM		R\$ 12.276,53	R\$ 4.703,43
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R\$ 3.000,00	R\$ 13.500,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 565.988,68	R\$ 149.666,69
ICMS A RECUPERAR		R\$ 394.711,95	R\$ 0,00
I.R.R.FONTE A COMPENSAR		R\$ 8.134,26	R\$ 8.251,59
IMPOSTO RENDA P.JURIDICA		R\$ 1.943,16	R\$ 1.943,16
COFINS A RECUPERAR		R\$ 107.848,14	R\$ 77.290,52
PIS A RECUPERAR		R\$ 27.596,88	R\$ 25.435,05
IMPOSTO DE RENDA P.JURIDICA ATE 12/2007		R\$ 3.153,36	R\$ 3.153,36
CONTRIB.SOCIAL P.JURIDICA		R\$ 11,10	R\$ 11,10
ICMS DIF. ALIQ. IMPORTACAO		R\$ 16.296,40	R\$ 27.288,48
CSLL A RECUPERAR		R\$ 6.293,43	R\$ 6.293,43
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 1.505.529,71	R\$ 1.852.830,36
EDIVAR SZYMANSKI		R\$ 1.134.276,73	R\$ 1.322.989,75
VILSON SZYMANSKI		R\$ 371.252,98	R\$ 529.840,61
OUTROS CREDITOS		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
JANDIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
DEP.JUDICIAL - IND.FARMACEUTICA BASA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
ESTOQUES		R\$ 6.189.361,31	R\$ 6.212.133,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.189.361,31	R\$ 6.212.133,04
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.220.766,24	R\$ 6.212.133,04
(-) (-) BAIXA ESTOQUE PRODUTOS		R\$ (31.404,93)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 53 de 68

1808

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>VENCIDOS</b>			
DESpesas DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 364.689,81	R\$ 26.682,80
DESpesas ANTECIPADAS		R\$ 364.689,81	R\$ 26.682,80
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 22.653,82	R\$ 26.682,80
ENC.DE PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 342.035,99	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.443.819,40	R\$ 1.411.808,04
INVESTIMENTOS		R\$ 14.722,24	R\$ 18.646,68
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 14.722,24	R\$ 18.646,68
SICREDI CONTA CAPITAL SOCIAL		R\$ 14.722,24	R\$ 18.646,68
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.421.485,04	R\$ 1.386.620,96
BENS MATERIAIS		R\$ 2.433.554,44	R\$ 2.587.272,32
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO		R\$ 159.730,52	R\$ 164.950,52
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R\$ 274.477,95	R\$ 287.640,06
VEICULOS		R\$ 983.220,24	R\$ 983.220,24
PREDIOS - EQUIPAMENTOS		R\$ 71.466,07	R\$ 71.466,07
PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 79.538,79	R\$ 79.538,79
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TERRENO - MATRICULA Nº.58.361		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
TERRENO - MATRICULA 53.914		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914		R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CONSORCIO BRADESCO		R\$ 4.180,87	R\$ 4.180,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE		R\$ 4.440,00	R\$ 15.075,45
PAVILHAO - AMPLIACAO		R\$ 0,00	R\$ 124.700,32
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.012.069,40)	R\$ (1.200.651,36)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R\$ (142.123,27)	R\$ (169.798,20)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO		R\$ (57.109,18)	R\$ (71.510,76)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (606.239,91)	R\$ (720.042,44)
(-) (-) PREDIOS - EQUIPAMENTOS		R\$ (49.949,47)	R\$ (57.096,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 54 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (56.882,96)	R\$ (64.836,68)
(-) (-) EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS		R\$ (1.093,33)	R\$ (1.243,33)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914		R\$ (16.792,23)	R\$ (19.592,19)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361		R\$ (59.999,76)	R\$ (69.999,72)
(-) (-)ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850		R\$ (21.600,00)	R\$ (25.200,00)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE		R\$ (279,29)	R\$ (1.331,85)
INTANGIVEL		R\$ 7.612,12	R\$ 6.540,40
BENS IMATERIAIS		R\$ 11.066,16	R\$ 11.066,16
SOFTWARE		R\$ 4.910,00	R\$ 4.910,00
WEB SITE		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)		R\$ 2.656,16	R\$ 2.656,16
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (3.454,04)	R\$ (4.525,76)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (1.031,32)	R\$ (1.487,32)
(-) AMORTIZACAO WEB SITE		R\$ (1.458,50)	R\$ (1.808,54)
(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)		R\$ (964,22)	R\$ (1.229,90)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 18.969.716,89	R\$ 17.601.709,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.340.352,22	R\$ 10.406.687,14
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 14.340.352,22	R\$ 10.406.687,14
FORNECEDORES		R\$ 9.085.126,83	R\$ 5.373.713,39
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 106.138,24	R\$ 16.560,66
LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBRAL		R\$ 20.343,32	R\$ 247.466,32
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA		R\$ 8.443,17	R\$ 8.443,17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A		R\$ 805,30	R\$ (102.352,82)
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 37.306,53	R\$ 223.824,30
MEDLEY S.A INDUSTRIA FARMADEUTICA LTDA		R\$ 895,71	R\$ (415,85)
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A		R\$ 323.410,29	R\$ 234.795,49
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 464.972,81	R\$ 142.445,92
MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 9.671,91	R\$ 9.992,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 55 de 68

1809

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORIS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 7.569,47	R\$ 7.569,47
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 303.873,52	R\$ 284.638,12
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.498,55	R\$ (81.272,89)
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (42.794,74)
(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ (44.337,68)	R\$ (39.070,02)
(-) PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA		R\$ (264.315,41)	R\$ (332.776,52)
AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 99,95	R\$ (1.303,16)
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS		R\$ 2.213,34	R\$ 0,00
UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 19.360,98	R\$ 5.508,48
IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 220.799,23	R\$ 147.545,20
ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 15.303,04	R\$ 15.303,04
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 213.717,84	R\$ 122.037,76
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A		R\$ 735,69	R\$ 735,69
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 6.306,52	R\$ 13.912,12
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA		R\$ 28,70	R\$ 37,64
(-) EXPRESSO MERCURIO S/A		R\$ (2.510,70)	R\$ (11.136,18)
EMPRESA DE TRANSPORTES PRAIA BONITA LTDA		R\$ 7,00	R\$ 7,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ (1.729,59)	R\$ (5.643,38)
CART PRINT IND.DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.177,10
INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 1.971,00	R\$ 1.971,00
DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 42.669,52	R\$ 14.647,66
SANVAL COM E IND LTDA		R\$ 71.361,06	R\$ 25.536,50
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 119,46	R\$ 119,46
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 179,30	R\$ (613.427,97)
MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 25.106,70	R\$ 26.140,62
PERSONALIZA FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		R\$ 3.032,00	R\$ 3.963,04
INDUSTRIA NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA		R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA		R\$ 105.475,27	R\$ (4.473,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMACEUTICA LTDA			
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 29.344,97	R\$ 86.402,64
TKS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R\$ 2.608,62	R\$ 17.851,62
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R\$ 204.693,49	R\$ 324.902,10
DROGARIA HERMED LTDA		R\$ 28.842,85	R\$ 32.011,50
EMS S.A		R\$ 4.020,28	R\$ 4.020,28
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 6.937,18	R\$ 6.937,18
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.		R\$ 18.000,00	R\$ 24.120,00
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA		R\$ 136.868,63	R\$ 140.915,45
GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.935,00)
(-) TORRENT DO BRASIL LTDA		R\$ (8.727,09)	R\$ (8.727,09)
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 37.183,40	R\$ 132.945,84
GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA		R\$ 164.485,49	R\$ 78.432,34
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 18.199,50	R\$ 18.199,50
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 21.297,85	R\$ 31.964,09
SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA		R\$ 126,51	R\$ 126,51
(-) ARROW FARMACEUTICA S/A		R\$ (3.432,20)	R\$ (3.432,20)
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA		R\$ 101.140,08	R\$ 101.140,08
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R\$ 284,24	R\$ 284,24
CLARO BCP S/A		R\$ 995,25	R\$ 995,25
DROGARIA FACI LTDA		R\$ 2.558,50	R\$ 2.558,50
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 36,00	R\$ 36,00
(-) MARIOL INDUSTRIAL LTDA		R\$ (8.503,07)	R\$ (8.503,07)
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA		R\$ 592,78	R\$ 592,78
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA		R\$ 33,60	R\$ 33,60
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA		R\$ 2.592,53	R\$ 31.697,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 57 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EOCAPLAN - IND.E COMERCIO LTDA		R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 10.435,10	R\$ 10.435,10
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 91.404,14	R\$ 82.211,95
CAMPESATTO COM.MARMORES GRANITOS TRANSP.S.LTDA		R\$ 650,00	R\$ 650,00
DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 2.440,44	R\$ 2.422,30
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 3.157,05	R\$ 0,00
JANDIR J. BINOTTO E FILHO LTDA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
VMG COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 4.085,04	R\$ 4.085,04
RANBAXY FARM LTDA		R\$ 81.106,67	R\$ 16.277,16
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 12.000,00	R\$ (1.380,96)
NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS		R\$ 0,00	R\$ 4.627,57
ATENDIMENTO RAPIDO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 320,00	R\$ 320,00
VIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.834,41	R\$ 2.834,41
BENO CARLOS ROSINSKI		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
(-) MEDILAR IMP DISTR PROD MEDICO HOSPITALAR		R\$ (1.376,59)	R\$ 85.760,27
REMEDIIUS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 3.819,66	R\$ 3.819,66
ALPHATELECOM INFOMATICA LTDA		R\$ 193,00	R\$ 193,00
EXTRACAO DE BASALTO CARREIRO LTDA		R\$ 285,00	R\$ 285,00
AGENOR LUIZ VIGOLO		R\$ 660,00	R\$ 660,00
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 34.823,85	R\$ (51.899,54)
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 8.093,34	R\$ 12.306,29
VL DARIVA E CIA LTDA		R\$ 14.672,57	R\$ 20.803,74
FAMAHA - COM.DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA		R\$ 6.530,94	R\$ 339,28
(-) BELFAR LTDA INDUSTRIA FARMACEUTICA.		R\$ (1.764,53)	R\$ (12.145,98)
AUTO KADI COM.DE SOM.E ACESSORIOS LTDA		R\$ 956,00	R\$ 956,00
NEOSUL DISTRIBUIDORA		R\$ 128.478,84	R\$ (183,82)
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R\$ 1.690,34	R\$ 1.690,34
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 2.594,40	R\$ 2.594,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 58 de 68



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 1.013,20	R\$ 1.013,20
SARA HAEFFNER CENTENARIO		R\$ 463,00	R\$ 463,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 12.391,30	R\$ 49.344,20
AS ERVAS CURAM IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
HYPERMARCAS SA		R\$ 4.508.389,13	R\$ 997.703,33
LABORATORIO GLOBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.938,07
SUNNYDAY IND.MAM .COM. COSMETICOS LTDA		R\$ 2.463,00	R\$ 2.463,00
ADEMIR FRANCESCHETTO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,01
ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA		R\$ 215.198,48	R\$ 344.377,31
196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R\$ 932,50	R\$ 932,50
NEREU Z.ZANCANARO		R\$ 0,00	R\$ 509,77
ASPEN PHARMA - IND.FARM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ (72.148,54)
POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA		R\$ 387,75	R\$ 387,75
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (168.677,94)
DUOTEC EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.695,19
PASSARIN E FILHO LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 1.556,25	R\$ 1.556,25
CENTERMAQ COM.DE EQUIP.LTDA		R\$ 219,50	R\$ 450,00
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A		R\$ 14.238,18	R\$ 23.115,18
MATENGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 78,00	R\$ 78,00
VAINE DE MATTOS E CIA LTDA		R\$ 195,87	R\$ 0,00
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA		R\$ 23.620,00	R\$ 23.620,00
JG LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (600,00)
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.408,00
OESTESUL TRANSPORTES LTDA		R\$ 19,01	R\$ 19,01
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		R\$ 5.717,46	R\$ 5.717,46
INOVE COM.DE TINTAS LTDA		R\$ 1.089,10	R\$ 1.089,10
SIMTELL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 645,00	R\$ 645,00
MABRA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 7.277,51	R\$ 38.574,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 59 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ 28.044,20	R\$ 139.518,92
WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA		R\$ 11.746,00	R\$ 11.746,00
(-) ROMEU ANTONIO SHIMIDT		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.700,00)
EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ (29.550,47)
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSA S.A		R\$ (729,06)	R\$ (729,06)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 5.550,09	R\$ 12.773,96
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A		R\$ 45,38	R\$ 45,38
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.338,32
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.980,00	R\$ 32.230,12
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 162,97	R\$ 162,97
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 75.939,47	R\$ 90.282,84
S& R DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 22.261,76	R\$ 1.707,17
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ (10.077,99)	R\$ (8.965,49)
BAUER CARGAS		R\$ 0,00	R\$ 61,41
BAUER CARGAS		R\$ 22,90	R\$ 56,15
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 179,77
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.- PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 67,71
LUCIMARA SANDRA NOVATVOSKI		R\$ 80,00	R\$ 80,00
(-) ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ (100,95)	R\$ 0,00
BAUER TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22,90
MAURO REPRES.COMERCIAIS LTDA		R\$ 419,48	R\$ 419,48
EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ (39.821,15)
BAUER CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,84
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 8,00	R\$ 95,53
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		R\$ 56,24	R\$ 56,24
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (4.241,80)
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 32.723,32	R\$ 32.723,32
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 45,48	R\$ (12.477,38)
(-) A.G. KIENEN E CIA LTDA - PROMEDIC		R\$ (659,92)	R\$ (157,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 60 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES PLIMOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 225,50
TRANSPORTADORA PLIMOR - FARROUPILHA		R\$ 26,94	R\$ 26,94
SIMON E HAFLE LTDA		R\$ 2.328,20	R\$ 5.863,46
BAUER TRANSPORTES LTDA - MAFRA		R\$ 22,90	R\$ 22,90
KLIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURNÇA LTDA		R\$ 25.533,05	R\$ 25.533,05
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 84.190,27
ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA		R\$ 398,00	R\$ 398,00
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 21,90	R\$ 55,90
UNIMED ERECHIM		R\$ 691,84	R\$ 691,84
JAD LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (7,20)
CONCI COMERCIO DE VIDROS LTDA		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
ELETRO REFRIGERACAO SCHMIDT		R\$ 3.340,00	R\$ 4.040,00
ELTAMAC COM.DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA		R\$ 252,54	R\$ 252,54
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT		R\$ 0,00	R\$ 45.681,00
MAGAZINE MENEGHEL LTDA		R\$ 2.612,50	R\$ 2.612,50
GRACIOLI MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
MARINEUZA K. ANGHEBEN E CIA LTDA		R\$ 1.768,89	R\$ 1.768,89
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 43,80	R\$ 166,47
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 68,70
EXPRESSO MERCURIO S.A		R\$ 564,23	R\$ 1.812,94
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 18.579,73	R\$ 5.577,88
COM.DE MATS.DE ESCRITORIO MORETTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 236,88
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,76
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R\$ 246,04	R\$ 246,04
IVORI L.GUARNIERI & LTDA		R\$ 228,20	R\$ 228,20
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R\$ 67.615,99	R\$ 85.470,44
BAUER CARGAS		R\$ 147,46	R\$ 686,14
B. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ (15.866,39)
BELFAR LTDA		R\$ 773,61	R\$ 773,61
BAUER TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 98,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1882

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINHALZINHO			
JC PROTUDOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 63.450,81	R\$ 43.420,43
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - POUSO ALEGRE		R\$ 173,59	R\$ 173,59
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ (793,25)
GENESIO A. MENDES CIA LTDA		R\$ 38.388,16	R\$ 66.710,50
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA		R\$ 145,50	R\$ 145,50
INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITA		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 34,85	R\$ 63,96
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA		R\$ 12.974,86	R\$ 3.158,20
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA		R\$ 6.913,34	R\$ (16,92)
MASTERSUL EQUIP.DE SEG.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 290,50
CARVALHO - RMC COM. MATS. CONST. LTDA		R\$ 5.420,00	R\$ 5.420,00
COM.DE MOVEIS MENEGHEL LTDA		R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -		R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC		R\$ 44,42	R\$ 527,43
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA		R\$ 45,70	R\$ 45,70
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ (2.276,10)	R\$ (2.276,10)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS		R\$ 155,80	R\$ 155,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS		R\$ 379,86	R\$ 379,86
DIRCEU TRES E FILHOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI		R\$ 100,00	R\$ (672,23)
MASTERSUL EQUI DE SEG LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
LIDI TRANSPORTE LTDA ME		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AUTOKADI COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA		R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R\$ 97,56	R\$ 97,56
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		R\$ 114.970,35	R\$ 93.024,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.		R\$ 20,42	R\$ (903,88)
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.877,85
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R\$ 292.305,09	R\$ 111.204,97
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PRESIDENTE PRUD		R\$ 0,00	R\$ (295,35)
TAILOR MAFFINI - CASA LIMPA MEKAL		R\$ 0,00	R\$ 1.598,50
POLY-GRAF. INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 2.482,45	R\$ 933,16
BIONEXO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.199,10
TNT MERCURIO ENCOMENDAS CAMPO GRANDE		R\$ 104,68	R\$ 104,68
(-) TNT MERCURIO E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ (477,69)	R\$ (477,69)
(-) JAIME LUIZ BLASZCZAK - ME		R\$ (3.222,00)	R\$ 658,00
DEZ ELETRICIDADE LTDA		R\$ 464,68	R\$ 464,68
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 106.655,59	R\$ 40.172,27
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A- BA		R\$ (115,73)	R\$ (115,73)
CLUBMOTORS VEICULOS LTDA		R\$ 7.374,35	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 2.313,26	R\$ 33.160,13
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
BEKER PRODS FARMACOS HOSPITAL LTDA		R\$ 12.966,31	R\$ 73.950,29
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - CONTAGEM		R\$ 0,00	R\$ (13.920,15)
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.166,75
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R\$ 7.890,00	R\$ 7.890,00
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
SOLDAS PLANALTO COM. E REPRESENT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 507,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 15.847,92	R\$ 1.540,00
TRANSHOVHAL TRANSPORTES LTDA.		R\$ 2.500,01	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 299,59	R\$ 504,22
5DW TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
ARESE PHARMA LTDA.		R\$ 7.005,05	R\$ 39.170,56
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 39,99	R\$ 39,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 63 de 68

1813

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (2.637,35)
COM. DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 660,00
DOUGLAS PICOLO		R\$ 111,27	R\$ 0,00
EUCATUR ENCOMENDAS - JI PARANA		R\$ 0,00	R\$ (23.536,67)
KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA		R\$ 152,70	R\$ 152,70
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 2.188,05	R\$ 2.188,05
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 60.196,48	R\$ 757.228,18
INDUSTRIA FARMACEUTICA MELCON DO BRASIL S.A.		R\$ 161.081,10	R\$ 0,00
UNIVERSO LICITACOES EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 306,90
GILMAR ZANELLA		R\$ 402,50	R\$ (1.607,50)
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.776,25
EGIPOL EXTINTORES LTDA -		R\$ 110,00	R\$ 110,00
B TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 123,27
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 47,23
LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.567,20
REGINALDO ARAUJO COSTA (REMEDIUS REPRES)		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 57.555,15	R\$ 1.713,57
(-) SOLIMÕES TRANSP. DE PASSAGEIROS DE CARGAS LTDA		R\$ (2.266,62)	R\$ (10.694,35)
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (7.406,77)
EUCATUR ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 187,60
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.836,46
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ 33.666,66	R\$ 0,00
(-) PLIMOR - FRANCA		R\$ (1.770,50)	R\$ (1.770,50)
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
TARNSPORTADORA AMERICANA - VAIANA		R\$ 0,00	R\$ 196,34
MISSNER E MISSNER LTDA		R\$ 24.927,84	R\$ 13.028,92
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ 18.222,00	R\$ 7.106,40
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTD		R\$ 0,00	R\$ 5.985,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 64 de 68

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.405,33
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.512,80
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.600,00	R\$ 18.871,20
TRANSPORTADORA BAUER SAO BENTO DO SUL -SC		R\$ 0,00	R\$ 21,90
LOJAS QUERO-QUERO SA		R\$ 0,00	R\$ 1.418,29
MECANICA IRMAOS TRES LTDA ME		R\$ 1.287,00	R\$ 4.261,50
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 438,45
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT		R\$ 3.355,00	R\$ 0,00
FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.040,00
TARGA S/A.		R\$ 0,00	R\$ 85.931,74
NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.561,08
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LT		R\$ 0,00	R\$ (47.500,00)
SOROCABA DISPLAY LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.710,00
DB S.A. COM.DE MOVEIS E ELETRO		R\$ 0,00	R\$ 289,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMEST.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS		R\$ 0,00	R\$ 8,26
TNT MERCURIO -PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 116,89
PLIMOR SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 73,71
TF - COM.E SERVICOS EM PAPEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 931,04
SIMONE MARIA ZANCHET		R\$ 0,00	R\$ 350,00
FLORES DORNELLES COM E SERV DE JARDINAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 535,00
CANTINA TRENTIN LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.623,00
POLIBOR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 82.007,18
EXPRESSO SÃO MIGUEL		R\$ 0,00	R\$ (2.123,39)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - F		R\$ 0,00	R\$ (364,65)
R.GIACOMELI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 532,65
BAUER - PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ (18.909,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 65 de 68

1814

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA PLIMOR		R\$ 0,00	R\$ 25,96
NATHAN PIZZIO TOMASI		R\$ 0,00	R\$ 860,00
MRP SERVICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 9.936,91
DIVCOM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 39.205,17
ARESE NUTRITION LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.745,63
BRASPRESS TRANS. URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52,91
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.816,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA- VOTORANTIM		R\$ 0,00	R\$ 413,36
GEOLAB IND FARMACEUTICA COSMETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139.166,08
SOBRAL LABORATORIO FARMACEUTICO		R\$ 0,00	R\$ 33.561,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R\$ 0,00	R\$ 207.049,79
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
AUTO POSTO MS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 631,47
NEW COM.IND.IMP.E EXP.INC		R\$ 0,00	R\$ 3.668,00
BALESTRIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 35.394,18	R\$ 52.182,06
SALARIOS A PAGAR		R\$ 26.963,37	R\$ 41.182,06
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 8.430,81	R\$ 11.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 34.333,39	R\$ 33.924,84
INSS A RECOLHER		R\$ 26.236,11	R\$ 23.593,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.025,67	R\$ 8.095,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 71,61	R\$ 2.235,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R\$ 1.480.486,53	R\$ 1.364.421,27
I.R.R.FONTE		R\$ 232,90	R\$ 55,76
ISSQN A PAGAR		R\$ 8,62	R\$ 301,50
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER		R\$ 457,88	R\$ 530,64
IRRF RET.NA FOLHA - 0561		R\$ 1.999,81	R\$ 3.442,62
ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2009		R\$ 18.487,71	R\$ 18.487,71
PIS/COFINS/CSLL/IRRF A RECOLHER COD. 5952		R\$ 851,98	R\$ 77,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 66 de 68



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PARC. 11/2015 N° 32120052/ 32120060/ 35371862		R\$ 1.458.447,63	R\$ 1.331.761,94
PARCELAMENTO ICMS PREF.DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.764,10
EMPRESTIMOS		R\$ 3.557.594,26	R\$ 2.088.618,75
BANRISUL - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 48.861,24
BANRISUL - CTA.LIMITE		R\$ 247.120,00	R\$ 0,00
BB GIRO FLEX - OP.013.214.619		R\$ 626.250,00	R\$ 202.622,90
EMPRESTIMO SICREDI - B20630786		R\$ 74.888,36	R\$ 79.987,78
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO RS. 206.000,00		R\$ 32.014,68	R\$ 21.684,24
EMPRESTIMO BRADESCO - CONTRATO 011046854		R\$ 599.663,95	R\$ 124.619,31
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO RS. 198.000,00		R\$ 29.104,64	R\$ 20.842,08
EMPRESTIMO SICREDI - TITULO B40631025		R\$ 113.335,57	R\$ 122.538,78
EMPRESTIMO BANRISUL 14/10//2015		R\$ 512.685,43	R\$ 257.481,88
EMPRESTIMO SICREDI OP. B60630912		R\$ 126.488,00	R\$ 81.845,12
EMPREST. SICREDI B70630033		R\$ 184.612,62	R\$ 9.984,92
EMPRES. GIROCAIXA FACIL 18/04/2017		R\$ 295.288,77	R\$ 119.303,77
EMPRESTIMO BRADESCO 16/08/2017		R\$ 299.895,78	R\$ 299.895,78
EMPREST.BANRISUL 01/09/2017		R\$ 54.539,95	R\$ 0,00
SICREDI - FINANCIAMENTO N°B70631053		R\$ 361.706,51	R\$ 349.624,10
SICREDI-FINANCIAMENTO N° B80620067		R\$ 0,00	R\$ (1,16)
BANRISUL EMPRESTIMO 00047901134		R\$ 0,00	R\$ 171.396,01
BANRISUL CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 177.932,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 76.650,24	R\$ 81.625,69
BOLSA DE LIC.E LEILOES LTDA - PM.DE CURITIBA		R\$ 55.535,86	R\$ 76.815,86
GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.		R\$ 841,38	R\$ 841,38
MAPFRE SEGUROS GERAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.622,45
BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM DE BENS S.A.		R\$ 9.299,14	R\$ 1.346,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA- MULTA		R\$ 10.973,86	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.293,95	R\$ 1.293,95
PREFEITURA MUNIC.DE CIRIACO		R\$ 1.015,45	R\$ 1.015,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1815

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **03.652.030/0001-70**  
 Número de Ordem do Livro: **20**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**  
**01/01/2018 a 31/12/2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		R\$ 278,50	R\$ 278,50
PROVISÕES DE IMPOSTOS		R\$ 1.539,33	R\$ 290.234,16
IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 211.346,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 77.348,67
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO ATE 12/2007		R\$ 1.539,33	R\$ 1.539,33
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 60.511,82	R\$ 88.292,86
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS		R\$ 3.936,83	R\$ 5.784,80
INSS S/PROVISAO DE FERIAS		R\$ 13.263,11	R\$ 19.583,49
PROVISAO P/FERIAS		R\$ 43.311,88	R\$ 62.924,57
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 7.421,69	R\$ 1.032.380,17
JUROS A APROPRIAR		R\$ 3.479,53	R\$ 533,06
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR		R\$ 1.396,05	R\$ 1.026.927,06
DIVIDENDOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 3.924,44
INDENIZACAO A APROPRIAR		R\$ 2.546,11	R\$ 221,90
RETORNO DE PERDAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 773,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 163.810,48	R\$ 139.877,16
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 163.810,48	R\$ 139.877,16
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 163.810,48	R\$ 139.877,16
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 206.000,00 L.P		R\$ 80.020,28	R\$ 68.666,48
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R\$. 198.000,00 L.P		R\$ 83.790,20	R\$ 71.210,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.465.554,19	R\$ 7.055.145,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.965.554,19	R\$ 6.555.145,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.965.554,19	R\$ 6.555.145,10
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.738.224,04	R\$ 4.738.224,04
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (54.766,77)	R\$ (324.504,47)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (269.737,70)	R\$ 2.849.590,91
(-) (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (530.800,00)	R\$ (790.800,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 82.634,62	R\$ 82.634,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 68 de 68

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

### 1. Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

### 2. Sumário das Políticas Contábeis

#### 2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

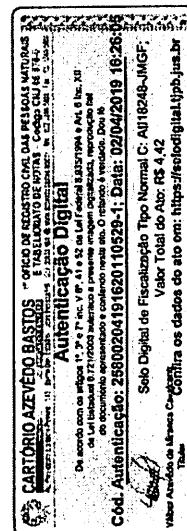
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

#### 2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

#### 2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.



*[Handwritten signature]*

1816

## 2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R\$. 121.116,51 (cento e vinte e um mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) para o ano de 2018 e de R\$. 295.066,15 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) para 2017 refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

## 2.5 Impostos a Recuperar

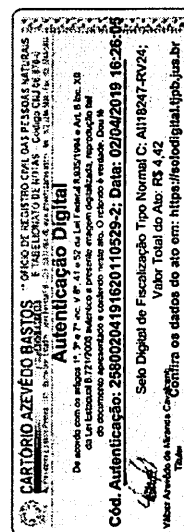
Composto por:

Descrição	2018(R\$)	2017 (R\$)
COFINS a Recuperar	77.290,52	107.848,14
Contribuição Social P. Jurídica	11,10	11,10
I.R.R.Fonte a Compensar	8.251,59	8.134,26
Imposto de Renda P. Jurídica	5.096,52	5.096,52
PIS a Recuperar	25.435,05	27.596,88
ICMS a Recuperar	0,00	394.711,95
ICMS Dif. Aliq.Importação	27.288,48	16.296,40
CSLL a Recuperar	6.293,43	6.293,43
<b>TOTAL</b>	<b>149.666,69</b>	<b>565.988,68</b>

## 2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Mercadorias para Revenda	R\$ 6.212.133,04	R\$ 6.189.361,31



## 2.7 Imobilizado

BEM	2018			2017
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Averbação na Matrícula N°. 58.914	390.000,00	19.592,19	370.407,81	373.207,77
Averbação na Matrícula N°. 58.361	250.000,00	69.999,72	180.000,28	190.000,24
PAVILHAO AMPLIAÇÃO	124.700,32	-	124.700,32	-
Equipamentos P/ Manutenção de Imóveis	1.500,00	1.243,33	256,67	406,67
Estrutura Metálica na Matrícula 54.850	90.000,00	25.200,00	64.800,00	68.400,00
Máquinas e Equip. P/ Escritório	287.640,06	169.798,20	117.841,86	132.354,68
Móveis e Utensílios P/ Escritório	164.950,52	71.510,76	93.439,76	102.621,34
Prédios - Equipamentos	71.466,07	57.096,19	14.369,88	21.516,60
Prédios - Móveis e Utensílios	79.538,79	64.836,68	14.702,11	22.655,83
Terreno - Matrícula N°. 58.914	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula N°. 58.361	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Máquinas e Equipamentos - Estoque	15.075,45	1.331,85	13.743,60	-
Veículos	983.220,24	720.042,44	263.177,80	376.980,33
Consorcio Bradesco	4.180,87	-	4.180,87	4.180,87
<b>TOTAL</b>	<b>2.587.272,32</b>	<b>1.200.651,36</b>	<b>1.386.620,96</b>	<b>1.421.485,04</b>

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.



*[Handwritten signature]*

1817

## 2.8 Intangível

BEM	2018		2017	
	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Panda Cloud Office (antivírus)	2.656,16	1.229,90	1.426,26	1.691,94
Software	4.910,00	1.487,32	3.422,68	3.878,68
Web Site	3.500,00	1.808,54	1.691,46	2.041,50
<b>TOTAL</b>	<b>11.066,16</b>	<b>4.525,76</b>	<b>6.540,40</b>	<b>7.612,12</b>

## 2.9 Fornecedores

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

## 2.10 Empréstimos

No exercício de 2018 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Bransul – R\$ 257.481,88(duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais, oitenta e oito centavos).

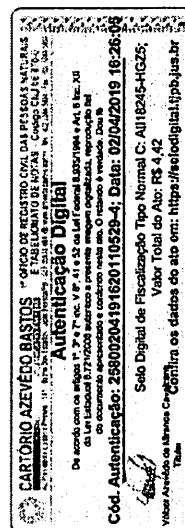
Banco Bransul – R\$ - 171.396,01(cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavo).

Banco Bransul – R\$ - 48.861,24 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Banco Bransul – R\$ - 177.932,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais)refere-se a fechamento de balanço.

Empréstimo Sicredi – R\$ 9.984,92 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais , noventa e dois centavos)

Empréstimo Sicredi – R\$ 349.624,10(trezentos e quarenta e nove mil. seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)



Empréstimo Sicredi – R\$ 79.987,78 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Empréstimo Sicredi – R\$ 122.538,78 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito mil e setenta e oito centavos)

Empréstimo Sicredi – R\$ 81.845,12 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

Empréstimo Sicredi – R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)

Empréstimo Bradesco Operação Capital Giro – R\$ 424.515,09 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e nove centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Financiamento Finame Banco do Brasil (caminhão) – R\$ 182.403,48 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais, e quarenta e oito centavos, o montante mencionado refere-se a dois Finames. Sendo que, R\$ 42.526,32 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e dois centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R\$ 139.877,16 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais, dezesseis centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Girocaixa Fácil – R\$ 119.303,77 (cento e dezenove mil, trezentos e três reais, setenta e sete centavos).

Empréstimo BB Giro Flex – Op. 013.214.619 – R\$. 202.622,90 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte dois reais e noventa centavos).

## 2.11 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.

## 2.12 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

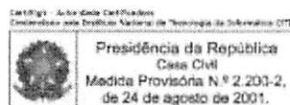
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110529-1 a 25800204191620110529-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9c025916e09298316d93ea027ccd1af1e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b338b126545e95f7b79c17b1e81ba3422a





**DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA**  
**01/2018 a 12/2018**

Vlr. Acumulado Comparativo  
01/2018 a 12/2018 01/2017 a 12/2017

Esta demonstração possibilita a evidencição clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuizos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS		
(-) Saldo de Lucros Acumulados	3.965.554,19 CR	4.235.295,42 CR
(-) Reversão de Reservas	0,00	0,00
(-) Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Lucro Líquido do Ano	2.849.590,91 CR	269.737,70 DB
(-) Saldo Anterior de Prejuizos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes de Períodos-Base Anteriores	0,00	3,53 DB
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>(=) TOTAL</b>	<b>6.815.145,10 CR</b>	<b>3.965.554,19 CR</b>
DESTINAÇÕES		
(-) Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	260.000,00 DB	0,00
(-) Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
(-) Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.	0,00	0,00
<b>(=) TOTAL</b>	<b>260.000,00 DB</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.555.145,10 CR</b>	<b>3.965.554,19 CR</b>



1820

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

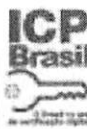
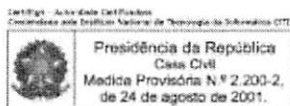
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110449-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9c025916e09298316d93ea027ccd1af1e17b3c7061788dbe82de5abe96f  
 e22b3e6837ecb94fecf6a7108a391d15074d6



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO-DMPL**  
**01/2018 a 12/2018**

	Valor		Comparativo	
	01/2018 a 12/2018	01/2017 a 12/2017		
(=) SALDO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.465.554,19 CR	4.735.295,42 CR		
(-) AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00	0,00		
(-) TRANSFERENCIA PARA RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00		
(-) TRANSFERENCIA PARA ACOES EM TESOURARIA	0,00	0,00		
(-) TRANSFERENCIA PARA RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00		
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3,53 DB		
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	260.000,00 DB	0,00		
(-) LUCROS O. PREJUIZOS DO EXERCICIO	2.849.590,91 CR	269.737,70 DB		
(=) SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO	7.055.145,10 CR	4.465.554,19 CR		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

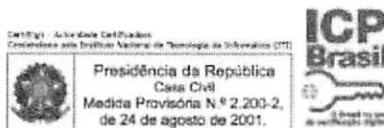
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110392-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc980fe3fc3f74772ee8932918799fe6f9317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2  
 2b3f370055a5cac5d5c5ccfb2fda9ff3276



**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO**  
**01/2018 a 12/2018**

	Valor 01/2018 a 12/2018	Comparativo 01/2017 a 12/2017
VARIAÇÕES LÍQUIDAS DAS DISPONIBILIDADES	900.575,58 DB	518.892,58 CR
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.009.975,57 CR	1.744.192,16 DB
(=) <b>Lucro ou Prejuízo (resultado líquido)</b>	<b>2.849.590,91 CR</b>	<b>269.737,70 DB</b>
Lucro ou Prejuízo	2.849.590,91 CR	269.737,70 DB
(=) <b>Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa</b>	<b>189.653,68 CR</b>	<b>231.402,99 CR</b>
(-) Depreciação e Amortização	189.653,68 CR	231.405,52 CR
(-) Outros ajustes	0,00	3,53 DB
(=) <b>Variações de ativos e passivos</b>	<b>2.029.269,02 DB</b>	<b>1.705.857,45 DB</b>
Variação de contas a receber	94.580,56 DB	5.834.536,40 DB
Variação de estoques	22.771,73 DB	1.989.361,31 DB
Variação de despesas antecipada	338.007,01 CR	166.365,26 CR
Variação de passivos	2.464.689,57 DB	7.340.865,09 CR
Variação de outros ajustes	214.765,83 CR	1.389.190,09 DB
(=) <b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>157.642,32 DB</b>	<b>318.200,64 DB</b>
Alienação de imobilizado		
(-) Aquisição de imobilizado	153.717,88 DB	314.600,64 DB
Alienação de investimentos		
(-) Aquisição de investimentos	3.924,44 DB	200,00 DB
(-) Aquisição de intangível	0,00	3.400,00 DB
(=) <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>1.492.908,83 DB</b>	<b>2.581.285,38 CR</b>
(-) Empréstimos tomados	4.907.195,08 CR	6.791.332,15 CR
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	6.400.103,91 DB	4.210.046,77 DB
(-) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	81.253,28 DB	981.828,86 DB
(-) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	981.828,86 DB	462.936,28 DB
(=) <b>Variação das disponibilidades</b>	<b>900.575,58 DB</b>	<b>518.892,58 CR</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

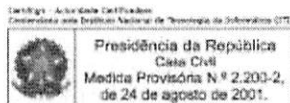
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110360-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9500373730d6bc23c61df41598dca2ae17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b3c694547c3c13e06e33e2511130602b99



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204378350	CNPJ 03.652.030/0001-70
NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	711124079737839334 3	11/07/2016 a 11/07/2019	Sim
Contador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	711124079737839334 3	11/07/2016 a 11/07/2019	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.  
AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/03/2019 às 10:19:40

F0.8E.2F.63.C5.C9.2F.91  
81.24.5D.1A.0E.42.6F.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1823

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Nire: 43204378350 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-

Consulta Realizada em: 27/03/2019 07:24:23

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## DECLARAÇÃO

### CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, estabelecida a BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS., inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, mantém a escrituração contábil no ADELAR RIGONI CONTABILIDADE EIRELI, estabelecido a Av XV de Novembro, 69 Conj.601 em Erechim – RS, vem através da presente declarar para os devidos fins e efeitos necessários que a empresa efetua a tributação através do regime de LUCRO REAL, estando desta forma obrigada a entrega do SPED Contábil Digital, este Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação dos livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal, não possibilitando mais a recepção e autenticação dos Livros em meio físico pela Junta Comercial, as informações constantes no SPED são passíveis de acesso pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, através do número do recibo de entrega do SPED Contábil, o que acima declaramos encontra-se no DECRETO Nº.6.022 de 22 de janeiro de 2007.

Erechim, RS., 04 de Abril de 2019.

Adelar Rigoni Contabilidade EIRELI

ADELAR RIGONI  
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601  
Erechim-PR - Fone/Fax: (51) 3522-3081  
CRC-RS 50.519 - CIG 120.440.410-63

Centermedi Comercio de Prod.Hosp.Ltda

CE  
Com. de  
CNPJ

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 25800204191620110620-1; Data: 02/04/2019 16:26:07	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII1B253-A5DK; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Título	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

1824

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

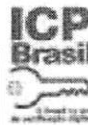
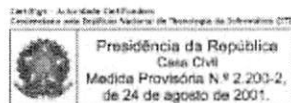
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110620-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc935c3b587bc67794cad10d3f4ed7af32f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33057618448cf31077bbe17b28f5e91d5



# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Barão de Cotegipe – RS, na BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 e com registro da MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204378350. Neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, VILSON SZYMANSKI nacionalidade brasileira, casado, comerciante, com residência e domicílio na Rua Adão Welker, nº 90, Bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, portador do CPF nº 162.522.250-53.

**OUTORGADO:** Adelar Rigoni, de nacionalidade brasileira, casado, contador, com residência e domicílio em Erechim – RS, portador do CPF nº 150.440.410-68.


**PODERES:** Amplos, gerais e ilimitados para representar o **OUTORGANTE** perante todos os Órgãos Públicos e Privados, Municipais, Estaduais, Federais, perante a Caixa Econômica Federal, e inclusive assinar eletronicamente livros fiscais (SPED Contábil) por tempo indeterminado perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul podendo fazer e assinar documentação, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar papéis e documentos, requerer e alegar o que convier, recorrer de qualquer despacho ou decisão para as autoridades e instâncias superiores, representá-los ativa e passivamente em qualquer caso concernente ao assunto com poderes gerais para o foro, com a cláusula “ad judícia”, inclusive substabelecer.

Erechim – RS, 15 de Junho de 2010.

  
1º Tabelionato  
Erechim - RS

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabela  
Ar. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3512.1221 - primizotab@tabeladerechim.com.br

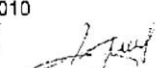
Reconheço **AUTENTICA** a firma de **Vilson Szymanski**, indicada com a seta de uso deste tabelionato. Dou fé.  
Erechim, 15 de junho de 2010 - EM TESTEMUNHO # DA VERDADE  
Gabriela Mazzotti-Escriventa - Emp.º R\$ 2,00 + R\$ 0,20 20688-276485 - Sel.º  
0182.01.000003.00024

  
Gabriela Mazzotti  
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2010 SOB Nº: 3318131  
Protocolo: 10/147622-1, DE 17/06/2010

Empresa: 43 2 0437835 0  
CENTERMEDI COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

  
Sérgio Jose Dutra Krul  
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TABELionato de Notas - Comp. CH. 16. 17. 0  
Rua Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3512.1221 - primizotab@tabeladerechim.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 30º do Lei 8.933 de 14 de dezembro de 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, respaldada pela  
do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 25800204191620110609-1; Data: 02/04/2019 16:26:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18251-HBAX;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Mota Costa  
Tabela

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1213366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

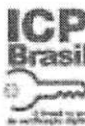
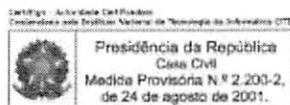
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110609-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9388ad7694dfeb024a36f0edfd602df1c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b3229ede4ba6e6b779c9fedc409e1fdf3b



**CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ N ° 03.652.030/0001-70**

**ÍNDICES DE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2018**

Índice de Liquidez Geral:	<u>AC + ARLP</u>	16.189.901,36	1.411.808,04	1,669
<b>min.1,00</b>	<u>PC + PELP</u>	10.406.687,14	139.877,16	
Índice Liquidez Corrente :	<u>AC</u>	16.189.901,36		1,556
<b>min.1,00</b>	<u>PC</u>	10.406.687,14		
Índice de Endividamento:	<u>PC + PELP</u>	10.406.687,14	139.877,16	0,599
<b>máx.0,51</b>	<u>AT</u>	17.601.709,40		
Índice Liquidez Instantânea:	<u>AD</u>	81.253,28		0,008
<b>min.0,05</b>	<u>PC</u>	10.406.687,14		
Índice de Solvência Geral:	<u>AT</u>	17.601.709,40		1,669
	<u>PC + PELP</u>	10.406.687,14	139.877,16	
Gerência de Capitais	<u>PL</u>	7.055.145,10		0,669
de Terceiros:	<u>PC + PELP</u>	10.406.687,14	139.877,16	
<b>min.1,00</b>				

*Sandra*  
**SANDRA CRISTINA ZAIONS**  
 Cont. CRC-RS 06008210-7  
 CIC: 614.400.320-66  
 Av. 15 de Novembro, 69 - Sala 601  
 99700-000 - Erechim - RS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Vargas, 140 - Bairro São José - Fone: (51) 3099-0330 - www.cartorioabastos.com.br - Fone: (51) 3099-0330

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800107190950240891-1; Data: 01/07/2019 09:50:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS75697-DZVG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2019 10:21:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1285894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 09:50:59 (hora local)**.

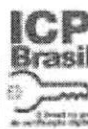
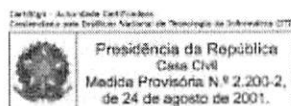
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800107190950240891-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d394d7afeab41492ad98a65b109df3f0f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ecb86a67255a7186d9c3c7cde9168897



Cliente: **2651-Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli Epp**

Ender.:Rua José Bonifácio, 531 - B. Centro

Cidade.:Barão de Cotegipe-RS. CEP:99740-000

CNPJ...:22.862.531/0001-26

Vendedor: 1-Centermedi

Operador:Luiz

Cod	Qnt Produto	Lab	Un	Preço	Pr_ST	SubT	T_ST	Ender	Excesso
8223	50,000 Agulha Hipodermica Desc. Esteril 40x1,20mm C/100un (4%)	Descarpa	Cx	5,490	5,490	274,50	0,00		

Cond. Pgto: 2-30 Dias

Forma Pgto: 15-Boletos Banrisul

Total Prod: R\$ 274,50

ICM ST: R\$ 0,00

**TOTAL: R\$ 274,50**

OBS:

OBS Nota:





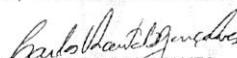
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000	
Endereço Completo:	RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social:	EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES			
Capital Social:	R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	31/10/2017	Número:	4527205	
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2019 10:35

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001126623 e visualize a certidão)



19/416.877-8





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014398779

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA  
Endereço: EST BR 480, 795  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS  
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 13 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024114177

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.652.030/0001-70

**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2020 a 07/02/2020

**Certificação Número:** 2020010901384320908463

Informação obtida em 10/01/2020 08:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ofício 420 /2020

MUNICIPIO DE PLANALTO/PLANALTO - PR - COD.4156

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nr. 057/2019 (29940)

Produto: Termometro Infra Frontal

Item: 205

*Arquimovon*

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procurador devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS<sup>1</sup>**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

**URGENTE**

## I. DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do licitatório, promovido através desta administração, sagrando-se vencedora no fornecimento de vários itens. Assim, foi pactuada a Ata de Registro de Preços entre as partes, porém sua entrega se tornou impossível.

Existe a possibilidade da empresa em requerer o cancelamento do registro de preços com o órgão, utilizando-se da previsão legal que possibilita seu deferimento do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal:

<sup>1</sup> Esta argumentação será feita a luz das normativas federais, devendo este órgão, caso tenha regulamento próprio, julgar de acordo.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

*Revogado pela empresa*

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



*1831*

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

No presente caso os fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudicam o cumprimento da ata são consubstanciados na descontinuação de dois dos modelos licitados e na pandemia do coronavírus (Covid-19) que se espalhou pelo mundo e vem trazendo resultados negativos em todos os setores. Nas contratações públicas não é diferente.

Diante da declarada pandemia, a análise sobre o afastamento da aplicação de sanções em decorrência de caracterização de força maior que impede a execução integral do contrato é medida que se impõe, haja vista os fatores incidentes sobre os contratos. É evidente que as entregas de produtos e/ou a execução de determinados serviços serão substancialmente afetados, pois a disseminação da doença atingiu o funcionamento de empresas e indústrias de todo o mundo, além do aumento excepcional do dólar.

Caberá envidar esforços da área de planejamento, integrada por equipe multidisciplinar, para readequar o plano e os cronogramas de contratações, de modo a atender da forma mais adequada, eficaz e célere as novas demandas da Administração, bem como, equalizar as necessidades extraordinárias dos contratados.

**No entanto, o momento atual é de incerteza, pois a contratada não consegue prever o período de duração do período emergencial e nem mesmo se a moeda americana tende a aumentar, o que dificulta o estabelecimento de prazo para cumprimento de suas obrigações e/ou a realização de cálculo para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

A situação econômica atual não reflete uma taxa de variação cambial comum, posto que a moeda americana bateu recordes, havendo uma maxidesvalorização do real em face do dólar norte-americano, situação parecida com a ocorrida em 1999, por decorrência de medidas adotadas pelo governo federal no intuito de conter a inflação, configuraram causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos.

Nesta época, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que a imprevisibilidade do evento era manifesta:

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93).

Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula manter da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as 'condições efetivas da proposta'.

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur).

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o 'início da execução', quando desde logo verificável a incidência da 'imprevisão' ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso. 5. Recurso Ordinário provido. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 15.154-PE, Rel. Ministro Luiz Fux, publicado no DJU de 2/12/2002)

É importante fazer uma análise da cotação do dólar americano nos últimos anos, em face dos últimos dias:

13/03/2017 a 12/03/2020



**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Página 3 de 5

1033



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

03/08/2018 a 12/03/2020



13/03/2019 a 12/03/2020



**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

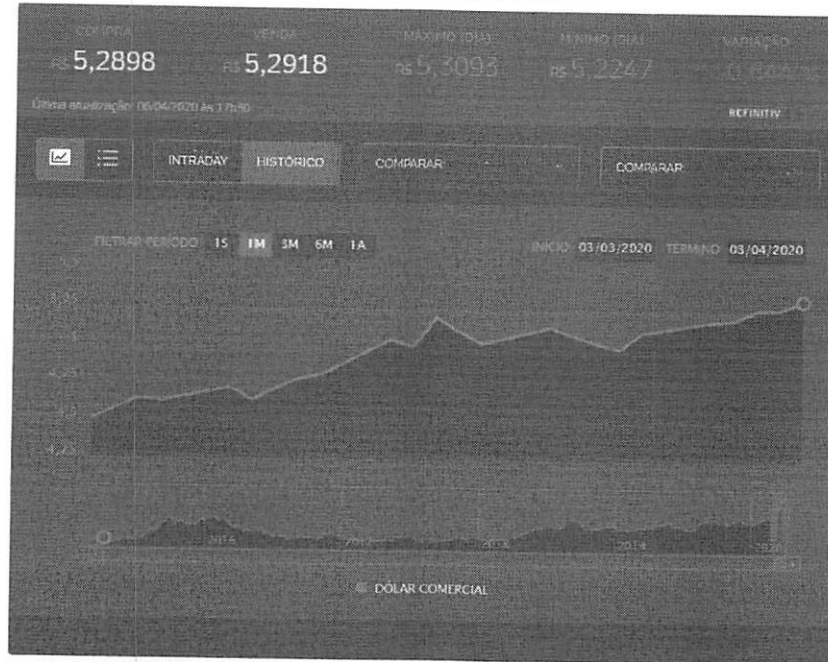
[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed

Página 4 de 5

1834

03/03/2020 a 03/04/2020:



Os gráficos são autoexplicativos. Em todas as análises fica evidente que a alteração cambial atual é totalmente inesperada e atípica, tanto que o dólar ultrapassou a barreira dos 5 reais no dia 16/03/2020, fato totalmente inédito. **Diante disto faz-se necessário o cancelamento dos itens supratranscritos da ata de registro de preços, assim como os empenhos decorrentes dela.**

Como o pedido de cancelamento tem embasamento legal, bem como comprovação dos motivos pelos quais é necessário, a autorização do cancelamento do Registro de Preços e dos seus empenhos recorrentes é medida que se impõe, não havendo qualquer óbice.

Nestes termos, Pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 9 de abril de 2020

Assinado digitalmente por: JORDI SARDANHA CUSTODIO:08489259984  
Razão: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Localização: RIO DO SUL / SC  
O tempo: 14-04-2020 09:18:26

2

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Jordi Sardanha Custódio  
Ass. Jurídica / Procurador

<sup>2</sup> assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que face a alta demanda de produtos para o combate ao CONVID19, nossos estoques de termômetros (T103, T104 e E127) e oxímetros (Mediclini, AT101C) não suportaram este volume de procura inesperada. Já transmitimos novos pedidos de reposição para as fábricas, mas esta crescente demanda também está acarretando na falta generalizada de materia prima, prejudicando os prazos de embarques dos produtos finalizados.

Firmando o compromisso com os nossos clientes, estamos trabalhando para regularização destes suprimentos o quão breve possível, minimizando assim possíveis problemas.

Assim que obtivermos as datas de entrega, vamos disponibilizando aos nossos clientes e parceiros pelos meios de comunicação vigentes.

27 de março de 2020.



RAMOM BERTOTTI – DIRETOR COMERCIAL  
CONTROLLER COM. E SER. LTDA  
78.515.210/0001-00

Nossas  
Marcas:





**PARA: MUNICIPIO DE PLANALTO - PR**

Processo - Pregão Eletrônico nr. 057/2019 (29940)

**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320, , Fundo Canoas, CEP 89163-554 Rio do Sul/SC, por seu procurador, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

**DOS FATOS**

Trata-se de requerimento de suspensão do prazo de entrega referente às **luvas** do item 110, tendo em vista a situação caótica atual da economia e saúde enfrentada por todo o mundo, a qual exige bom senso e paciência de toda a sociedade.

Isso porque é de conhecimento geral a pandemia do coronavírus (Covid-19) que se espalhou pelo mundo e vem trazendo resultados negativos em todos os setores. Nas contratações públicas não é diferente.

Diante da declarada pandemia, a análise sobre o afastamento da aplicação de sanções em decorrência de caracterização de força maior que impede a execução integral do contrato é medida que se impõe, haja vista os fatores incidentes sobre os contratos. É evidente que as entregas de produtos e/ou a execução de determinados serviços serão substancialmente afetados, pois a disseminação da doença atingiu o funcionamento de empresas e indústrias de todo o mundo, além do aumento excepcional do dólar.

A Lei de Licitações nº 8.666/93 estabelece algumas condições quanto a possibilidade de ocorrência de fatos imprevisíveis e que modificam a execução das obrigações:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

II - **superveniência de fato excepcional ou imprevisível**, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - **interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração**;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis**, ou previsíveis porém **de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual**.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...]

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Na data de 18 de março de 2020, o Governo Federal adotou medidas necessárias devido a ocorrência de calamidade pública, a teor do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000<sup>1</sup>.

Os mais complexos reflexos do coronavírus nas contratações públicas certamente se materializarão na execução contratual, posto que já estão sendo observados descumprimentos de obrigações por parte das contratadas originadas por ausências de funcionários, desabastecimento de estoques, paralisação de fábricas, insuficiência de insumos, aumento exponencial do dólar, dentre outras causas reflexas.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro evidente o seu cabimento diante da alteração dos encargos que influenciem essa equação, **impondo-se a recomposição**. A pandemia tem trazido severas conseqüências financeiras para os contratos, como o aumento do dólar. Portanto, é possível identificar os elementos autorizadores do reequilíbrio, conforme autoriza o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93:

a) **Fatos imprevisíveis de conseqüências incalculáveis** – a pandemia declarada pela OMS foge de qualquer exercício de previsibilidade, além de, no

<sup>1</sup> Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9o.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

momento, consubstanciar-se em fato superveniente ao contrato, incalculável, retardador ou impeditivo da execução do ajustado.

b) **Caso de força maior** – por tratar-se de evento imprevisível e inevitável.

c) **Fato da Administração ou Fato do Príncipe** – nas hipóteses em que há alteração unilateral do contrato ou determinação legal que importe em modificações das condições iniciais e desequilibrem a equação econômico-financeira, com determinação de fechamento de empresas e fábricas operando com sua capacidade mínima em alguns Estados.

Aplica-se, portanto, nestes casos, a teoria da imprevisão, cujos requisitos são: (1) imprevisibilidade, (2) fato alheio à vontade das partes, (3) inevitabilidade e (4) desequilíbrio com grande impacto no contrato. Portanto, caracterizando-se os elementos e requisitos acima listados e havendo a demonstração inequívoca da relação de causa (pandemia) e efeito (desequilíbrio econômico-financeiro) que impede ou retarda a execução contratual é dever da Administração promover o reequilíbrio, por meio do realinhamento, ou revisão dos preços contratados, com todas as evidências e justificativas apenas no processo.

Caberá envidar esforços da área de planejamento, integrada por equipe multidisciplinar, para readequar o plano e os cronogramas de contratações, de modo a atender da forma mais adequada, eficaz e célere as novas demandas da Administração, bem como, equalizar as necessidades extraordinárias dos contratados.

**No entanto, o momento atual é de incerteza, pois a contratada não consegue prever o período de duração do período emergencial e nem mesmo se a moeda americana tende a aumentar, o que dificulta o estabelecimento de prazo para cumprimento de suas obrigações e/ou a realização de cálculo para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

É sabido que praticamente todos os produtos possuem um componente dolarizado em sua cadeia produtiva e que mesmo sendo considerado “produzido no Brasil” pode sofrer aumento de custos com a maxivalorização do dólar.

A situação econômica atual não reflete uma taxa de variação cambial comum, posto que a moeda americana bateu recordes, havendo uma maxidesvalorização do real em face do dólar norte-americano, situação parecida com a ocorrida em 1999, por decorrência de medidas adotadas pelo governo federal no intuito de conter a inflação, configuraram causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos.

Nesta época, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que a imprevisibilidade do evento era manifesta:

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93).

Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula manter da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as 'condições efetivas da proposta'.

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur).

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o 'início da execução', quando desde logo verificável a incidência da 'imprevisão' ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso. 5. Recurso Ordinário provido. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 15.154-PE, Rel. Ministro Luiz Fux, publicado no DJU de 2/12/2002)

É importante fazer uma análise da cotação do dólar americano nos últimos anos, em face dos últimos dias:

**13/03/2017 a 12/03/2020**



**03/08/2018 a 12/03/2020**

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



**13/03/2019 a 12/03/2020**



**12/03/2020:**

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

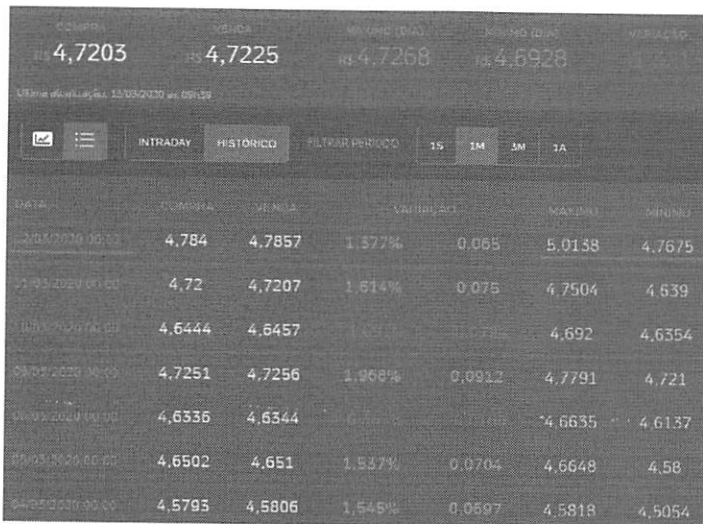
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

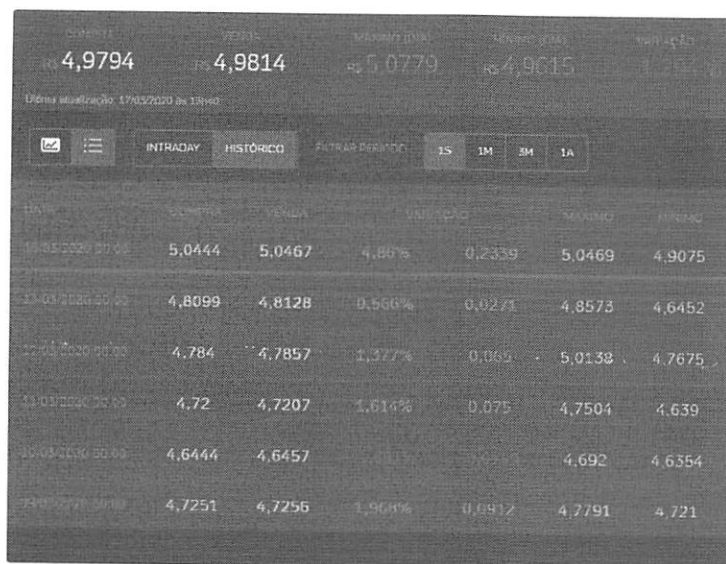
 /Altermed

Página 5 de 7

1841



16/03/2020:



Os gráficos são autoexplicativos. Em todas as análises fica evidente que a alteração cambial atual é totalmente inesperada e atípica, tanto que o dólar ultrapassou a barreira dos 5 reais no dia 16/03/2020, fato totalmente inédito.

Fica evidente que um gestor médio não poderia prever tais situações, se enquadrando perfeitamente na situação de maxidesvalorização do real frente ao dólar, que autorizaria a concessão de reequilíbrio econômico financeiro, caso a economia possuísse o mínimo de estabilidade que possibilitasse o contrato saber o valor do produto que vai adquirir.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

**Na atual situação é impossível saber em qual prazo os contratos poderão ser cumpridos e se será necessário ou não reequilíbrio e ainda, em sendo, em quais valores.**

Diante de todo exposto, faz-se necessária a interrupção dos prazos em aberto para que só voltem a correr a partir da revogação da situação de calamidade pública.

### **DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto, requer-se:

- a) Receber o presente pedido de **SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA POR 90 DIAS** com base no art. 57, II, da Lei 8.666/1993, julgando-o procedente para que os prazos contratuais se reiniciem após 90 dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinado por: JORDI SARDANHA CUSTODIO:08489259984  
Razão: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Localização: RIO DO SUL / SC  
O tempo: 2020.03.31 01:06:43 -03:00

---

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Jordi Sardanha Custódio  
Ass. Jurídica / Procurador

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

Alameda Antilliano Raposo, 70  
Fone: (47) 3551 8500 - Fax: (47) 3551 6508  
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina  
tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 618619  
Reconheço e assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de novembro de 2019.  
Sem Test. \_\_\_\_\_, já verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,20 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FQP94338-R281  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE

- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70



1844



05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032711190805250646>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:52:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código do Consulta desta Declaração:** 1401359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2020 08:07:32 (hora local).

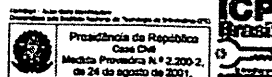
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032711190805250646-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900853815e4d97e28cb227d4d90982d6654220c77af02f8ad8561b150d93000ddf44499ff2bbb45f17e5a53cbb5aeeee1



1846